



# ÍNDICE

## **1. Balanço**

- 1.1- Balanço - Ativo
- 1.2- Balanço - Passivo

## **2. Demonstração de Resultados**

## **3. Mapas de execução orçamental**

- 3.1 - Controlo orçamental - Receita
- 3.2 - Controlo orçamental - Despesa

## **4. Mapa dos Fluxos de Caixa**

## **5. Anexos às Demonstrações financeiras**

- 5.1 - Caracterização da Entidade e Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados
- 5.2 - Anexos
  - 5.2.1 - Dívidas de Cobrança Duvidosa
  - 5.2.2 - Dívidas de Pessoal (Ativas e Passivas)
  - 5.2.3 - Alterações Orçamentais
    - 5.2.3.1 - Receita
    - 5.2.3.2 - Despesa
  - 5.2.4 – Listagem dos Bens Cedidos – Imóveis

## **6. Relatório de Gestão**

## **7. Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

## **8. Declaração de Compromissos Plurianuais**

## **9. Certificação Legal de Contas**

## **10. Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas**

# 1.1 - Balanço - Ativo

## BALANÇO - ACTIVO

Instituição: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Ano:2019

Unidade monetária:Euros

Balanço	Exercícios			
	2019			2018
	AB	AP	AL	AL
<b>ACTIVO</b>				
Imobilizado				
Bens de domínio público:				
451-Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
452-Edifícios	0,00		0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estrut	0,00		0,00	0,00
455-Bens do patrim.histórico,artist e	0,00		0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00		0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
446-Adiantam p/ conta bens de domínio	0,00		0,00	0,00
*	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imobilizações incorpóreas:				
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432-Despesas de investigação e desenv	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros d	203.916,78	203.916,78	0,00	0,00
435-Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imob.i	0,00		0,00	0,00
*	<b>203.916,78</b>	<b>203.916,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imobilizações corpóreas:				
421-Terrenos e recursos naturais	2.683.309,19	0,00	2.683.309,19	2.494.328,18
422-Edifícios e outras construções	22.674.877,61	6.832.207,72	15.842.669,89	15.797.007,70
423-Equipamento básico	3.842.986,95	3.675.352,06	167.634,89	225.329,80
424-Equipamento de transporte	1.211.377,21	1.192.825,04	18.552,17	37.723,42
425-Ferramentas e utensílios	262,62	262,62	0,00	0,00
426-Equipamento administrativo	2.547.774,87	2.547.598,39	176,48	1.835,98
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	1.053.359,29	990.673,65	62.685,64	59.372,83
442-Imobilizações em curso	70.780,32		70.780,32	11.564,00
448-Adiantamentos por conta de imob.c	0,00		0,00	0,00
*	<b>34.084.728,06</b>	<b>15.238.919,48</b>	<b>18.845.808,58</b>	<b>18.627.161,91</b>
Investimentos financeiros:				
411-Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412-Obrigações e títulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	17.130.435,96	149.932,03	16.980.503,93	17.565.614,75
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
447-Adiantam. por conta invest.financ	0,00		0,00	0,00
*	<b>17.130.435,96</b>	<b>149.932,03</b>	<b>16.980.503,93</b>	<b>17.565.614,75</b>
Circulante:				
Existências:				
36-Matérias primas, subsidiárias e de	57.949,95	0,00	57.949,95	59.340,31
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Subprodutos, desperdícios, resíduo	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
*	<b>57.949,95</b>	<b>0,00</b>	<b>57.949,95</b>	<b>59.340,31</b>

**BALANÇO - ACTIVO**

Instituição: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA  
 Ano:2019

Unidade monetária:Euros

Balanço	Exercícios			
	2019			2018
	AB	AP	AL	AL
Dívidas de Terceiros - M/L Prazo				
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Contribuintes c/c	39.619.074,58	0,00	39.619.074,58	38.400.859,90
218-Clientes contr e utent cobrança d	91.010.541,90	89.903.223,22	1.107.318,68	1.170.648,95
265-Prestações Sociais a repôr	11.116.130,92	8.654.766,69	2.461.364,23	2.681.449,66
268-Outros devedores	411.168,38	397.753,87	13.414,51	1.965,44
	<b>142.156.915,78</b>	<b>98.955.743,77</b>	<b>43.201.172,00</b>	<b>42.254.923,94</b>
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
218-Clientes contr e utent cobrança d	1.415.564,15	364.359,49	1.051.204,67	1.167.658,37
211-Clientes, c/c	1.099,82	0,00	1.099,82	799,82
212-Contribuintes, c/c	260.774.952,90	0,00	260.774.952,90	247.243.435,97
213-Utentes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contrib e utentes - Tít	0,00	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantam fornecedores de imobili	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
265-Prestações Sociais a repôr	2.006.344,47	146.996,14	1.859.348,34	1.070.411,11
262+263+267+268-Outros devedores	70.392,07	1.467,04	68.925,03	153.739,37
	<b>264.268.353,41</b>	<b>512.822,66</b>	<b>263.755.530,75</b>	<b>249.636.044,63</b>
Títulos negociáveis:				
151-Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152-Obrigações e títulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159-Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
*	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos bancários e caixa:				
12-Depósitos em instituições financ	148.846.828,51		148.846.828,51	129.408.836,82
11-Caixa	157.445,70		157.445,70	156.294,96
13-Tesouro	0,00		0,00	0,00
*	<b>149.004.274,21</b>	<b>0,00</b>	<b>149.004.274,21</b>	<b>129.565.131,78</b>
Acréscimos e diferimentos:				
271-Acréscimos de proveitos	31.287,30		31.287,30	53.181,83
272-Custos diferidos	152.519,60		152.519,60	237.875,03
*	<b>183.806,90</b>	<b>0,00</b>	<b>183.806,90</b>	<b>291.056,86</b>
Total de amortizações		15.592.768,29		
Total de provisões		99.468.566,43		
<b>Total do Activo</b>	<b>607.090.381,05</b>	<b>115.061.334,72</b>	<b>492.029.046,33</b>	<b>457.999.274,20</b>

## 1.2 - Balanço - Passivo e Fundos Próprios

### BALANÇO - PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS

Instituição: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Ano:2019

Unidade monetária:Euros

Item de balanço	Exercícios	
	2019	2018
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		
Fundos próprios:		
51-Património	0,00	0,00
52 - Cedência de Activos	-474.093,89	-474.093,89
55-Ajustamento de partes de capital em e	0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00	0,00
*	<b>-474.093,89</b>	<b>-474.093,89</b>
Reservas:		
571-Reservas legais	2.164.347,96	2.164.347,96
572-Reservas estatutárias	0,00	0,00
573-Reservas contratuais	0,00	0,00
574-Reservas livres	0,00	0,00
575-Subsídios	0,00	0,00
576-Doações	129.949,93	41.669,93
577-Reservas decorrentes da transf de ac	-13.223.477,64	-11.769.285,37
*	<b>-10.929.179,75</b>	<b>-9.563.267,48</b>
59-Resultados transitados	464.795.748,79	428.676.539,16
88-Resultado líquido do exercício	35.041.933,82	36.119.209,63
*	<b>499.837.682,61</b>	<b>464.795.748,79</b>
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>488.434.408,97</b>	<b>454.758.387,42</b>
Passivo:		
29-Provisões para riscos encargos	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - MLP	0,00	0,00
*	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívidas a terceiros - curto prazo:		
23111+23211-Empréstimo por dívida titula	0,00	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida n titula	0,00	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221-Fornecedores, c/c	322.327,28	1.257,00
228-Fornecedores -facturas recepção conf	0,00	0,00
222-Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Título	0,00	0,00
252-Credores por execução do orçamento	0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contrib e ute	0,00	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	356.448,26	347.649,84
266-Prestações sociais	101.374,04	60.345,64
262+263+267+268-Outros credores	478.650,22	403.533,64
*	<b>1.258.799,80</b>	<b>812.786,12</b>
Acréscimos e diferimentos:		
273-Acréscimo de custos	1.749.073,94	1.751.704,60
274-Proveitos diferidos	586.763,62	676.396,06
*	<b>2.335.837,56</b>	<b>2.428.100,66</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.594.637,36</b>	<b>3.240.886,78</b>
<b>Total dos fundos próprios e do Passivo</b>	<b>492.029.046,33</b>	<b>457.999.274,20</b>

Angra do Heroísmo, 12 de maio de 2020

O Conselho Diretivo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 2 - Demonstração de Resultados

23.06.2020

Demonstração de Resultados (c/ Critério de seleção Divisão)

1

Instituição: ISSA, IPRA  
Ano: 2019  
Data de execução: 23.06.2020

### 6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSES	Custos e Perdas	Exercício			
		N		N-1	
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	44.695,24	44.695,24	45.718,88	45.718,88
62	Fornecimentos e serviços externos	2.763.038,72		1.394.328,41	
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	11.179.719,23		10.591.839,27	
643+648	Encargos Sociais:				
	Pensões	10.256,58		7.875,45	
	Outros	2.428.062,50	16.381.077,03	2.029.590,48	14.023.633,61
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	250.778.979,66	250.778.979,66	236.202.776,96	236.202.776,96
66	Amortizações do exercício	480.940,32		513.746,33	
67	Provisões do exercício	17.175.890,48	17.656.830,80	4.987.620,36	5.501.366,69
65	Outros Custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,24	0,24
	(A)		284.861.582,73		255.773.496,38
68	Custos e perdas financeiras		115.855,61		109.724,91
	(C)		284.977.438,34		255.883.221,29
69	Custos e perdas extraordinárias		131.971.540,84		79.972.594,38
	(E)		416.948.979,18		335.855.815,67
88	Resultado Líquido do exercício		35.041.933,82		36.119.209,63
			451.990.913,00		371.975.025,30

23.06.2020

Demonstração de Resultados (c/ Critério de seleção Divisão)

2

Instituição: ISSA, IPRA  
Ano: 2019  
Data de execução: 23.06.2020

### 6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSES	Proveitos e Ganhos	Exercício			
		N		N-1	
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
	Vendas de produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	147.769,69	147.769,69	139.397,44	139.397,44
72	Impostos e taxas	309.756.658,80		289.101.815,10	

	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	3.013.884,06		2.212.020,98	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	312.770.542,86	0,00	291.313.836,08
	(B)		312.918.312,55		291.453.233,52
78	Proveitos e ganhos financeiros	272.491,79	272.491,79	374.874,83	374.874,83
	(D)		313.190.804,34		291.828.108,35
79	Proveitos e ganhos extraordinários	138.800.108,66	138.800.108,66	80.146.916,95	80.146.916,95
	(F)		451.990.913,00		371.975.025,30

Resultados Operacionais: (B) - (A) = 28.056.729,82  
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) = 156.636,18  
Resultados Correntes: (D) - (C) = 28.213.366,00  
Resultados Líquidos do Exercício: (F) - (E) = 35.041.933,82

O Director

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Conselho

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Exercício: 2019 **3.1 - Controle Orçamental Receita**

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Prev.Corrigidas	R.Cob.Inic.Ano	Rec.Liquidada	Liq.Anuladas	Rec.Cob.Bruta	R.Cob.Brut.An.Ant	R.Cob.Bruta Total	Reemb/rest.Emit.	Reemb/Rest.Pagos	R.Cobrada Líquida	R.p/Cob.Fin.Ano	Grau Exec	Org.
R	Receitas	4070	290.903.165,00	0,00	290.020.905,74	0,00	251.352.108,25	38.668.797,49	290.020.905,74	131.898,72	131.898,72	289.889.007,02	0,00	100,00	
R.03	Cont.SS.CGA.ADSE	4070	280.506.000,00	0,00	283.653.181,42	0,00	248.491.806,00	35.161.375,42	283.653.181,42	128.381,81	128.381,81	283.524.799,61	0,00	101,00	
R.03.01	Sistema Previden	4070	280.500.000,00	0,00	283.649.073,36	0,00	248.488.033,49	35.161.039,87	283.649.073,36	128.381,81	128.381,81	283.520.691,55	0,00	101,00	
R.03.01.01	Quotiz trabalhad	4070	106.100.000,00	0,00	107.626.464,88	0,00	93.804.569,61	13.821.895,27	107.626.464,88	38.398,32	38.398,32	107.588.066,56	0,00	101,00	
R.03.01.01.01	Cotizações Traba	4070	106.100.000,00	0,00	107.626.464,88	0,00	93.804.569,61	13.821.895,27	107.626.464,88	38.398,32	38.398,32	107.588.066,56	0,00	101,00	
2121110000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	8.036.618,62	0,00	0,00	8.036.618,62	8.036.618,62	0,00	0,00	8.036.618,62	0,00	0,00	
2121120000	R.Reg.Soc. trab.	4070	0,00	0,00	1.584.429,23	0,00	0,00	1.584.429,23	1.584.429,23	37.882,40	37.882,40	1.546.546,83	0,00	0,00	
2121130000	R.S.S.inscr.facu	4070	0,00	0,00	19.932,95	0,00	0,00	19.932,95	19.932,95	515,92	515,92	19.417,03	0,00	0,00	
2121181200	SICC/clarif.c/	4070	0,00	0,00	11.704,59	0,00	7.989,52	3.715,07	11.704,59	0,00	0,00	11.704,59	0,00	0,00	
2121181300	SICC/clarif.cl.e	4070	0,00	0,00	3.295.462,98	0,00	2.350.712,99	944.749,99	3.295.462,98	0,00	0,00	3.295.462,98	0,00	0,00	
2122110000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	6.664,88	0,00	6.173,09	491,79	6.664,88	0,00	0,00	6.664,88	0,00	0,00	
2122120000	R.S.S. trab.inde	4070	0,00	0,00	2.591,66	0,00	2.591,66	0,00	2.591,66	0,00	0,00	2.591,66	0,00	0,00	
2182210000	SEF	4070	0,00	0,00	4.355.298,15	0,00	1.123.340,53	3.231.957,62	4.355.298,15	0,00	0,00	4.355.298,15	0,00	0,00	
7231110000	Cotizações dos t	4070	0,00	0,00	74.568.149,62	0,00	74.568.149,62	0,00	74.568.149,62	0,00	0,00	74.568.149,62	0,00	0,00	
7231120000	Cont.Ent.Emprega	4070	0,00	0,00	7.831.882,24	0,00	7.831.882,24	0,00	7.831.882,24	0,00	0,00	7.831.882,24	0,00	0,00	
7231210000	Cotizações dos t	4070	0,00	0,00	7.831.362,16	0,00	7.831.362,16	0,00	7.831.362,16	0,00	0,00	7.831.362,16	0,00	0,00	
7231300000	Reg.S.Soc.Insc.F	4070	0,00	0,00	82.367,80	0,00	82.367,80	0,00	82.367,80	0,00	0,00	82.367,80	0,00	0,00	
R.03.01.02	Contribuições	4070	174.400.000,00	0,00	176.022.608,48	0,00	154.683.463,88	21.339.144,60	176.022.608,48	89.983,49	89.983,49	175.932.624,99	0,00	101,00	
R.03.01.02.01	Contrib.s/Rend.T	4070	174.400.000,00	0,00	176.022.608,48	0,00	154.683.463,88	21.339.144,60	176.022.608,48	89.983,49	89.983,49	175.932.624,99	0,00	101,00	
2121110000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	14.495.518,49	0,00	0,31	14.495.518,18	14.495.518,49	89.983,49	89.983,49	14.405.535,00	0,00	0,00	
2121120000	R.Reg.Soc. trab.	4070	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	
2121181200	SICC/clarif.c/	4070	0,00	0,00	13.135,93	0,00	7.681,48	5.454,45	13.135,93	0,00	0,00	13.135,93	0,00	0,00	
2121181300	SICC/clarif.cl.e	4070	0,00	0,00	5.266.565,18	0,00	3.866.681,44	1.399.883,74	5.266.565,18	0,00	0,00	5.266.565,18	0,00	0,00	
2121500000	Out. movimentos	4070	0,00	0,00	7,19	0,00	7,19	0,00	7,19	0,00	0,00	7,19	0,00	0,00	
2122110000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	11.447,03	0,00	10.647,37	799,66	11.447,03	0,00	0,00	11.447,03	0,00	0,00	
2182210000	SEF	4070	0,00	0,00	7.619.482,92	0,00	2.181.994,35	5.437.488,57	7.619.482,92	0,00	0,00	7.619.482,92	0,00	0,00	
7231111000	Trab.Ent.c/Fins	4070	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	
7231120000	Cont.Ent.Emprega	4070	0,00	0,00	148.616.466,09	0,00	148.616.466,09	0,00	148.616.466,09	0,00	0,00	148.616.466,09	0,00	0,00	
R.03.02	Reg.comp.especia	4070	6.000,00	0,00	4.108,06	0,00	3.772,51	335,55	4.108,06	0,00	0,00	4.108,06	0,00	68,00	
R.03.02.01	Reg.especiais	4070	6.000,00	0,00	4.108,06	0,00	3.772,51	335,55	4.108,06	0,00	0,00	4.108,06	0,00	68,00	
R.03.02.01.99	Outros reg.espec	4070	6.000,00	0,00	4.108,06	0,00	3.772,51	335,55	4.108,06	0,00	0,00	4.108,06	0,00	68,00	
2121110000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	335,55	0,00	0,00	335,55	335,55	0,00	0,00	335,55	0,00	0,00	
2121181300	SICC/clarif.cl.e	4070	0,00	0,00	1.280,25	0,00	1.280,25	0,00	1.280,25	0,00	0,00	1.280,25	0,00	0,00	
7233110000	Benef.Ex-CSP Seg	4070	0,00	0,00	2.492,26	0,00	2.492,26	0,00	2.492,26	0,00	0,00	2.492,26	0,00	0,00	
R.04	Taxas multas pen	4070	1.850.000,00	0,00	2.071.484,98	0,00	1.608.095,02	463.389,96	2.071.484,98	0,00	0,00	2.071.484,98	0,00	112,00	
R.04.01	Taxas	4070	400.000,00	0,00	288.815,25	0,00	288.815,25	0,00	288.815,25	0,00	0,00	288.815,25	0,00	72,00	
R.04.01.01	Taxas justiça	4070	400.000,00	0,00	288.815,25	0,00	288.815,25	0,00	288.815,25	0,00	0,00	288.815,25	0,00	72,00	
2511310003	Oper. Reg.c/ fl.	4070	0,00	0,00	14,96	0,00	14,96	0,00	14,96	0,00	0,00	14,96	0,00	0,00	
7242000000	Taxa de Justiça	4070	0,00	0,00	288.830,21	0,00	288.830,21	0,00	288.830,21	0,00	0,00	288.830,21	0,00	0,00	
R.04.02	Multas outras pe	4070	1.450.000,00	0,00	1.782.669,73	0,00	1.319.279,77	463.389,96	1.782.669,73	0,00	0,00	1.782.669,73	0,00	123,00	
R.04.02.01	Juros de mora	4070	1.400.000,00	0,00	1.351.605,92	0,00	1.268.780,37	82.825,55	1.351.605,92	0,00	0,00	1.351.605,92	0,00	97,00	
R.04.02.01.01	Contribuições	4070	1.400.000,00	0,00	1.351.605,92	0,00	1.268.780,37	82.825,55	1.351.605,92	0,00	0,00	1.351.605,92	0,00	97,00	
2121181300	SICC/clarif.cl.e	4070	0,00	0,00	909,70	0,00	11,84	897,86	909,70	0,00	0,00	909,70	0,00	0,00	
2121210000	R.S.S.trab.P/c/o	4070	0,00	0,00	54.750,21	0,00	0,00	54.750,21	54.750,21	0,00	0,00	54.750,21	0,00	0,00	
2121220000	R.S.S. trab. Ind	4070	0,00	0,00	12.698,50	0,00	0,00	12.698,50	12.698,50	0,00	0,00	12.698,50	0,00	0,00	

Exercício: 2019

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Prev.Corrigidas	R.Cob.Inic.Ano	Rec.Liquidada	Liq.Anuladas	Rec.Cob.Bruta	R.Cob.Brut.An.Ant	R.Cob.Bruta Total	Reemb/rest.Emit.	Reemb/Rest.Pagos	R.Cobrada Líquida	R.p/Cob.Fin.Ano	Grau Exec	Org.
2121230000	R.S.S.inscr.facu	4070	0,00	0,00	1.063,13	0,00	0,00	1.063,13	1.063,13	0,00	0,00	1.063,13	0,00	0,00	
2121500000	Out. movimentos	4070	0,00	0,00	3.504,72	0,00	0,00	3.504,72	3.504,72	0,00	0,00	3.504,72	0,00	0,00	
2122210000	R.S.S.trab.P/c/o	4070	0,00	0,00	5.573,44	0,00	4.951,29	622,15	5.573,44	0,00	0,00	5.573,44	0,00	0,00	

	2122220000	R.S.S.trab. Inde	4070	0,00	0,00	239,19	0,00	239,19	0,00	239,19	0,00	0,00	239,19	0,00	0,00
	2122310000	R.S.S.trab.P/c/	4070	0,00	0,00	5.969,87	0,00	5.969,87	419,92	5.969,87	0,00	0,00	5.969,87	0,00	0,00
	2122320000	R.S.S.trab. Inde	4070	0,00	0,00	424,03	0,00	424,03	0,00	424,03	0,00	0,00	424,03	0,00	0,00
	2182210000	SEF	4070	0,00	0,00	12.149,06	0,00	3.369,22	8.779,84	12.149,06	0,00	0,00	12.149,06	0,00	0,00
	2511310003	Oper. Reg.c/ fl.	4070	0,00	0,00	32,04	0,00	32,04	0,00	32,04	0,00	0,00	32,04	0,00	0,00
	7126100000	Contribuintes	4070	0,00	0,00	108,78	0,00	108,78	0,00	108,78	0,00	0,00	108,78	0,00	0,00
	7951100000	De Contribuições	4070	0,00	0,00	1.254.247,33	0,00	1.254.158,11	89,22	1.254.247,33	0,00	0,00	1.254.247,33	0,00	0,00
R.04.02.04		Coimas contra or	4070	50.000,00	0,00	431.063,81	0,00	50.499,40	380.564,41	431.063,81	0,00	0,00	431.063,81	0,00	862,00
	2121500000	Out. movimentos	4070	0,00	0,00	310.520,49	0,00	0,00	310.520,49	310.520,49	0,00	0,00	310.520,49	0,00	0,00
	2182210000	SEF	4070	0,00	0,00	69.755,00	0,00	0,00	69.755,00	69.755,00	0,00	0,00	69.755,00	0,00	0,00
	2651311100	Doença	4070	0,00	0,00	139,62	0,00	0,00	139,62	139,62	0,00	0,00	139,62	0,00	0,00
	2683421000	Beneficiários Re	4070	0,00	0,00	149,30	0,00	0,00	149,30	149,30	0,00	0,00	149,30	0,00	0,00
	7241130000	Sistema Previden	4070	0,00	0,00	50.499,40	0,00	50.499,40	0,00	50.499,40	0,00	0,00	50.499,40	0,00	0,00
R.05		Rendim.da propri	4070	513.500,00	0,00	292.949,21	0,00	289.244,61	3.704,60	292.949,21	0,00	0,00	292.949,21	0,00	57,00
R.05.02		Juros-Soc financ	4070	500.000,00	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	0,00	268.824,68	0,00	54,00
R.05.02.01		Bancos e Inst. F	4070	500.000,00	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	0,00	268.824,68	0,00	54,00
R.05.02.01.12		Depósitos à Orde	4070	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01.13		Depósitos a praz	4070	490.000,00	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	0,00	268.824,68	0,00	55,00
R.05.02.01.13.99		Outros	4070	490.000,00	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	0,00	268.824,68	0,00	55,00
	7812120000	Depósitos a Praz	4070	0,00	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	268.824,68	0,00	0,00	268.824,68	0,00	0,00
R.05.10		Rendas	4070	13.500,00	0,00	24.124,53	0,00	20.419,93	3.704,60	24.124,53	0,00	0,00	24.124,53	0,00	179,00
R.05.10.03		Habitacões	4070	11.000,00	0,00	10.690,40	0,00	10.490,40	200,00	10.690,40	0,00	0,00	10.690,40	0,00	97,00
R.05.10.03.02		Outras Entidades	4070	11.000,00	0,00	10.690,40	0,00	10.490,40	200,00	10.690,40	0,00	0,00	10.690,40	0,00	97,00
	2683111112	Renda livre	4070	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
	7831200000	Renda Livre	4070	0,00	0,00	10.490,40	0,00	10.490,40	0,00	10.490,40	0,00	0,00	10.490,40	0,00	0,00
R.05.10.04		Edifícios	4070	2.500,00	0,00	13.434,13	0,00	9.929,53	3.504,60	13.434,13	0,00	0,00	13.434,13	0,00	537,00
R.05.10.04.02		Outras Entidades	4070	2.500,00	0,00	13.434,13	0,00	9.929,53	3.504,60	13.434,13	0,00	0,00	13.434,13	0,00	537,00
	2683111122	Outros	4070	0,00	0,00	203,05	0,00	0,00	203,05	203,05	0,00	0,00	203,05	0,00	0,00
	2683113300	Renda a Reg- Imo	4070	0,00	0,00	3.301,55	0,00	0,00	3.301,55	3.301,55	0,00	0,00	3.301,55	0,00	0,00
	7832200000	Outros	4070	0,00	0,00	9.929,53	0,00	9.929,53	0,00	9.929,53	0,00	0,00	9.929,53	0,00	0,00
R.06		Transf.correntes	4070	551.450,00	0,00	900,03	0,00	709,73	190,30	900,03	0,00	0,00	900,03	0,00	0,00
R.06.06		Segurança Social	4070	551.450,00	0,00	900,03	0,00	709,73	190,30	900,03	0,00	0,00	900,03	0,00	0,00
R.06.06.01		Sistema SolSegSo	4070	203.000,00	0,00	900,03	0,00	709,73	190,30	900,03	0,00	0,00	900,03	0,00	0,00
R.06.06.01.01		IGFSS	4070	3.000,00	0,00	900,03	0,00	709,73	190,30	900,03	0,00	0,00	900,03	0,00	30,00
R.06.06.01.01.09		Outras Prestaçõe	4070	0,00	0,00	900,03	0,00	709,73	190,30	900,03	0,00	0,00	900,03	0,00	0,00
	2684412000	Instituições S.S	4070	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
	7421321190	Outras prestaçõe	4070	0,00	0,00	780,03	0,00	709,73	70,30	780,03	0,00	0,00	780,03	0,00	0,00
R.06.06.01.05		Outras Inst.Seg.	4070	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.06.02		Partic.Port.pr.c	4070	348.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.06.02.01		IGFSS	4070	348.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.06.02.01.01		Proj. c/sup. OSS	4070	348.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.07		Venda bens serv.	4070	20.000,00	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	381,59	381,59	35.139,91	0,00	176,00

Exercício: 2019

Página: 3

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Prev.Corrigidas	R.Cob.Inic.Ano	Rec.Liquidada	Liq.Anuladas	Rec.Cob.Bruta	R.Cob.Brut.An.Ant	R.Cob.Bruta Total	Reemb/rest.Emit.	Reemb/Rest.Pagos	R.Cobrada Líquida	R.p/Cob.Fin.Ano	Grau Exec Orç.
R.07.02	Serviços	4070	20.000,00	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	381,59	381,59	35.139,91	0,00	176,00
R.07.02.99	Outros	4070	20.000,00	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	381,59	381,59	35.139,91	0,00	176,00
R.07.02.99.01	Compart.Acção So	4070	20.000,00	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	381,59	381,59	35.139,91	0,00	176,00
	7121300000	Comp.p/Fam.Acolh	4070	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	0,00	35.521,50	381,59	381,59	35.139,91	0,00	0,00
R.08	Outras receit co	4070	3.003.200,00	0,00	858.456,17	0,00	858.456,17	0,00	858.456,17	0,00	0,00	858.456,17	0,00	29,00
R.08.01	Outras	4070	203.200,00	0,00	134.157,49	0,00	134.157,49	0,00	134.157,49	0,00	0,00	134.157,49	0,00	66,00
R.08.01.01	Pré.tx.gar.ris.d	4070	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.08.01.99	Outras	4070	199.614,00	0,00	134.157,49	0,00	134.157,49	0,00	134.157,49	0,00	0,00	134.157,49	0,00	67,00
	2511310003	Oper. Reg.c/ fl.	4070	0,00	9,20	0,00	9,20	0,00	9,20	0,00	0,00	9,20	0,00	0,00
	7126100000	Contribuintes	4070	0,00	95.551,28	0,00	95.551,28	0,00	95.551,28	0,00	0,00	95.551,28	0,00	0,00
	7984113000	Complementos soc	4070	0,00	117,75	0,00	117,75	0,00	117,75	0,00	0,00	117,75	0,00	0,00
	7984114800	Outros	4070	0,00	1.438,19	0,00	1.438,19	0,00	1.438,19	0,00	0,00	1.438,19	0,00	0,00
	7984117000	Rend.social inse	4070	0,00	10.557,93	0,00	10.557,93	0,00	10.557,93	0,00	0,00	10.557,93	0,00	0,00
	7984211100	Sub fam./ab.fam	4070	0,00	12.251,35	0,00	12.251,35	0,00	12.251,35	0,00	0,00	12.251,35	0,00	0,00
	7984220000	Deficiência.	4070	0,00	984,09	0,00	984,09	0,00	984,09	0,00	0,00	984,09	0,00	0,00
	7984311100	Doença.	4070	0,00	7.383,93	0,00	7.383,93	0,00	7.383,93	0,00	0,00	7.383,93	0,00	0,00
	7984311200	Maternidade.	4070	0,00	1.661,09	0,00	1.661,09	0,00	1.661,09	0,00	0,00	1.661,09	0,00	0,00
	7984311500	Assistência a Me	4070	0,00	235,81	0,00	235,81	0,00	235,81	0,00	0,00	235,81	0,00	0,00
	7984500000	Regimes Especial	4070	0,00	295,04	0,00	295,04	0,00	295,04	0,00	0,00	295,04	0,00	0,00
	7988129000	Outras	4070	0,00	0,06	0,00	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00
	7988180000	Outros	4070	0,00	3.690,17	0,00	3.690,17	0,00	3.690,17	0,00	0,00	3.690,17	0,00	0,00

R.08.02	Subsídios	4070	2.800.000,00	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	0,00	724.298,68	0,00	26,00
R.08.02.09	Segurança social	4070	2.800.000,00	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	0,00	724.298,68	0,00	26,00
R.08.02.09.03	C/Comun - FEAC	4070	2.800.000,00	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	0,00	724.298,68	0,00	26,00
7433330000	C/ sup. no FEAC	4070	0,00	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	724.298,68	0,00	0,00	724.298,68	0,00	0,00
R.09	Venda bens inves	4070	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	100,00
R.09.01	Terrenos	4070	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.09.01.10	Famílias	4070	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.09.02	Habitacões	4070	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
R.09.02.10	Famílias	4070	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
7941122000	Outros	4070	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
R.13	Out.receitas cap	4070	10,00	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	0,00	12.275,22	0,00	122.752,00
R.13.01	Outras	4070	10,00	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	0,00	12.275,22	0,00	122.752,00
R.13.01.99	Outras	4070	10,00	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	0,00	12.275,22	0,00	122.752,00
7988180000	Outros	4070	0,00	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	12.275,22	0,00	0,00	12.275,22	0,00	0,00
R.15	Rep.não abat.pag	4070	4.403.005,00	0,00	3.040.137,21	0,00	0,00	3.040.137,21	3.040.137,21	3.135,32	3.135,32	3.037.001,89	0,00	69,00
R.15.01	Rep.não abat.pag	4070	4.403.005,00	0,00	3.040.137,21	0,00	0,00	3.040.137,21	3.040.137,21	3.135,32	3.135,32	3.037.001,89	0,00	69,00
R.15.01.01	Rep.não abat.pag	4070	4.403.005,00	0,00	3.040.137,21	0,00	0,00	3.040.137,21	3.040.137,21	3.135,32	3.135,32	3.037.001,89	0,00	69,00
2452100000	Da ent. empregad	4070	0,00	0,00	217,79	0,00	0,00	217,79	217,79	0,00	0,00	217,79	0,00	0,00
2629100001	Remuner. a repór	4070	0,00	0,00	857,33	0,00	0,00	857,33	857,33	0,00	0,00	857,33	0,00	0,00
2651112000	Pensões	4070	0,00	0,00	331,18	0,00	0,00	331,18	331,18	0,00	0,00	331,18	0,00	0,00
2651113000	Compl.S.Incl-Tra	4070	0,00	0,00	44.439,79	0,00	0,00	44.439,79	44.439,79	0,00	0,00	44.439,79	0,00	0,00
2651117000	Rend.social inse	4070	0,00	0,00	741.078,61	0,00	0,00	741.078,61	741.078,61	0,00	0,00	741.078,61	0,00	0,00
2651118000	Outros - Transit	4070	0,00	0,00	82.477,93	0,00	0,00	82.477,93	82.477,93	0,00	0,00	82.477,93	0,00	0,00
2651120000	Subs.AS-Transitô	4070	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

Exercicio: 2019

Página: 4

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Prev.Corrigidas	R.Cob.Inic.Ano	Rec.Liquidada	Liq.Anuladas	Rec.Cob.Bruta	R.Cob.Brut.An.Ant	R.Cob.Bruta Total	Reemb/rest.Emit.	Reemb/Rest.Pagos	R.Cobrada Líquida	R.p/Cob.Fin.Ano	Grau Exec Orç.
2651211100	S.Fam/Ab.Fam Cr.	4070	0,00	0,00	598.209,63	0,00	0,00	598.209,63	598.209,63	0,00	0,00	598.209,63	0,00	0,00
2651220000	Deficiênc e Incl	4070	0,00	0,00	117.000,56	0,00	0,00	117.000,56	117.000,56	0,00	0,00	117.000,56	0,00	0,00
2651311100	Doença	4070	0,00	0,00	185.358,29	0,00	0,00	185.358,29	185.358,29	0,00	0,00	185.358,29	0,00	0,00
2651311200	Maternidade	4070	0,00	0,00	35.128,73	0,00	0,00	35.128,73	35.128,73	0,00	0,00	35.128,73	0,00	0,00
2651311500	Assist.a Menores	4070	0,00	0,00	2.668,41	0,00	0,00	2.668,41	2.668,41	0,00	0,00	2.668,41	0,00	0,00
2651311700	Prestaçs Parenta	4070	0,00	0,00	157,08	0,00	0,00	157,08	157,08	0,00	0,00	157,08	0,00	0,00
2651312000	Sub. Desemprego	4070	0,00	0,00	382.226,14	0,00	0,00	382.226,14	382.226,14	0,00	0,00	382.226,14	0,00	0,00
2651314000	Outros	4070	0,00	0,00	35.940,58	0,00	0,00	35.940,58	35.940,58	0,00	0,00	35.940,58	0,00	0,00
2651316100	Sub.de desempreg	4070	0,00	0,00	13.415,05	0,00	0,00	13.415,05	13.415,05	0,00	0,00	13.415,05	0,00	0,00
2651318000	S. des. p/ cess.	4070	0,00	0,00	4.627,55	0,00	0,00	4.627,55	4.627,55	0,00	0,00	4.627,55	0,00	0,00
2651500000	Reg. Especiais	4070	0,00	0,00	1.009,99	0,00	0,00	1.009,99	1.009,99	0,00	0,00	1.009,99	0,00	0,00
2652111200	Pensões	4070	0,00	0,00	7.923,42	0,00	0,00	7.923,42	7.923,42	0,00	0,00	7.923,42	0,00	0,00
2652211700	Rend.social inse	4070	0,00	0,00	74,47	0,00	0,00	74,47	74,47	0,00	0,00	74,47	0,00	0,00
2652231200	Sub. Desemprego	4070	0,00	0,00	7.484,67	0,00	0,00	7.484,67	7.484,67	0,00	0,00	7.484,67	0,00	0,00
2683421000	Beneficiários Re	4070	0,00	0,00	610,52	0,00	0,00	610,52	610,52	0,00	0,00	610,52	0,00	0,00
2683431000	Est.s/ f.lucr. R	4070	0,00	0,00	910,00	0,00	0,00	910,00	910,00	0,00	0,00	910,00	0,00	0,00
2683838000	Dev. p/ Serv.Ver	4070	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
2683842200	Lanç.aut.SICC(R.	4070	0,00	0,00	39.548,12	0,00	0,00	39.548,12	39.548,12	0,00	0,00	39.548,12	0,00	0,00
2684412000	Instituições S.S	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684481000	Cre.P/Tr.cor.P/	4070	0,00	0,00	1.102,40	0,00	0,00	1.102,40	1.102,40	0,00	0,00	1.102,40	0,00	0,00
2689111000	Subs. Desemprego	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5778130000	ISS	4070	0,00	0,00	1.402,03	0,00	0,00	1.402,03	1.402,03	0,00	0,00	1.402,03	0,00	0,00
7126200000	Benéf.Amas.Estab	4070	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00
7241110000	Subs.Sol.e Sub.A	4070	0,00	0,00	24,94	0,00	0,00	24,94	24,94	0,00	0,00	24,94	0,00	0,00
7241120000	Sub. Prot. Fami	4070	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
7241130000	Sistema Previden	4070	0,00	0,00	1.324,57	0,00	0,00	1.324,57	1.324,57	0,00	0,00	1.324,57	0,00	0,00
7971800000	Outr. regulariza	4070	0,00	0,00	681.657,44	0,00	0,00	681.657,44	681.657,44	1.796,75	1.796,75	679.860,69	0,00	0,00
7976000000	Vencimentos	4070	0,00	0,00	259,29	0,00	0,00	259,29	259,29	0,00	0,00	259,29	0,00	0,00
7978180000	Outros	4070	0,00	0,00	547,51	0,00	0,00	547,51	547,51	0,00	0,00	547,51	0,00	0,00
7978800000	Outros	4070	0,00	0,00	49.677,22	0,00	0,00	49.677,22	49.677,22	1.338,57	1.338,57	48.338,65	0,00	0,00
7988180000	Outros	4070	0,00	0,00	1.870,97	0,00	0,00	1.870,97	1.870,97	0,00	0,00	1.870,97	0,00	0,00

3.2 - Controle Orçamental Despesa  
Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
D	Despesas	4070	290.903.165,00	0,00	270.569.273,54	270.569.273,54	270.357.075,96	212.197,58	270.569.273,54	20.333.891,46	20.333.891,46	0,00	93,01
D.01	Despesas com pessoal	4070	13.853.384,00	0,00	13.562.957,73	13.562.957,73	13.398.662,42	164.295,31	13.562.957,73	290.426,27	290.426,27	0,00	97,90
D.01.01	Remun.cert.e perman.	4070	11.294.889,00	0,00	11.008.936,57	11.008.936,57	11.008.051,57	885,00	11.008.936,57	285.952,43	285.952,43	0,00	97,47
D.01.01.02	Órgãos sociais	4070	130.530,00	0,00	129.642,40	129.642,40	128.757,40	885,00	129.642,40	887,60	887,60	0,00	99,32
2210000000	Fornecedores c/c	4070	0,00	0,00	885,00	885,00	0,00	885,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6411000000	Vencimentos.	4070	0,00	0,00	119.022,40	119.022,40	119.022,40	0,00	119.022,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6416000000	Fiscal Único	4070	0,00	0,00	9.735,00	9.735,00	9.735,00	0,00	9.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.03	Pessoal quadros-RFP	4070	7.427.043,00	0,00	7.195.372,40	7.195.372,40	7.195.372,40	0,00	7.195.372,40	231.670,60	231.670,60	0,00	96,88
D.01.01.03.01	Pessoal em funções	4070	7.195.843,00	0,00	7.195.372,40	7.195.372,40	7.195.372,40	0,00	7.195.372,40	470,60	470,60	0,00	99,99
6421111000	Quadro Função Pública	4070	0,00	0,00	7.195.372,40	7.195.372,40	7.195.372,40	0,00	7.195.372,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6974211000	Vencimentos	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.03.02	Alter.obrig.pos.remu	4070	231.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.200,00	231.200,00	0,00	0,00
D.01.01.04	Pessoal quadros- CIT	4070	9.375,00	0,00	9.371,54	9.371,54	9.371,54	0,00	9.371,54	3,46	3,46	0,00	99,96
D.01.01.04.01	Pessoal em funções	4070	9.375,00	0,00	9.371,54	9.371,54	9.371,54	0,00	9.371,54	3,46	3,46	0,00	99,96
6421112000	Contr.trab.F. Públ.	4070	0,00	0,00	9.371,54	9.371,54	9.371,54	0,00	9.371,54	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.06	P.Contratado a termo	4070	2.596,00	0,00	2.595,90	2.595,90	2.595,90	0,00	2.595,90	0,10	0,10	0,00	100,00
6421210000	Vencimentos.	4070	0,00	0,00	2.595,90	2.595,90	2.595,90	0,00	2.595,90	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	4070	8.465,00	0,00	8.462,52	8.462,52	8.462,52	0,00	8.462,52	2,48	2,48	0,00	99,97
6431000000	Pens. transit. Apose	4070	0,00	0,00	8.462,52	8.462,52	8.462,52	0,00	8.462,52	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.09	P.em qq out.situação	4070	867.145,00	0,00	841.414,82	841.414,82	841.414,82	0,00	841.414,82	25.730,18	25.730,18	0,00	97,03
6421310000	Vencimentos.	4070	0,00	0,00	841.414,82	841.414,82	841.414,82	0,00	841.414,82	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.11	Representação	4070	82.245,00	0,00	82.241,82	82.241,82	82.241,82	0,00	82.241,82	3,18	3,18	0,00	100,00
6413400000	Desp. de representaç	4070	0,00	0,00	22.772,47	22.772,47	22.772,47	0,00	22.772,47	0,00	0,00	0,00	0,00
6422810000	Desp.s representação	4070	0,00	0,00	59.469,35	59.469,35	59.469,35	0,00	59.469,35	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.12	Suplement.e prêmios	4070	190.886,00	0,00	190.885,71	190.885,71	190.885,71	0,00	190.885,71	0,29	0,29	0,00	100,00
6422880000	Outros.	4070	0,00	0,00	190.885,71	190.885,71	190.885,71	0,00	190.885,71	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.13	Subsídio de refeição	4070	521.553,00	0,00	521.550,57	521.550,57	521.550,57	0,00	521.550,57	2,43	2,43	0,00	100,00
6413100000	Sub. de alimentação.	4070	0,00	0,00	2.222,82	2.222,82	2.222,82	0,00	2.222,82	0,00	0,00	0,00	0,00
6422410000	Quadro Função Pública	4070	0,00	0,00	518.936,61	518.936,61	518.936,61	0,00	518.936,61	0,00	0,00	0,00	0,00
6422420000	Contr.trab.F. Públ.	4070	0,00	0,00	391,14	391,14	391,14	0,00	391,14	0,00	0,00	0,00	0,00
6974131000	Sub. de alimentação.	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	4070	1.439.679,00	0,00	1.417.739,74	1.417.739,74	1.417.739,74	0,00	1.417.739,74	21.939,26	21.939,26	0,00	98,48
D.01.01.14.01	Subsídio de Férias	4070	725.089,00	0,00	714.779,03	714.779,03	714.779,03	0,00	714.779,03	10.309,97	10.309,97	0,00	98,58
D.01.01.14.01.01	SF Pessoal em função	4070	714.939,00	0,00	714.779,03	714.779,03	714.779,03	0,00	714.779,03	159,97	159,97	0,00	99,98
2732200000	Subsídio de férias	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6412000000	Sub.s de férias e Na	4070	0,00	0,00	10.272,15	10.272,15	10.272,15	0,00	10.272,15	0,00	0,00	0,00	0,00
6421121000	Quadro Função Pública	4070	0,00	0,00	704.506,88	704.506,88	704.506,88	0,00	704.506,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6421320000	Sub.s de férias e Na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.01.02	SF Alt Obr Pos Rem	4070	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00
D.01.01.14.02	Subsídios de Natal	4070	714.590,00	0,00	702.960,71	702.960,71	702.960,71	0,00	702.960,71	11.629,29	11.629,29	0,00	98,37
D.01.01.14.02.01	SN Pessoal em função	4070	704.340,00	0,00	702.960,71	702.960,71	702.960,71	0,00	702.960,71	1.379,29	1.379,29	0,00	99,80
6412000000	Sub.s de férias e Na	4070	0,00	0,00	10.272,15	10.272,15	10.272,15	0,00	10.272,15	0,00	0,00	0,00	0,00
6421121000	Quadro Função Pública	4070	0,00	0,00	692.471,46	692.471,46	692.471,46	0,00	692.471,46	0,00	0,00	0,00	0,00
6421220000	Sub.s de férias e Na	4070	0,00	0,00	217,10	217,10	217,10	0,00	217,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6421320000	Sub.s de férias e Na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
D.01.01.14.02.02	SN Alt Obr Pos Rem	4070	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00
D.01.01.15	Re.doen.e mater/pat.	4070	615.372,00	0,00	609.659,15	609.659,15	609.659,15	0,00	609.659,15	5.712,85	5.712,85	0,00	99,07
6421111000	Quadro Função Pública	4070	0,00	0,00	609.659,15	609.659,15	609.659,15	0,00	609.659,15	0,00	0,00	0,00	0,00

D.01.02	Abon.var.ou event.	4070	68.945,00	0,00	68.935,56	68.935,56	68.935,56	0,00	68.935,56	9,44	9,44	0,00	99,99
D.01.02.02	Horas extraordinár.	4070	9.190,00	0,00	9.189,11	9.189,11	9.189,11	0,00	9.189,11	0,89	0,89	0,00	99,99
	6422110000	4070	0,00	0,00	4.473,35	4.473,35	4.473,35	0,00	4.473,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	6422120000	4070	0,00	0,00	4.715,76	4.715,76	4.715,76	0,00	4.715,76	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04	Ajudas de custo	4070	16.040,00	0,00	16.037,22	16.037,22	16.037,22	0,00	16.037,22	2,78	2,78	0,00	99,98
	6422510000	4070	0,00	0,00	16.037,22	16.037,22	16.037,22	0,00	16.037,22	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.05	Abono para falhas	4070	43.675,00	0,00	43.673,01	43.673,01	43.673,01	0,00	43.673,01	1,99	1,99	0,00	100,00
	6422300000	4070	0,00	0,00	43.673,01	43.673,01	43.673,01	0,00	43.673,01	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.10	Subs.de trab.nocturn	4070	40,00	0,00	36,22	36,22	36,22	0,00	36,22	3,78	3,78	0,00	90,55
	6422880000	4070	0,00	0,00	36,22	36,22	36,22	0,00	36,22	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03	Segurança Social	4070	2.489.550,00	0,00	2.485.085,60	2.485.085,60	2.321.675,29	163.410,31	2.485.085,60	4.464,40	4.464,40	0,00	99,82
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	4070	33.465,00	0,00	33.463,74	33.463,74	33.463,74	0,00	33.463,74	1,26	1,26	0,00	100,00
	6423100000	4070	0,00	0,00	33.463,74	33.463,74	33.463,74	0,00	33.463,74	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.04	Outras prest.famil.	4070	19.640,00	0,00	19.639,63	19.639,63	19.639,63	0,00	19.639,63	0,37	0,37	0,00	100,00
	6423210000	4070	0,00	0,00	1.249,77	1.249,77	1.249,77	0,00	1.249,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	6423220000	4070	0,00	0,00	18.389,86	18.389,86	18.389,86	0,00	18.389,86	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05	Contribuições p/ SS	4070	2.405.455,00	0,00	2.401.190,77	2.401.190,77	2.237.780,46	163.410,31	2.401.190,77	4.264,23	4.264,23	0,00	99,82
D.01.03.05.01	CGA	4070	2.077.400,00	0,00	2.075.659,69	2.075.659,69	1.927.982,40	147.677,29	2.075.659,69	1.740,31	1.740,31	0,00	99,92
	2452100000	4070	0,00	0,00	147.677,29	147.677,29	0,00	147.677,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6452000000	4070	0,00	0,00	1.927.982,40	1.927.982,40	1.927.982,40	0,00	1.927.982,40	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.02	Seg. Social	4070	328.055,00	0,00	325.531,08	325.531,08	309.798,06	15.733,02	325.531,08	2.523,92	2.523,92	0,00	99,23
	2210000000	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2453100000	4070	0,00	0,00	15.733,02	15.733,02	0,00	15.733,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6453000000	4070	0,00	0,00	309.798,06	309.798,06	309.798,06	0,00	309.798,06	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	4070	115,00	0,00	112,07	112,07	112,07	0,00	112,07	2,93	2,93	0,00	97,45
	6485000000	4070	0,00	0,00	112,07	112,07	112,07	0,00	112,07	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.08	Outras pensões	4070	1.800,00	0,00	1.794,06	1.794,06	1.794,06	0,00	1.794,06	5,94	5,94	0,00	99,67
	6440000000	4070	0,00	0,00	1.794,06	1.794,06	1.794,06	0,00	1.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	4070	29.075,00	0,00	28.885,33	28.885,33	28.885,33	0,00	28.885,33	189,67	189,67	0,00	99,35
D.01.03.10.01	Parentalidade	4070	29.075,00	0,00	28.885,33	28.885,33	28.885,33	0,00	28.885,33	189,67	189,67	0,00	99,35
	6423300000	4070	0,00	0,00	28.885,33	28.885,33	28.885,33	0,00	28.885,33	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02	Aquis.bens e serv.	4070	4.711.616,00	0,00	2.490.752,74	2.490.752,74	2.490.380,74	372,00	2.490.752,74	2.220.863,26	2.220.863,26	0,00	52,86
D.02.01	Aquisição de bens	4070	3.231.983,00	0,00	1.051.548,18	1.051.548,18	1.051.548,18	0,00	1.051.548,18	2.180.434,82	2.180.434,82	0,00	32,54
D.02.01.02	Combust.e lubrific.	4070	43.000,00	0,00	41.905,56	41.905,56	41.905,56	0,00	41.905,56	1.094,44	1.094,44	0,00	97,45
	6221200000	4070	0,00	0,00	41.905,56	41.905,56	41.905,56	0,00	41.905,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.04	Limpeza e higiene	4070	1.700,00	0,00	1.615,96	1.615,96	1.615,96	0,00	1.615,96	84,04	84,04	0,00	95,06
	3163120000	4070	0,00	0,00	1.063,81	1.063,81	1.063,81	0,00	1.063,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	6223400000	4070	0,00	0,00	552,15	552,15	552,15	0,00	552,15	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.07	Vestuár.e art.pess.	4070	500,00	0,00	499,99	499,99	499,99	0,00	499,99	0,01	0,01	0,00	100,00
	6223800000	4070	0,00	0,00	499,99	499,99	499,99	0,00	499,99	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08	Material escritório	4070	41.821,00	0,00	41.803,70	41.803,70	41.803,70	0,00	41.803,70	17,30	17,30	0,00	99,96

Exercício: 2019

Página: 3

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orc
D.02.01.08.01	Papel	4070	14.533,00	0,00	14.528,29	14.528,29	14.528,29	0,00	14.528,29	4,71	4,71	0,00	99,97
	3163160000	4070	0,00	0,00	14.528,29	14.528,29	14.528,29	0,00	14.528,29	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.02	Consumíveis impress.	4070	4.001,00	0,00	4.000,73	4.000,73	4.000,73	0,00	4.000,73	0,27	0,27	0,00	99,99
	3163160000	4070	0,00	0,00	4.000,73	4.000,73	4.000,73	0,00	4.000,73	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.99	Outros	4070	23.287,00	0,00	23.274,68	23.274,68	23.274,68	0,00	23.274,68	12,32	12,32	0,00	99,95
	3163160000	4070	0,00	0,00	21.846,78	21.846,78	21.846,78	0,00	21.846,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	6221700000	4070	0,00	0,00	1.427,90	1.427,90	1.427,90	0,00	1.427,90	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.09	Prod.quim.e farmac.	4070	19,00	0,00	18,41	18,41	18,41	0,00	18,41	0,59	0,59	0,00	96,89
D.02.01.09.99	Prod. Farmac.-Outros	4070	19,00	0,00	18,41	18,41	18,41	0,00	18,41	0,59	0,59	0,00	96,89
	6229811180	4070	0,00	0,00	18,41	18,41	18,41	0,00	18,41	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.17	Ferramentas e utens.	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18	Livros e docum.técnc.	4070	130,00	0,00	83,29	83,29	83,29	0,00	83,29	46,71	46,71	0,00	64,07
	6221600000	4070	0,00	0,00	83,29	83,29	83,29	0,00	83,29	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21	Outros bens	4070	3.144.813,00	0,00	965.621,27	965.621,27	965.621,27	0,00	965.621,27	2.179.191,73	2.179.191,73	0,00	30,71
	3163130000	4070	0,00	0,00	479,71	479,71	479,71	0,00	479,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	3163140000	4070	0,00	0,00	298,89	298,89	298,89	0,00	298,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	3163220000	4070	0,00	0,00	1.357,41	1.357,41	1.357,41	0,00	1.357,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	6223211000	4070	0,00	0,00	71,13	71,13	71,13	0,00	71,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	6229811180	4070	0,00	0,00	963.414,13	963.414,13	963.414,13	0,00	963.414,13	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02	Aquisição serviços	4070	1.479.633,00	0,00	1.439.204,56	1.439.204,56	1.438.832,56	372,00	1.439.204,56	40.428,44	40.428,44	0,00	97,27

D.02.02.01	Encargos instalações	4070	261.364,00	0,00	254.216,89	254.216,89	254.216,89	0,00	254.216,89	7.147,11	7.147,11	0,00	97,27
D.02.02.01.99	Enc. instal.- outros	4070	261.364,00	0,00	254.216,89	254.216,89	254.216,89	0,00	254.216,89	7.147,11	7.147,11	0,00	97,27
6221100000	Eletricidade.	4070	0,00	0,00	234.366,06	234.366,06	234.366,06	0,00	234.366,06	0,00	0,00	0,00	0,00
6221300000	Água.	4070	0,00	0,00	19.850,83	19.850,83	19.850,83	0,00	19.850,83	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.02	Limpeza e higiene	4070	189.626,00	0,00	189.365,10	189.365,10	189.365,10	0,00	189.365,10	260,90	260,90	0,00	99,86
6223400000	Limpeza,hig. e confo	4070	0,00	0,00	188.465,10	188.465,10	188.465,10	0,00	188.465,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6882130000	Limp, higiene confor	4070	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.03	Conservação de bens	4070	121.945,00	0,00	116.453,43	116.453,43	116.453,43	0,00	116.453,43	5.491,57	5.491,57	0,00	95,50
D.02.02.03.02	Outras Entidades	4070	121.945,00	0,00	116.453,43	116.453,43	116.453,43	0,00	116.453,43	5.491,57	5.491,57	0,00	95,50
6223211000	De instalaç serviço-P	4070	0,00	0,00	24.180,19	24.180,19	24.180,19	0,00	24.180,19	0,00	0,00	0,00	0,00
6223212000	De insta serv-Arre,c	4070	0,00	0,00	706,23	706,23	706,23	0,00	706,23	0,00	0,00	0,00	0,00
6223220000	De mat de transporte	4070	0,00	0,00	45.300,85	45.300,85	45.300,85	0,00	45.300,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6223280000	De Equip.e mobil.div	4070	0,00	0,00	33.868,70	33.868,70	33.868,70	0,00	33.868,70	0,00	0,00	0,00	0,00
6229821111	Condominio Regul	4070	0,00	0,00	6.060,84	6.060,84	6.060,84	0,00	6.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00
6229821112	Condominio extraord	4070	0,00	0,00	809,63	809,63	809,63	0,00	809,63	0,00	0,00	0,00	0,00
6882150000	Cons. Rep. Edifícios	4070	0,00	0,00	200,75	200,75	200,75	0,00	200,75	0,00	0,00	0,00	0,00
6882160000	Condominio regular	4070	0,00	0,00	4.197,60	4.197,60	4.197,60	0,00	4.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6882170000	Condominio extraord.	4070	0,00	0,00	1.128,64	1.128,64	1.128,64	0,00	1.128,64	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.04	Locação de edifícios	4070	126.750,00	0,00	126.749,76	126.749,76	126.749,76	0,00	126.749,76	0,24	0,24	0,00	100,00
D.02.02.04.02	Outras Entidades	4070	126.750,00	0,00	126.749,76	126.749,76	126.749,76	0,00	126.749,76	0,24	0,24	0,00	100,00
6221900000	Rendas e alugueres	4070	0,00	0,00	126.749,76	126.749,76	126.749,76	0,00	126.749,76	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.05	Loçaç.mater.informat	4070	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00	0,00
D.02.02.05.01	Hardware informático	4070	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00	0,00
D.02.02.09	Comunicações	4070	204.751,00	0,00	203.202,39	203.202,39	203.202,39	0,00	203.202,39	1.548,61	1.548,61	0,00	99,24
D.02.02.09.01	Acessos à internet	4070	2.750,00	0,00	2.273,12	2.273,12	2.273,12	0,00	2.273,12	476,88	476,88	0,00	82,66

Exercício: 2019

Página: 4

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
6222223000	Serviço de Dados	4070	0,00	0,00	2.273,12	2.273,12	2.273,12	0,00	2.273,12	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.03	Comun. fixas voz	4070	15.311,00	0,00	14.578,55	14.578,55	14.578,55	0,00	14.578,55	732,45	732,45	0,00	95,22
6222221000	Rede fixa	4070	0,00	0,00	14.578,55	14.578,55	14.578,55	0,00	14.578,55	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.04	Comun. móveis	4070	3.250,00	0,00	3.113,53	3.113,53	3.113,53	0,00	3.113,53	136,47	136,47	0,00	95,80
6222222000	Rede Móvel	4070	0,00	0,00	3.113,53	3.113,53	3.113,53	0,00	3.113,53	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.99	Outros serv. comunic	4070	183.440,00	0,00	183.237,19	183.237,19	183.237,19	0,00	183.237,19	202,81	202,81	0,00	99,89
6222210000	Correios.	4070	0,00	0,00	182.842,98	182.842,98	182.842,98	0,00	182.842,98	0,00	0,00	0,00	0,00
6222290000	Outras.	4070	0,00	0,00	394,21	394,21	394,21	0,00	394,21	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.10	Transportes	4070	1.600,00	0,00	1.342,10	1.342,10	1.342,10	0,00	1.342,10	257,90	257,90	0,00	83,88
6222500000	Transp. de mercadori	4070	0,00	0,00	20,01	20,01	20,01	0,00	20,01	0,00	0,00	0,00	0,00
6224100000	Transporte de materi	4070	0,00	0,00	1.322,09	1.322,09	1.322,09	0,00	1.322,09	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.12	Seguros	4070	20.299,00	0,00	19.959,32	19.959,32	19.959,32	0,00	19.959,32	339,68	339,68	0,00	98,33
D.02.02.12.02	Outros	4070	20.299,00	0,00	19.959,32	19.959,32	19.959,32	0,00	19.959,32	339,68	339,68	0,00	98,33
6222300000	Seguros .	4070	0,00	0,00	18.601,88	18.601,88	18.601,88	0,00	18.601,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6882240000	Seguros	4070	0,00	0,00	1.357,44	1.357,44	1.357,44	0,00	1.357,44	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.13	Deslocação e estadas	4070	72.988,00	0,00	70.524,89	70.524,89	70.524,89	0,00	70.524,89	2.463,11	2.463,11	0,00	96,63
6222700000	Deslocações e estada	4070	0,00	0,00	70.384,89	70.384,89	70.384,89	0,00	70.384,89	0,00	0,00	0,00	0,00
6972900000	Outras	4070	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.14	Est.parec.proj.cons.	4070	700,00	0,00	692,25	692,25	692,25	0,00	692,25	7,75	7,75	0,00	98,89
D.02.02.14.99	Outros	4070	700,00	0,00	692,25	692,25	692,25	0,00	692,25	7,75	7,75	0,00	98,89
6222900000	Honorários .	4070	0,00	0,00	692,25	692,25	692,25	0,00	692,25	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.15	Formação	4070	5.330,00	0,00	5.329,05	5.329,05	5.329,05	0,00	5.329,05	0,95	0,95	0,00	99,98
D.02.02.15.99	Outras	4070	5.330,00	0,00	5.329,05	5.329,05	5.329,05	0,00	5.329,05	0,95	0,95	0,00	99,98
6222900000	Honorários .	4070	0,00	0,00	3.648,00	3.648,00	3.648,00	0,00	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224200000	Cursos de formação	4070	0,00	0,00	1.681,05	1.681,05	1.681,05	0,00	1.681,05	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.17	Publicidade	4070	4.286,00	0,00	3.857,96	3.857,96	3.857,96	0,00	3.857,96	428,04	428,04	0,00	90,01
D.02.02.17.99	Publicidade - Outras	4070	4.286,00	0,00	3.857,96	3.857,96	3.857,96	0,00	3.857,96	428,04	428,04	0,00	90,01
6223300000	Public. e propaganda	4070	0,00	0,00	3.857,96	3.857,96	3.857,96	0,00	3.857,96	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.18	Vigilânc.e segurança	4070	107.637,00	0,00	107.636,78	107.636,78	107.636,78	0,00	107.636,78	0,22	0,22	0,00	100,00
6223500000	Vigilância e seguran	4070	0,00	0,00	107.636,78	107.636,78	107.636,78	0,00	107.636,78	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19	Assistência técnica	4070	24.222,00	0,00	24.221,24	24.221,24	24.221,24	0,00	24.221,24	0,76	0,76	0,00	100,00
D.02.02.19.99	Ass.Téc. Outros	4070	24.222,00	0,00	24.221,24	24.221,24	24.221,24	0,00	24.221,24	0,76	0,76	0,00	100,00
6224500000	Assistência técnica	4070	0,00	0,00	24.221,24	24.221,24	24.221,24	0,00	24.221,24	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20	Out.trabalhos espec.	4070	129.455,00	0,00	123.370,24	123.370,24	123.370,24	0,00	123.370,24	6.084,76	6.084,76	0,00	95,30
D.02.02.20.02	Outras	4070	54.845,00	0,00	54.690,23	54.690,23	54.690,23	0,00	54.690,23	154,77	154,77	0,00	99,72
6222900000	Honorários	4070	0,00	0,00	42.715,22	42.715,22	42.715,22	0,00	42.715,22	0,00	0,00	0,00	0,00
6882210000	Trab especializados	4070	0,00	0,00	11.975,01	11.975,01	11.975,01	0,00	11.975,01	0,00	0,00	0,00	0,00

D.02.02.20.03	Serviços informática	4070	74.610,00	0,00	68.680,01	68.680,01	68.680,01	68.680,01	0,00	68.680,01	5.929,99	5.929,99	0,00	92,05
D.02.02.20.03.02	Contratos impressão	4070	74.610,00	0,00	68.680,01	68.680,01	68.680,01	68.680,01	0,00	68.680,01	5.929,99	5.929,99	0,00	92,05
6223621000	Serviços de informát	4070	0,00	0,00	68.680,01	68.680,01	68.680,01	68.680,01	0,00	68.680,01	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.22	Serviços de saúde	4070	106.168,00	0,00	98.414,11	98.414,11	98.158,51	255,60	98.414,11	7.753,89	7.753,89	0,00	92,70	
D.02.02.22.99	Serv. saúde - Outros	4070	106.168,00	0,00	98.414,11	98.414,11	98.158,51	255,60	98.414,11	7.753,89	7.753,89	0,00	92,70	
2210000000	Fornecedores c/c	4070	0,00	0,00	255,60	255,60	0,00	255,60	255,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
6224600000	Serviços de saúde	4070	0,00	0,00	98.158,51	98.158,51	98.158,51	0,00	98.158,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.02.02.25	Outros Serviços	4070	96.000,00	0,00	93.869,05	93.869,05	93.752,65	116,40	93.869,05	2.130,95	2.130,95	0,00	97,78	

Exercício: 2019

Página: 5

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orc
2210000000	Fornecedores c/c	4070	0,00	0,00	116,40	116,40	0,00	116,40	116,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6223100000	Contencioso e notari	4070	0,00	0,00	41.195,67	41.195,67	41.195,67	0,00	41.195,67	0,00	0,00	0,00	0,00
6224410000	Instituições de crédi	4070	0,00	0,00	149,70	149,70	149,70	0,00	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00
6224420000	Correios	4070	0,00	0,00	39.082,22	39.082,22	39.082,22	0,00	39.082,22	0,00	0,00	0,00	0,00
6224430000	Outros	4070	0,00	0,00	790,95	790,95	790,95	0,00	790,95	0,00	0,00	0,00	0,00
6229821111	Condominio Regul	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6229821130	Aquis. Livro Cheques	4070	0,00	0,00	978,00	978,00	978,00	0,00	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6229829990	Outros	4070	0,00	0,00	11.556,11	11.556,11	11.556,11	0,00	11.556,11	0,00	0,00	0,00	0,00
D.03	Juros e out. encarg.	4070	76.000,00	0,00	73.811,56	73.811,56	73.811,56	0,00	73.811,56	2.188,44	2.188,44	0,00	97,12
D.03.06	Outros enc.financ.	4070	76.000,00	0,00	73.811,56	73.811,56	73.811,56	0,00	73.811,56	2.188,44	2.188,44	0,00	97,12
D.03.06.01	Outros enc.financ.	4070	76.000,00	0,00	73.811,56	73.811,56	73.811,56	0,00	73.811,56	2.188,44	2.188,44	0,00	97,12
D.03.06.01.01	Serviços bancários	4070	76.000,00	0,00	73.811,56	73.811,56	73.811,56	0,00	73.811,56	2.188,44	2.188,44	0,00	97,12
6224410000	Instituições de crédi	4070	0,00	0,00	472,55	472,55	472,55	0,00	472,55	0,00	0,00	0,00	0,00
6881800000	Outros	4070	0,00	0,00	73.339,01	73.339,01	73.339,01	0,00	73.339,01	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04	Transferên.correntes	4070	269.390.895,00	0,00	252.742.959,45	252.742.959,45	252.695.429,18	47.530,27	252.742.959,45	16.647.935,55	16.647.935,55	0,00	93,82
D.04.03	Administraç.Central	4070	1.775.130,00	0,00	1.775.128,40	1.775.128,40	1.775.128,40	0,00	1.775.128,40	1,60	1,60	0,00	100,00
D.04.03.05	Serviços e Fundos Au	4070	1.775.130,00	0,00	1.775.128,40	1.775.128,40	1.775.128,40	0,00	1.775.128,40	1,60	1,60	0,00	100,00
D.04.03.05.03	CGA-Pens.Unificadas	4070	1.775.130,00	0,00	1.775.128,40	1.775.128,40	1.775.128,40	0,00	1.775.128,40	1,60	1,60	0,00	100,00
6311219200	CGA	4070	0,00	0,00	1.775.128,40	1.775.128,40	1.775.128,40	0,00	1.775.128,40	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.04	Administraç.Regional	4070	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	9.744.110,00	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D.04.04.01	Região Auton. Açores	4070	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	9.744.110,00	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D.04.04.01.02	Tr.empr.f.profission	4070	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	9.744.110,00	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	100,00
6311216000	G.G.F.E.F.P. - RAA	4070	0,00	0,00	9.744.110,00	9.744.110,00	9.744.110,00	0,00	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06	Segurança Social	4070	47.736.415,00	0,00	32.630.896,46	32.630.896,46	32.630.896,46	0,00	32.630.896,46	15.105.518,54	15.105.518,54	0,00	68,36
D.04.06.00	Segurança Social	4070	47.736.415,00	0,00	32.630.896,46	32.630.896,46	32.630.896,46	0,00	32.630.896,46	15.105.518,54	15.105.518,54	0,00	68,36
D.04.06.00.01	Inst.Gest.Fin.S.S.	4070	47.665.415,00	0,00	32.560.274,07	32.560.274,07	32.560.274,07	0,00	32.560.274,07	15.105.140,93	15.105.140,93	0,00	68,31
D.04.06.00.01.10	Excedentes Regiões	4070	0,00	0,00	32.560.274,07	32.560.274,07	32.560.274,07	0,00	32.560.274,07	32.560.274,07	32.560.274,07	0,00	0,00
6311511210	Excedentes nas RA's	4070	0,00	0,00	32.560.274,07	32.560.274,07	32.560.274,07	0,00	32.560.274,07	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.02	Outras Instit.S.S.	4070	71.000,00	0,00	70.622,39	70.622,39	70.622,39	0,00	70.622,39	377,61	377,61	0,00	99,47
D.04.06.00.02.09	Outras Prestações	4070	0,00	0,00	70.622,39	70.622,39	70.622,39	0,00	70.622,39	70.622,39	70.622,39	0,00	0,00
2684412000	Instituições S.S.S	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6311521190	Outras prestações	4070	0,00	0,00	70.622,39	70.622,39	70.622,39	0,00	70.622,39	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07	Inst.s/fins lucrativ	4070	68.157.355,00	0,00	67.995.830,63	67.995.830,63	67.995.830,63	0,00	67.995.830,63	161.524,37	161.524,37	0,00	99,76
D.04.07.02	I.s/f.l.- Subs.S.-RS	4070	1.971.000,00	0,00	1.924.043,60	1.924.043,60	1.924.043,60	0,00	1.924.043,60	46.956,40	46.956,40	0,00	97,62
D.04.07.02.02	RMG/RSI - CLA's/NLI	4070	1.971.000,00	0,00	1.924.043,60	1.924.043,60	1.924.043,60	0,00	1.924.043,60	46.956,40	46.956,40	0,00	97,62
6312128200	R.S.I. - protocolos	4070	0,00	0,00	1.924.043,60	1.924.043,60	1.924.043,60	0,00	1.924.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03	I.s/f.l.-SubSis.A.Soc	4070	66.186.355,00	0,00	66.071.787,03	66.071.787,03	66.071.787,03	0,00	66.071.787,03	114.567,97	114.567,97	0,00	99,83
D.04.07.03.01	IPSS e ONGS-Ac.coop	4070	64.785.435,00	0,00	64.785.204,93	64.785.204,93	64.785.204,93	0,00	64.785.204,93	230,07	230,07	0,00	100,00
D.04.07.03.01.01	Toxicod dependência	4070	312.179,00	0,00	312.178,76	312.178,76	312.178,76	0,00	312.178,76	0,24	0,24	0,00	100,00
6312111511	Equip.Interv.Direta	4070	0,00	0,00	83.765,96	83.765,96	83.765,96	0,00	83.765,96	0,00	0,00	0,00	0,00
6312111512	Apart. Reins. Social	4070	0,00	0,00	228.412,80	228.412,80	228.412,80	0,00	228.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.01.03	Resp.integr/artic.	4070	168.103,00	0,00	168.019,40	168.019,40	168.019,40	0,00	168.019,40	83,60	83,60	0,00	99,95
6312111713	Unidade Vida Protegi	4070	0,00	0,00	158.102,88	158.102,88	158.102,88	0,00	158.102,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6312111714	Unidade Vida Autonom	4070	0,00	0,00	9.916,52	9.916,52	9.916,52	0,00	9.916,52	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.01.04	Edu.pré-esc.-Act.edu	4070	5.051.731,00	0,00	5.051.730,31	5.051.730,31	5.051.730,31	0,00	5.051.730,31	0,69	0,69	0,00	100,00

Exercício: 2019

Página: 6

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orc
	6312111114 Educ Pré-esc-at edu	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111115 EDuc Pré-esc- Ap soc	4070	0,00	0,00	5.051.730,31	5.051.730,31	5.051.730,31	0,00	5.051.730,31	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.01.99	Outros	4070	59.253.422,00	0,00	59.253.276,46	59.253.276,46	59.253.276,46	0,00	59.253.276,46	145,54	145,54	0,00	100,00
	6312111111 Amas	4070	0,00	0,00	735.695,40	735.695,40	735.695,40	0,00	735.695,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111113 Creches.	4070	0,00	0,00	11.242.671,30	11.242.671,30	11.242.671,30	0,00	11.242.671,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111121 ATL c/ almoço	4070	0,00	0,00	6.832.841,83	6.832.841,83	6.832.841,83	0,00	6.832.841,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111131 Lar Crianças Jovens	4070	0,00	0,00	5.530.580,57	5.530.580,57	5.530.580,57	0,00	5.530.580,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111132 Acolhim. Temporario	4070	0,00	0,00	859.482,66	859.482,66	859.482,66	0,00	859.482,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111133 Unidade Emergencia	4070	0,00	0,00	1.212.488,01	1.212.488,01	1.212.488,01	0,00	1.212.488,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111134 C.Ap.Fam.Acon.Parent	4070	0,00	0,00	727.674,79	727.674,79	727.674,79	0,00	727.674,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111161 Lar Inf/Juv Espec	4070	0,00	0,00	639.401,46	639.401,46	639.401,46	0,00	639.401,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111215 Transp. Pess.C/Defic	4070	0,00	0,00	346.596,40	346.596,40	346.596,40	0,00	346.596,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111231 Centro Atv Ocup.	4070	0,00	0,00	3.684.624,40	3.684.624,40	3.684.624,40	0,00	3.684.624,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111233 Lar Residencial	4070	0,00	0,00	1.904.484,55	1.904.484,55	1.904.484,55	0,00	1.904.484,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111236 CAT.Ac.An.Pess c Def	4070	0,00	0,00	1.147.394,22	1.147.394,22	1.147.394,22	0,00	1.147.394,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111311 Centro Convivio	4070	0,00	0,00	265.417,83	265.417,83	265.417,83	0,00	265.417,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111312 Centro de Dia	4070	0,00	0,00	1.053.578,51	1.053.578,51	1.053.578,51	0,00	1.053.578,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111313 Lar de Idosos	4070	0,00	0,00	9.549.736,11	9.549.736,11	9.549.736,11	0,00	9.549.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111315 Serviço Apoio Domici	4070	0,00	0,00	4.135.890,21	4.135.890,21	4.135.890,21	0,00	4.135.890,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111318 Centro de Noite	4070	0,00	0,00	101.312,17	101.312,17	101.312,17	0,00	101.312,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111411 C. Atend Acomp. Soc	4070	0,00	0,00	1.928.534,30	1.928.534,30	1.928.534,30	0,00	1.928.534,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111412 Centro Aloj. Temp	4070	0,00	0,00	1.726.461,81	1.726.461,81	1.726.461,81	0,00	1.726.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111414 Centro Comunitario	4070	0,00	0,00	4.293.720,33	4.293.720,33	4.293.720,33	0,00	4.293.720,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111416 Refeit/Cantina Soc	4070	0,00	0,00	57.682,35	57.682,35	57.682,35	0,00	57.682,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111417 Casa Abrigo	4070	0,00	0,00	1.115.388,20	1.115.388,20	1.115.388,20	0,00	1.115.388,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111418 Ajuda Alimentar Care	4070	0,00	0,00	23.609,18	23.609,18	23.609,18	0,00	23.609,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	6312111422 C.atend.-V.Viol.dom.	4070	0,00	0,00	138.009,87	138.009,87	138.009,87	0,00	138.009,87	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.02	Programa e Projectos	4070	1.400.920,00	0,00	1.286.582,10	1.286.582,10	1.286.582,10	0,00	1.286.582,10	114.337,90	114.337,90	0,00	91,84
D.04.07.03.02.06	Pg.Acolh.Crian.Risco	4070	558.000,00	0,00	557.503,00	557.503,00	557.503,00	0,00	557.503,00	497,00	497,00	0,00	99,91
	6312128500 Com.prot.cr.jov.risc	4070	0,00	0,00	557.503,00	557.503,00	557.503,00	0,00	557.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.02.09	EMERGÊNCIA SOCIAL	4070	478.000,00	0,00	477.814,63	477.814,63	477.814,63	0,00	477.814,63	185,37	185,37	0,00	99,96
	6312128400 Emergência social	4070	0,00	0,00	477.814,63	477.814,63	477.814,63	0,00	477.814,63	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.02.19	Prog.Com.Aj Alim Car	4070	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00	0,00
D.04.07.03.02.25	Prog Emer Alimentar	4070	180.500,00	0,00	162.836,00	162.836,00	162.836,00	0,00	162.836,00	17.664,00	17.664,00	0,00	90,21
	6312128710 Progr. Emerg. Alim.	4070	0,00	0,00	162.836,00	162.836,00	162.836,00	0,00	162.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.03.02.99	Outros programas	4070	181.945,00	0,00	88.428,47	88.428,47	88.428,47	0,00	88.428,47	93.516,53	93.516,53	0,00	48,60
	6312128815 Proc.Tutel. Cíveis	4070	0,00	0,00	88.428,47	88.428,47	88.428,47	0,00	88.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08	Famílias	4070	141.977.885,00	0,00	140.596.993,96	140.596.993,96	140.596.993,96	47.530,27	140.596.993,96	1.380.891,04	1.380.891,04	0,00	99,03
D.04.08.03	Subs.Solid.-Reg.Soc.	4070	34.642.460,00	0,00	34.447.959,39	34.447.959,39	34.447.959,39	3.124,90	34.447.959,39	194.500,61	194.500,61	0,00	99,44
D.04.08.03.01	R.Solidariedade-RNC	4070	24.886.700,00	0,00	24.709.831,31	24.709.831,31	24.708.250,44	1.580,87	24.709.831,31	176.868,69	176.868,69	0,00	99,29
D.04.08.03.01.01	RMG/RSI	4070	21.379.000,00	0,00	21.310.797,50	21.310.797,50	21.309.850,12	947,38	21.310.797,50	68.202,50	68.202,50	0,00	99,68
	2661117000 Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	428,60	428,60	0,00	933,09	933,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661118000 Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661319000 Outros	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	14,29	14,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6331191100 Prestação pecuniária	4070	0,00	0,00	21.309.864,41	21.309.864,41	21.309.864,41	0,00	21.309.864,41	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio: 2019

Página: 7

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orc
	9902700000 Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	504,49	504,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.01.02	Complementos doença	4070	14.200,00	0,00	13.368,63	13.368,63	13.349,06	19,57	13.368,63	831,37	831,37	0,00	94,15
	2661113000 Compl.S.Incl-Transit	4070	0,00	0,00	19,29	19,29	0,00	19,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661117000 Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661211100 Ab.fam.cr. jo pré na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6331150000 Complemento Doença	4070	0,00	0,00	13.349,34	13.349,34	13.349,34	0,00	13.349,34	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.01.03	Complementos desemp.	4070	1.320.000,00	0,00	1.240.323,96	1.240.323,96	1.239.825,56	498,40	1.240.323,96	79.676,04	79.676,04	0,00	93,96
	2661113000 Compl.S.Incl-Transit	4070	0,00	0,00	495,67	495,67	0,00	498,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661117000 Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661118000 Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6331160000 Complemento de Desemp	4070	0,00	0,00	1.239.825,56	1.239.825,56	1.239.825,56	0,00	1.239.825,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	9902700000 Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	2,73	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.01.11	Compl. Maternidade	4070	137.000,00	0,00	136.679,05	136.679,05	136.563,53	115,52	136.679,05	320,95	320,95	0,00	99,77

2661113000	Compl.S.Incl-Transit	4070	0,00	0,00	113,83	113,83	0,00	115,52	115,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331198150	Compl.parentalidade	4070	0,00	0,00	136.563,53	136.563,53	136.563,53	0,00	136.563,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	1,69	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.01.20	Complemento PSI	4070	2.036.500,00	0,00	2.008.662,17	2.008.662,17	2.008.662,17	0,00	2.008.662,17	27.837,83	27.837,83	0,00	98,63	0,00
6331131600	Compl PSPI-PreSocInc	4070	0,00	0,00	2.008.662,17	2.008.662,17	2.008.662,17	0,00	2.008.662,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.03	Reg.Esp.S.S.Ac.Agric	4070	524.760,00	0,00	523.950,00	523.950,00	523.950,00	0,00	523.950,00	810,00	810,00	0,00	99,85	0,00
D.04.08.03.03.01	Pensão - Invalidez	4070	15.400,00	0,00	15.141,60	15.141,60	15.141,60	0,00	15.141,60	258,40	258,40	0,00	98,32	0,00
6331132100	Pensão de Invalidez	4070	0,00	0,00	15.141,60	15.141,60	15.141,60	0,00	15.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.03.02	Pensão - Velhice	4070	503.000,00	0,00	502.448,76	502.448,76	502.448,76	0,00	502.448,76	551,24	551,24	0,00	99,89	0,00
6331132200	Pensão de Velhice	4070	0,00	0,00	502.448,76	502.448,76	502.448,76	0,00	502.448,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.03.03	Pensão-Sobrevivência	4070	6.360,00	0,00	6.359,64	6.359,64	6.359,64	0,00	6.359,64	0,36	0,36	0,00	99,99	0,00
6331131131	Pensão de Viuvez	4070	0,00	0,00	6.359,64	6.359,64	6.359,64	0,00	6.359,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.11	Sub.Social Desempreg	4070	8.320.000,00	0,00	8.306.644,17	8.306.644,17	8.305.194,78	1.449,39	8.306.644,17	13.355,83	13.355,83	0,00	99,84	0,00
2661117000	Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661118000	Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	249,61	249,61	0,00	882,47	882,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661311000	S.doe, mater.pater.a	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	566,92	566,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331197100	Subs.social desemp.	4070	0,00	0,00	8.305.761,70	8.305.761,70	8.305.761,70	0,00	8.305.761,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	632,86	632,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.13	Sub.Soc. Maternidade	4070	909.000,00	0,00	907.533,91	907.533,91	907.439,27	94,64	907.533,91	1.466,09	1.466,09	0,00	99,84	0,00
2661118000	Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	94,64	94,64	0,00	94,64	94,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331198141	Risco cl. gravidez	4070	0,00	0,00	15.229,06	15.229,06	15.229,06	0,00	15.229,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331198143	Sub.parental inicial	4070	0,00	0,00	892.210,21	892.210,21	892.210,21	0,00	892.210,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.03.14	Sub.Soc.Des.Sal.Atr.	4070	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.04	SubSistema Ac.Social	4070	2.386.500,00	0,00	2.358.738,05	2.358.738,05	2.358.738,05	0,00	2.358.738,05	27.761,95	27.761,95	0,00	98,84	0,00
D.04.08.04.01	Regime Açcão Social	4070	2.386.500,00	0,00	2.358.738,05	2.358.738,05	2.358.738,05	0,00	2.358.738,05	27.761,95	27.761,95	0,00	98,84	0,00
D.04.08.04.01.02	Subsid.Famil. Acolh.	4070	92.000,00	0,00	87.395,10	87.395,10	87.395,10	0,00	87.395,10	4.604,90	4.604,90	0,00	94,99	0,00
6331211100	Retrib.p/serv.presta	4070	0,00	0,00	1.344,54	1.344,54	1.344,54	0,00	1.344,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331211880	Outros	4070	0,00	0,00	86.050,56	86.050,56	86.050,56	0,00	86.050,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.04.01.03	Sub.ev.fam.carência	4070	2.200.000,00	0,00	2.193.177,71	2.193.177,71	2.193.177,71	0,00	2.193.177,71	6.822,29	6.822,29	0,00	99,69	0,00
6331214100	Em Numeração	4070	0,00	0,00	2.059.763,08	2.059.763,08	2.059.763,08	0,00	2.059.763,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331214210	Resid - Alojamento	4070	0,00	0,00	133.330,63	133.330,63	133.330,63	0,00	133.330,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331215100	Em Numeração	4070	0,00	0,00	84,00	84,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2019

Página: 8

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.org
D.04.08.04.01.12	Prev.reabil.-Aj.téc.	4070	8.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092,00	8.092,00	0,00	0,00
D.04.08.04.01.23	P. A. Meio Nat. Vida	4070	86.408,00	0,00	78.165,24	78.165,24	78.165,24	0,00	78.165,24	8.242,76	8.242,76	0,00	90,46
6331245000	pr.pr.cr.j.m. nat.vi	4070	0,00	0,00	78.165,24	78.165,24	78.165,24	0,00	78.165,24	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.05	Sub.Pro.Fam.-Enc.Fam	4070	25.068.265,00	0,00	25.000.361,31	25.000.361,31	24.988.734,92	11.626,39	25.000.361,31	67.903,69	67.903,69	0,00	99,73
D.04.08.05.01	Regimes de S. Social	4070	25.068.265,00	0,00	25.000.361,31	25.000.361,31	24.988.734,92	11.626,39	25.000.361,31	67.903,69	67.903,69	0,00	99,73
D.04.08.05.01.01	Abono de família-13	4070	24.960.000,00	0,00	24.908.119,33	24.908.119,33	24.896.497,32	11.622,01	24.908.119,33	51.880,67	51.880,67	0,00	99,79
2661117000	Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	504,45	504,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661118000	Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	117,85	117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661211100	Ab.fam.cr. jo pré na	4070	0,00	0,00	5.744,97	5.744,97	0,00	10.999,43	10.999,43	0,00	0,00	0,00	0,00
6332151120	Majoração	4070	0,00	0,00	122,73	122,73	122,73	0,00	122,73	0,00	0,00	0,00	0,00
6332155120	Majoração	4070	0,00	0,00	13,26	13,26	13,26	0,00	13,26	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161110	P.Conti.Maj.Fa.Nucle	4070	0,00	0,00	1.560.119,91	1.560.119,91	1.561.318,11	0,00	1.561.318,11	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161210	Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	6.158.687,14	6.158.687,14	6.153.576,44	0,28	6.153.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161221	Fam.Numerosas	4070	0,00	0,00	899.755,14	899.755,14	897.357,24	0,00	897.357,24	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161222	Fam.Monoparentais	4070	0,00	0,00	1.089.729,58	1.089.729,58	1.087.782,17	0,00	1.087.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161230	Mont.Adicional	4070	0,00	0,00	300.224,70	300.224,70	306.525,45	0,00	306.525,45	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161310	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	1.474.391,41	1.474.391,41	1.472.680,11	0,00	1.472.680,11	0,00	0,00	0,00	0,00
6332161410	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	208.619,02	208.619,02	207.521,04	0,00	207.521,04	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162110	P.Conti.Maj.Fa.Nucle	4070	0,00	0,00	752.966,35	752.966,35	752.885,60	0,00	752.885,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162210	Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	4.594.315,60	4.594.315,60	4.587.235,67	0,00	4.587.235,67	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162221	Fam.Numerosas	4070	0,00	0,00	475.530,02	475.530,02	475.544,63	0,00	475.544,63	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162222	Fam.Monoparentais	4070	0,00	0,00	387.748,11	387.748,11	388.676,97	0,00	388.676,97	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162230	Mont.Adicional	4070	0,00	0,00	36,23	36,23	36,23	0,00	36,23	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162310	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	1.061.820,28	1.061.820,28	1.061.021,37	0,00	1.061.021,37	0,00	0,00	0,00	0,00
6332162410	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	142.434,94	142.434,94	144.324,64	0,00	144.324,64	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163110	P.Conti.Maj.Fa.Nucle	4070	0,00	0,00	431.670,99	431.670,99	436.891,76	0,00	436.891,76	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163210	Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	2.245.785,40	2.245.785,40	2.237.456,54	0,00	2.237.456,54	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163221	Fam.Numerosas	4070	0,00	0,00	201.378,74	201.378,74	202.797,85	0,00	202.797,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163222	Fam.Monoparentais	4070	0,00	0,00	60.481,52	60.481,52	64.946,68	0,00	64.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163230	Mont.Adicional	4070	0,00	0,00	53,08	53,08	53,08	0,00	53,08	0,00	0,00	0,00	0,00

6332163310	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	562.257,44	562.257,44	562.097,59	0,00	562.097,59	0,00	0,00	0,00	0,00
6332163410	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	25.264,63	25.264,63	27.311,36	0,00	27.311,36	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164110	P.Conti.Maj.Fa.Nucle	4070	0,00	0,00	154,36	154,36	210,36	0,00	210,36	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164210	Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	1.353,27	1.353,27	1.367,87	0,00	1.367,87	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164221	Fam.Numerosas	4070	0,00	0,00	62.633,98	62.633,98	64.416,58	0,00	64.416,58	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164222	Fam.Monoparentais	4070	0,00	0,00	4.942,49	4.942,49	5.906,15	0,00	5.906,15	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164310	»Prestação Continuada	4070	0,00	0,00	648.632,97	648.632,97	648.022,65	0,00	648.022,65	0,00	0,00	0,00	0,00
6332164410	»Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	189.571,76	189.571,76	190.443,61	0,00	190.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00
6332165210	Prest.Continuada	4070	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6332171100	Agreg.Fam.nucleares	4070	0,00	0,00	541.994,41	541.994,41	541.743,13	0,00	541.743,13	0,00	0,00	0,00	0,00
6332171200	Agreg.Fam.monoparent	4070	0,00	0,00	80.016,54	80.016,54	79.804,62	0,00	79.804,62	0,00	0,00	0,00	0,00
6332172100	Agreg.Fam.nucleares	4070	0,00	0,00	404.242,00	404.242,00	402.951,85	0,00	402.951,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6332172200	Agreg.Fam.monoparent	4070	0,00	0,00	39.883,64	39.883,64	39.797,06	0,00	39.797,06	0,00	0,00	0,00	0,00
6332173100	Agreg.Fam.nucleares	4070	0,00	0,00	201.273,51	201.273,51	201.151,08	0,00	201.151,08	0,00	0,00	0,00	0,00
6332173200	Agreg.Fam.monoparent	4070	0,00	0,00	6.996,28	6.996,28	7.336,29	0,00	7.336,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2019

Página: 9

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Econômica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
6332174100	Agreg.Fam.nucleares	4070	0,00	0,00	84.513,21	84.513,21	85.761,85	0,00	85.761,85	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	2.729,72	2.729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.05.01.02	Subsidio Funeral	4070	108.265,00	0,00	92.241,98	92.241,98	92.237,60	4,38	92.241,98	16.023,02	16.023,02	0,00	85,20
2661212000	Outros	4070	0,00	0,00	1,07	1,07	0,00	4,38	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00
6332120000	Subsidio de Funeral	4070	0,00	0,00	92.237,60	92.237,60	92.237,60	0,00	92.237,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	3,31	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.06	Sub.Pro.Fam.-Defic.	4070	16.780.060,00	0,00	16.544.944,81	16.544.944,81	16.541.721,20	3.223,61	16.544.944,81	235.115,19	235.115,19	0,00	98,60
D.04.08.06.01	Regimes de S. Social	4070	16.780.060,00	0,00	16.544.944,81	16.544.944,81	16.541.721,20	3.223,61	16.544.944,81	235.115,19	235.115,19	0,00	98,60
D.04.08.06.01.01	Bonif.def.cr.jovens	4070	3.582.030,00	0,00	3.534.493,65	3.534.493,65	3.533.874,07	619,58	3.534.493,65	47.536,35	47.536,35	0,00	98,67
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,12	0,12	0,00	619,58	619,58	0,00	0,00	0,00	0,00
6332210000	Bonif.p/defic.crianc	4070	0,00	0,00	3.533.874,07	3.533.874,07	3.533.874,07	0,00	3.533.874,07	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	619,46	619,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.06.01.02	Subs.educ.especial	4070	3.453.970,00	0,00	3.307.598,10	3.307.598,10	3.307.402,76	195,34	3.307.598,10	146.371,90	146.371,90	0,00	95,76
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,34	195,34	0,00	0,00	0,00	0,00
6332220000	Sub. de Educ. especi	4070	0,00	0,00	3.307.402,76	3.307.402,76	3.307.402,76	0,00	3.307.402,76	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	195,34	195,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.06.01.03	S.ass.3*pecc-cr.jov.	4070	534.000,00	0,00	516.347,99	516.347,99	515.137,25	1.210,74	516.347,99	17.652,01	17.652,01	0,00	96,69
2661113000	Compl.S.Incl-Transit	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	1.171,70	1.171,70	0,00	1.171,70	1.171,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2661319000	Outros	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	37,35	37,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661500000	Reg. Especiais	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6332241000	A crianças e a jove	4070	0,00	0,00	515.176,29	515.176,29	515.176,29	0,00	515.176,29	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.06.01.04	S.a.3*pecc-A adultos	4070	100.780,00	0,00	100.460,85	100.460,85	99.462,21	998,64	100.460,85	319,15	319,15	0,00	99,68
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,64	998,64	0,00	0,00	0,00	0,00
6332242000	A Adultos	4070	0,00	0,00	99.462,21	99.462,21	99.462,21	0,00	99.462,21	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	998,64	998,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.06.01.06	PSI-Prst.Social p/In	4070	9.109.280,00	0,00	9.086.044,22	9.086.044,22	9.085.844,91	199,31	9.086.044,22	23.235,78	23.235,78	0,00	99,74
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00
6332270000	PSPI-Pres Soc p/incl	4070	0,00	0,00	9.085.844,91	9.085.844,91	9.085.844,91	0,00	9.085.844,91	0,00	0,00	0,00	0,00
9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.08	S.Prev.Pol.Ac.EFP	4070	46.200,00	0,00	46.117,01	46.117,01	46.117,01	0,00	46.117,01	82,99	82,99	0,00	99,82
D.04.08.08.01	Pol.ac.emp.for.prof.	4070	46.200,00	0,00	46.117,01	46.117,01	46.117,01	0,00	46.117,01	82,99	82,99	0,00	99,82
D.04.08.08.01.02	Compens.salariar	4070	46.200,00	0,00	46.117,01	46.117,01	46.117,01	0,00	46.117,01	82,99	82,99	0,00	99,82
6333147000	Comp.s.red.s.lay-off	4070	0,00	0,00	46.117,01	46.117,01	46.117,01	0,00	46.117,01	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09	sistema previdencial	4070	63.021.700,00	0,00	62.167.378,99	62.167.378,99	62.138.408,78	28.970,21	62.167.378,99	854.321,01	854.321,01	0,00	98,64
D.04.08.09.01	Reg.Geral Seg.Social	4070	63.021.700,00	0,00	62.167.378,99	62.167.378,99	62.138.408,78	28.970,21	62.167.378,99	854.321,01	854.321,01	0,00	98,64
D.04.08.09.01.01	Subs.Doença	4070	19.900.000,00	0,00	19.622.665,21	19.622.665,21	19.609.349,37	13.315,84	19.622.665,21	277.334,79	277.334,79	0,00	98,61
2661118000	Outros - Transitória	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	418,05	418,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661211100	Ab.fam.cr. jo pré na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,77	1.539,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661212000	Outros	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,37	1.015,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2661311000	S.doe. mater.pater.a	4070	0,00	0,00	9.189,22	9.189,22	9.189,22	0,00	9.189,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2661312000	Sub. de desemprego	4070	0,00	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00
6333111000	Sub. por doença.	4070	0,00	0,00	18.901.408,57	18.901.408,57	18.901.408,57	596,10	18.902.004,67	0,00	0,00	0,00	0,00
6333112000	Sub.p/doe.-Fér. e Na	4070	0,00	0,00	661.731,40	661.731,40	661.731,40	0,00	661.731,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2019

Página: 10

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
	6333146000	Maj.sub.de doença	4070	0,00	0,00	49.185,90	49.185,90	0,00	49.185,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	1.149,35	1.149,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09.01.02	6333113000	Subs.tuberculose	4070	22.300,00	0,00	21.102,28	21.102,28	0,00	21.102,28	1.197,72	1.197,72	0,00	94,63
	6333113000	Sub. por tuberculose	4070	0,00	0,00	21.102,28	21.102,28	0,00	21.102,28	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09.01.03	6333113000	Prest.maternidade	4070	13.800.000,00	0,00	13.761.652,89	13.761.652,89	3.072,52	13.761.652,89	38.347,11	38.347,11	0,00	99,72
	2661170000	Rend.social inserção	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661211100	Ab.fam.cr. jo pré na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	527,72	527,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	491,89	491,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661311000	S.doe, mater.pater.a	4070	0,00	0,00	1.809,18	1.809,18	0,00	1.809,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661312000	Sub. de desemprego	4070	0,00	0,00	8,27	8,27	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661319000	Outros	4070	0,00	0,00	221,17	221,17	0,00	235,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661500000	Reg. Especiais	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333115160	Par.p/ ass. filho /a	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155100	Risco cl. gravidez	4070	0,00	0,00	5.414.339,23	5.414.339,23	0,00	5.414.339,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155200	Interrupção gravidez	4070	0,00	0,00	143.432,16	143.432,16	0,00	143.432,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155310	Prolongado	4070	0,00	0,00	5.859.465,32	5.859.465,32	0,00	5.859.465,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155330	Exclusivo do Pai	4070	0,00	0,00	1.123.028,57	1.123.028,57	0,00	1.123.028,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155400	Sub.parental alargad	4070	0,00	0,00	152.772,37	152.772,37	0,00	152.772,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155500	Subs.p/ adoção	4070	0,00	0,00	20.970,67	20.970,67	0,00	20.970,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155600	Sub.p/ riscos espec.	4070	0,00	0,00	10.722,45	10.722,45	0,00	10.722,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155710	F/ doença ou acident	4070	0,00	0,00	569.732,93	569.732,93	0,00	569.732,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155720	F/defic.ou d.cronica	4070	0,00	0,00	160.224,04	160.224,04	0,00	160.224,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155800	F/assistência a neto	4070	0,00	0,00	508,03	508,03	0,00	508,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155911	Pr.comp.s.Natal par.	4070	0,00	0,00	271.105,13	271.105,13	0,00	271.105,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333155912	Pr.comp.s.féria par.	4070	0,00	0,00	33.299,08	33.299,08	0,00	33.299,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	14,29	14,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09.01.05	6333155911	Sub.des.des.prov.maj	4070	29.100.000,00	0,00	28.590.098,14	28.590.098,14	12.247,63	28.590.098,14	509.901,86	509.901,86	0,00	98,25
	2661211100	Ab.fam.cr. jo pré na	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	723,44	723,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	505,49	505,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661311000	S.doe, mater.pater.a	4070	0,00	0,00	55,36	55,36	0,00	55,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661312000	Sub. de desemprego	4070	0,00	0,00	9.348,76	9.348,76	0,00	10.569,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661319000	Outros	4070	0,00	0,00	353,13	353,13	0,00	390,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333127000	Subs. desemprego	4070	0,00	0,00	27.844.766,30	27.844.766,30	27.849.714,49	27.849.717,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333128000	Sub. desemp. Parcial	4070	0,00	0,00	649.214,34	649.214,34	0,00	642.682,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333144100	Maj do Sub Desempreg	4070	0,00	0,00	27.638,79	27.638,79	0,00	27.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333157000	S. des. p/ cess.ativ	4070	0,00	0,00	55.584,49	55.584,49	0,00	55.584,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333158000	S.des.parc.cess.ativ	4070	0,00	0,00	3.099,62	3.099,62	0,00	3.100,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	9902700000	Anul.Comp.Encerram.	4070	0,00	0,00	37,35	37,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09.01.13	6333129000	Sub.desemp.sal.atraz	4070	199.300,00	0,00	171.860,47	171.860,47	171.526,25	171.860,47	27.439,53	27.439,53	0,00	86,23
	2661312000	Sub. de desemprego	4070	0,00	0,00	334,22	334,22	0,00	334,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333129000	SubsDesempSal.Atraso	4070	0,00	0,00	171.526,25	171.526,25	0,00	171.526,25	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.09.01.20	6333129000	Apoio Fin/Oferta Emp	4070	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	2661312000	Sub. de desemprego	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.10	6333113000	Regimes Especiais	4070	32.700,00	0,00	31.494,40	31.494,40	30.909,24	31.494,40	1.205,60	1.205,60	0,00	96,31
D.04.08.10.02	6333113000	Subsidio de Lar	4070	32.700,00	0,00	31.494,40	31.494,40	30.909,24	31.494,40	1.205,60	1.205,60	0,00	96,31

Exercício: 2019

Página: 11

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.orç
	2661113000	Compl.S.Incl-Transit	4070	0,00	0,00	0,00	2,73	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661220000	Deficiênc e Inclusão	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661311000	S.doe, mater.pater.a	4070	0,00	0,00	0,00	582,43	582,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2661500000	Reg. Especiais	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6335111000	Subsidio de lar.	4070	0,00	0,00	31.494,40	31.494,40	0,00	31.494,40	0,00	0,00	0,00	0,00
D.05	6335111000	Subsidios	4070	805.000,00	0,00	774.178,05	774.178,05	774.178,05	774.178,05	30.821,95	30.821,95	0,00	96,17

D.05.07	Inst.s/fins lucrativ	4070	626.000,00	0,00	622.554,87	622.554,87	622.554,87	0,00	622.554,87	3.445,13	3.445,13	0,00	99,45
D.05.07.02	I.s/f.luc-Subt.Acç S	4070	626.000,00	0,00	622.554,87	622.554,87	622.554,87	0,00	622.554,87	3.445,13	3.445,13	0,00	99,45
D.05.07.02.01	C/suporte no FSS	4070	21.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	95,24
6322110000	Inst. s/ fins lucrat	4070	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.05.07.02.02	Outros sub.eventuais	4070	605.000,00	0,00	602.554,87	602.554,87	602.554,87	0,00	602.554,87	2.445,13	2.445,13	0,00	99,60
6322800000	Outros subsídios	4070	0,00	0,00	602.554,87	602.554,87	602.554,87	0,00	602.554,87	0,00	0,00	0,00	0,00
D.05.08	Famílias	4070	179.000,00	0,00	151.623,18	151.623,18	151.623,18	0,00	151.623,18	27.376,82	27.376,82	0,00	84,71
D.05.08.02	SubSistema Ac.Social	4070	179.000,00	0,00	151.623,18	151.623,18	151.623,18	0,00	151.623,18	27.376,82	27.376,82	0,00	84,71
6321420000	Famílias.	4070	0,00	0,00	151.623,18	151.623,18	151.623,18	0,00	151.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00
D.06	Outr.desp.correntes	4070	411.000,00	0,00	245.846,02	245.846,02	245.846,02	0,00	245.846,02	165.153,98	165.153,98	0,00	59,82
D.06.02	Diversas	4070	411.000,00	0,00	245.846,02	245.846,02	245.846,02	0,00	245.846,02	165.153,98	165.153,98	0,00	59,82
D.06.02.03	Outras despesas corr	4070	411.000,00	0,00	245.846,02	245.846,02	245.846,02	0,00	245.846,02	165.153,98	165.153,98	0,00	59,82
2121110000	R.S.S.trab.P/c/ out	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121120000	R.Seg.Soc. trab. ind	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121130000	R.S.S.inscr.facultat	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121161000	R.S.S.trab.P/c/ out	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121162000	R.Seg.Soc. trab. ind	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6951000000	Multas Fiscais.	4070	0,00	0,00	170,60	170,60	170,60	0,00	170,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6958000000	Outras Penalidades.	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6971200000	Contrib.,Tx.,Custas	4070	0,00	0,00	245.670,40	245.670,40	245.670,40	0,00	245.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6988119000	Outros	4070	0,00	0,00	0,18	0,18	0,18	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00
6988180000	Outros	4070	0,00	0,00	4,84	4,84	4,84	0,00	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07	Aq. Bens de Capital	4070	1.044.270,00	0,00	123.767,99	123.767,99	123.767,99	0,00	123.767,99	920.502,01	920.502,01	0,00	11,85
D.07.01	Investimentos	4070	1.037.515,00	0,00	123.767,99	123.767,99	123.767,99	0,00	123.767,99	913.747,01	913.747,01	0,00	11,93
D.07.01.01	Terrenos	4070	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
D.07.01.01.06	Segurança Social	4070	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
D.07.01.01.06.01	Aquisição	4070	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
4141200000	C/ imóveis afetos	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.03	Edifícios	4070	280.000,00	0,00	66.634,07	66.634,07	66.634,07	0,00	66.634,07	213.365,93	213.365,93	0,00	23,80
D.07.01.03.06	Segurança Social	4070	280.000,00	0,00	66.634,07	66.634,07	66.634,07	0,00	66.634,07	213.365,93	213.365,93	0,00	23,80
D.07.01.03.06.02	Conservação ou repar	4070	280.000,00	0,00	66.634,07	66.634,07	66.634,07	0,00	66.634,07	213.365,93	213.365,93	0,00	23,80
2723110000	Edifício A.	4070	0,00	0,00	7.417,75	7.417,75	7.417,75	0,00	7.417,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4421110000	Edifício A.	4070	0,00	0,00	59.216,32	59.216,32	59.216,32	0,00	59.216,32	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.04	Construções diversas	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.07	Equipam.informática	4070	21.306,00	0,00	21.268,96	21.268,96	21.268,96	0,00	21.268,96	37,04	37,04	0,00	99,83
D.07.01.07.06	Segurança Social	4070	21.306,00	0,00	21.268,96	21.268,96	21.268,96	0,00	21.268,96	37,04	37,04	0,00	99,83
D.07.01.07.06.02	Eq Inform Outros	4070	21.306,00	0,00	21.268,96	21.268,96	21.268,96	0,00	21.268,96	37,04	37,04	0,00	99,83
4231000000	Equip. informático	4070	0,00	0,00	21.268,96	21.268,96	21.268,96	0,00	21.268,96	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.08	Software informático	4070	2.214,00	0,00	2.213,99	2.213,99	2.213,99	0,00	2.213,99	0,01	0,01	0,00	100,00

Exercício: 2019

Página: 12

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Fundos: ORA\*

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
Ano: 2019

Económica/Conta	Descrição	Orgânica	Dotações Corrigidas	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Anos ant.	Despesa-Total	Dot.não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Grau exec.org
D.07.01.08.06	Segurança Social	4070	2.214,00	0,00	2.213,99	2.213,99	2.213,99	0,00	2.213,99	0,01	0,01	0,00	100,00
D.07.01.08.06.02	Software Outros	4070	2.214,00	0,00	2.213,99	2.213,99	2.213,99	0,00	2.213,99	0,01	0,01	0,00	100,00
4231000000	Equip. informático	4070	0,00	0,00	2.213,99	2.213,99	2.213,99	0,00	2.213,99	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.10	Equipamento básico	4070	14.996,00	0,00	14.995,56	14.995,56	14.995,56	0,00	14.995,56	0,44	0,44	0,00	100,00
D.07.01.10.06	Segurança Social	4070	14.996,00	0,00	14.995,56	14.995,56	14.995,56	0,00	14.995,56	0,44	0,44	0,00	100,00
D.07.01.10.06.02	Outros	4070	14.996,00	0,00	14.995,56	14.995,56	14.995,56	0,00	14.995,56	0,44	0,44	0,00	100,00
4232000000	Maquina e Equip. soc	4070	0,00	0,00	135,31	135,31	135,31	0,00	135,31	0,00	0,00	0,00	0,00
4233000000	Equip.escrit.,reprog	4070	0,00	0,00	75,83	75,83	75,83	0,00	75,83	0,00	0,00	0,00	0,00
4234000000	Mobiliário	4070	0,00	0,00	14.022,62	14.022,62	14.022,62	0,00	14.022,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4239000000	Outros	4070	0,00	0,00	761,80	761,80	761,80	0,00	761,80	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.15	Outros investimentos	4070	18.999,00	0,00	18.655,41	18.655,41	18.655,41	0,00	18.655,41	343,59	343,59	0,00	98,19
4290000000	Out. Imob. Corpóreas	4070	0,00	0,00	18.655,41	18.655,41	18.655,41	0,00	18.655,41	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.02	Locação financeira	4070	6.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00
D.07.02.06	Mat.Informát.-l.fin.	4070	6.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00
D.07.02.06.01	Equip. informático	4070	6.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00
D.08	Transfer. de capital	4070	611.000,00	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	0,00	555.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	90,83
D.08.06	Segurança Social	4070	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
D.08.06.04	Capitaliz.púb.estab.	4070	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
D.08.06.04.05	T.cap.OSS-R.al.p.SS	4070	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
D.08.07	Inst.s/fins lucrat.	4070	555.000,00	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D.08.07.02	I.s/fins luc.-Ac.Soc	4070	555.000,00	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
6912810000	IPSS.	4070	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Mapa Fluxo de Caixa

Recebimentos		
	Saldo da Gerência Anterior	
	I - Saldo de disponibilidades	129.565.131,78
	Receitas	
R	Receitas	289.889.007,02
R.03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	283.524.799,61
R.03.01	Sistema Previdencial	283.520.691,55
R.03.01.01	Quotizações dos trabalhadores	107.588.066,56
R.03.01.01.01	Cotizações dos Trabalhadores	107.588.066,56
7231110000	Cotizações dos trabalhadores:	74.568.149,62
7231120000	Contribuições das entidades empregadoras	7.831.882,24
2121181300	SICC/ clarificação classificação económica	3.295.462,98
2121181200	SICC/ clarificação conta corrente	11.704,59
7231210000	»Cotizações dos trabalhadores	7.831.362,16
7231300000	»Regime de Segurança Social de inscrição facultati	82.367,80
2182210000	SEF	4.355.298,15
2122120000	Regime Seg. Social dos trabalhadores independentes	2.591,66
2122110000	Regime Seg. Social trabalhadores p/ conta outrem	6.664,88
2121110000	Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	8.036.618,62
2121120000	Regime Segurança Social trabalhadores independente	1.546.546,83
2121130000	Regime de Segurança Social inscrição facultativa	19.417,03
R.03.01.02	Contribuições	175.932.624,99
R.03.01.02.01	Contribuições sobre rendimentos de trabalho	175.932.624,99
2121500000	Outros movimentos	7,19-
2121110000	Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	14.405.535,00
7231120000	Contribuições das entidades empregadoras	148.616.466,09
2121181300	SICC/ clarificação classificação económica	5.266.565,18
2121181200	SICC/ clarificação conta corrente	13.135,93
2182210000	SEF	7.619.482,92
2121120000	Regime Segurança Social trabalhadores independente	0,01
7231111100	»Trabalhadores em entidades com fins lucrativos.	0,02
2122110000	Regime Seg. Social trabalhadores p/ conta outrem	11.447,03
R.03.02	Regimes complementares e especiais	4.108,06
R.03.02.01	Regimes especiais	4.108,06
R.03.02.01.99	Outros regimes especiais	4.108,06
7233110000	»Beneficiários da ex - CSP Seguros.	2.492,26
2121181300	SICC/ clarificação classificação económica	1.280,25
2121110000	Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	335,55
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	2.071.484,98
R.04.01	Taxas	288.815,25
R.04.01.01	Taxas de justiça	288.815,25
7242000000	»Taxa de Justiça	288.830,21
2511310003	Operações de regularização c/ fluxo financeiro- R	14,96-
R.04.02	Multas e outras penalidades	1.782.669,73
R.04.02.01	Juros de mora	1.351.605,92
R.04.02.01.01	Contribuições	1.351.605,92
7951100000	»De contribuições.	1.254.247,33
2182210000	SEF	12.149,06
2121181300	SICC/ clarificação classificação económica	909,70
7126100000	»Contribuintes	108,78
2122210000	Regime Seg. Social trabalhadores p/ conta outrem	5.573,44
2122220000	Regime Seg. Social dos trabalhadores independentes	239,19
2122320000	Regime Seg. Social dos trabalhadores independentes	424,03
2122310000	Regime Seg. Social trabalhadores p/ conta outrem	5.969,87
2511310003	Operações de regularização c/ fluxo financeiro- R	32,04-
2121220000	Regime Seg. Social dos trabalhadores independentes	12.698,50
2121210000	Regime Seg.Social trabalhadores p/ conta outrem	54.750,21
2121230000	Regime Segurança Social de inscrição facultativa	1.063,13
2121500000	Outros movimentos	3.504,72
R.04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	431.063,81
7241130000	»Sistema Previdencial	50.499,40
2121500000	Outros movimentos	310.520,49
2182210000	SEF	69.755,00
2651311100	Doença	139,62
2683421000	»Beneficiários - Reconciliação fornecedores	149,30
R.05	Rendimentos da Propriedade	292.949,21
R.05.02	Juros - Sociedades financeiras	268.824,68
R.05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	268.824,68
R.05.02.01.13	Bancos e outras inst. fin./Depósitos a prazo	268.824,68

R.05.02.01.13.99	Outros	268.824,68
7812120000	»Depósitos a prazo.	268.824,68
R.05.10	Rendas	24.124,53

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 2

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

R.05.10.03	Habitacões	10.690,40
R.05.10.03.02	Rendas-Habitacões-Outras Entidades	10.690,40
7831200000	»Renda livre.	10.490,40
2683111112	»Renda livre	200,00
R.05.10.04	Edifícios	13.434,13
R.05.10.04.02	Rendas-Edifícios-Outras Entidades	13.434,13
7832200000	»Outros.	9.929,53
2683111122	»Outros	203,05
2683113300	»Rendas a Regularizar - Imóveis	3.301,55
R.06	Transferências Correntes	900,03
R.06.06	Segurança Social	900,03
R.06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	900,03
R.06.06.01.01	Inst.de Gestão Financeira da Segurança Social	900,03
R.06.06.01.01.09	Outras Prestações	900,03
7421321190	»Outras prestações	780,03
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	120,00
R.07	Vendas de bens e serviços correntes	35.139,91
R.07.02	Serviços	35.139,91
R.07.02.99	Outros	35.139,91
R.07.02.99.01	Comparticipações de Acção Social	35.139,91
7121300000	»ComPartic. para famílias de acolhimento.	35.139,91
R.08	Outras receitas correntes	858.456,17
R.08.01	Outras	134.157,49
R.08.01.99	Outras	134.157,49
7126100000	»Contribuintes	95.551,28
7988180000	»Outros	3.690,17
7988129000	»Outras	0,06
2511310003	Operações de regularização c/ fluxo financeiro- R	9,20-
7984311100	»Doença.	7.383,93
7984311200	»Maternidade.	1.661,09
7984311500	»Assistência a Menores	235,81
7984500000	»Regimes Especiais.	295,04
7984211100	»Subs. familiar /Abono família a crianças e jovens	12.251,35
7984117000	»Rendimento social de inserção	10.557,93
7984114800	»Outros	1.438,19
7984113000	»Complementos sociais	117,75
7984220000	»Deficiência.	984,09
R.08.02	Subsídios	724.298,68
R.08.02.09	Segurança social	724.298,68
R.08.02.09.03	Comparticipação comunitária - FEAC	724.298,68
7433330000	»C/ suporte no FEAC	724.298,68
R.09	Venda de bens de investimento	56.000,00
R.09.02	Habitacões	56.000,00
R.09.02.10	Famílias	56.000,00
7941122000	»Outros	56.000,00
R.13	Outras Receitas de Capital	12.275,22
R.13.01	Outras	12.275,22
R.13.01.99	Outras	12.275,22
7988180000	»Outros	12.275,22
R.15	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	3.037.001,89
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	3.037.001,89
R.15.01.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	3.037.001,89
7976000000	»Vencimentos	259,29
7978800000	»Outros	48.338,65
7988180000	»Outros	1.870,97
7978180000	»Outros	547,51
7971800000	»Outras regularizações	679.860,69
5778813000	»ISS	1.402,03
7241120000	»Subsistema de Protecção Familiar	500,00
7241110000	»Subs. de Solidariedade e Subsist. de Acção Social	24,94
7241130000	»Sistema Previdencial	1.324,57
7126200000	»Beneficiários, amas e estabelec. de apoio social	45,00
2452100000	Da entidade empregadora	217,79
2629100001	Remunerações a repôr	857,33
2651117000	Rendimento social de inserção	741.078,61
2651112000	Pensões	331,18
2652231200	Subsídio de desemprego	7.484,67
2684481000	»Cre.P/Trans.corren.P/Financiam. A.S.IPSS - Acordo	1.102,40
2652111200	Pensões	7.923,42
2689111000	»Subsídio de Desemprego	0,00
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00
2651211100	Subs. familiar/Ab. de família a crianças e jovens	598.209,63
2651312000	Subsídio de desemprego	382.226,14
2651118000	Outros - Transitória	82.477,93
2651311100	Doença	185.358,29

	2651314000	Outros	35.940,58
	2651113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	44.438,79

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 3

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa			
	2651316100	Subsídio de desemprego	13.415,05
	2651220000	Deficiência e Inclusão	117.000,56
	2683421000	»Beneficiários - Reconciliação fornecedores	610,52
	2651311700	Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	157,08
	2651311200	Maternidade	35.128,73
	2651311500	Assistência a Menores	2.668,41
	2651318000	TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	4.627,55
	2651500000	Regimes Especiais.	1.009,99
	2652211700	Rendimento social de inserção	74,47
	2683842200	Lançamentos automáticos SICC (rec. fornecedores)	39.548,12
	2683838000	»Devedores p/ serv.de verificação de incapacidades	20,00
	2651120000	Subsistema de Ação Social - Transitória	10,00
	2683431000	»Est. s/ fins lucrativos - Rec. fornecedores	910,00
	II - Total		289.889.007,02

Entrada de Operações de Tesouraria			
------------------------------------	--	--	--

	T	Operações Tesouraria	4.972.723,94
	T.01	Vencimentos	2.693.737,41
	T.01.01	Retenção SS	162.757,67
	T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	1.185.744,00
	T.01.03	Retenção para o IRS (Independente)	21.316,12
	T.01.04	Retenção CGA	955.851,67
	T.01.05	Retenção para ADSE	326.478,48
	T.01.06	Retenção Sindicato	20.748,22
	T.01.07	Retenção CCD	4.198,17
	T.01.09	Retenção Cofre Prev. do Min. Das Finanças	481,56
	T.01.16	Retenções Judiciais	16.161,52
	T.02	Facturas de Obras	1.092,80
	T.02.03	Retenção - Adjudicatários com caução	1.092,80
	T.03	Fundos de Maneio	575,00
	T.04	Adiantamentos	12.710,02
	T.04.01	Adiantamentos ao Pessoal	12.710,02
	T.05	Val.NãoIdentificados	6.531,65
	T.07	Subsídios Reembolsáveis	33.887,72
	T.12	Rendimentos	17.861,63
	T.12.01	Rendimento Prediais/Capitais	17.861,63
	T.13	Valores não pagos	278.632,16
	T.17	Receitas a Liquidar	41.518,67
	T.18	Reposições a identificar	1.518.740,44
	T.23	Outros	314.673,79
	T.24	Abastecimento OT's	2.014,00
	T.24.03	DRISS - Portugal Credor	2.014,00
	T.35	Contribuições	36.504,63
	T.39	Portugal credor - Segurança Social	10.842,24
	T.39.25	ISSA, IPRA	10.842,24
	T.45	SEF-Valores não pagos	3.401,78
	III - Total		4.972.723,94

I + II + III Total Recebimentos			424.426.862,74
---------------------------------	--	--	----------------

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 4

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa			
Pagamentos			
	D	Despesas	270.569.273,54
	D.01	Despesas com o pessoal	13.562.957,73
	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	11.008.936,57
	D.01.01.02	Orgãos sociais	129.642,40
	6411000000	»Vencimentos.	119.022,40
	6416000000	»Fiscal Único	9.735,00
	2210000000	Fornecedores, c/c	885,00

D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	7.195.372,40
D.01.01.03.01	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções	7.195.372,40
6421111000	»Quadro Função Pública	7.195.372,40
D.01.01.04	Pessoal quadros- Reg. Contrato Individual Trabalho	9.371,54
D.01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - CIT - Pessoal em funções	9.371,54
6421112000	»Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)	9.371,54
D.01.01.06	Pessoal contratado a termo	2.595,90
6421210000	»Vencimentos.	2.595,90
D.01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	8.462,52
6431000000	»Pensões transitórias de aposentação.	8.462,52
D.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	841.414,82
6421310000	»Vencimentos.	841.414,82
D.01.01.11	Representação	82.241,82
6413400000	»Despesas de representação.	22.772,47
6422810000	»Desp.s de representação.	59.469,35
D.01.01.12	Suplementos e prémios	190.885,71
6422880000	»Outros.	190.885,71
D.01.01.13	Subsídio de refeição	521.550,57
6422410000	»Quadro Função Pública	518.936,61
6413100000	»Sub. de alimentação.	2.222,82
6422420000	»Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)	391,14
D.01.01.14	Subsídio de férias e Natal	1.417.739,74
D.01.01.14.01	Subsídio de Férias	714.779,03
D.01.01.14.01.01	SF Pessoal em funções	714.779,03
6421121000	»Quadro Função Pública	704.506,88
6412000000	»Sub.s de férias e Natal.	10.272,15
D.01.01.14.02	Subsídios de Natal	702.960,71
D.01.01.14.02.01	SN Pessoal em funções	702.960,71
6421121000	»Quadro Função Pública	692.471,46
6412000000	»Sub.s de férias e Natal.	10.272,15
6421220000	»Sub.s de férias e de Natal.	217,10
D.01.01.15	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	609.659,15
6421111000	»Quadro Função Pública	609.659,15
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	68.935,56
D.01.02.02	Horas extraordinárias	9.189,11
6422110000	»Em dias úteis.	4.473,35
6422120000	»Em dias de descanso semanal, complementar e ferias	4.715,76
D.01.02.04	Ajudas de custo	16.037,22
6422510000	»Quadro Função Pública	16.037,22
D.01.02.05	Abono para falhas	43.673,01
6422300000	»Abono para falhas.	43.673,01
D.01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	36,22
6422880000	»Outros.	36,22
D.01.03	Segurança Social	2.485.085,60
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	33.463,74
6423100000	»Sub. familiar a crianças e jovens.	33.463,74
D.01.03.04	Outras prestações familiares	19.639,63
6423210000	»Abono de família pré-natal	1.249,77
6423220000	»Bonificação p/ deficiência a crianças e jovens	18.389,86
D.01.03.05	Contribuições para a segurança social	2.401.190,77
D.01.03.05.01	CGA	2.075.659,69
6452000000	»Seg. Soc. funcionários públicos - C.G.A.	1.927.982,40
2452100000	Da entidade empregadora	147.677,29
D.01.03.05.02	Seg. Social	325.531,08
6453000000	»Seg. Soc. # Reg. Geral.	309.798,06
2453100000	Da entidade empregadora	15.733,02
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	112,07
6485000000	»Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	112,07
D.01.03.08	Outras pensões	1.794,06
6440000000	»Prémios para pensões.	1.794,06
D.01.03.10	Outras despesas de segurança social	28.885,33
D.01.03.10.01	Parentalidade (Event. maternid., paternid. adoção)	28.885,33
6423300000	»Outras prestações sociais .	28.885,33
D.02	Aquisição de bens e serviços	2.490.752,74
D.02.01	Aquisição de bens	1.051.548,18

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 5

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

	D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		41.905,56	
	6221200000	»Combustíveis .		41.905,56	
	D.02.01.04	Limpeza e higiene		1.615,96	
	3163120000	»Material de Higiene e Limpeza		1.063,81	
	6223400000	»Limpeza, higiene e conforto.		552,15	

D.02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	499,99
6223800000	» Vestuário e calçado.	499,99
D.02.01.08	Material de escritório	41.803,70
D.02.01.08.01	Material de escritório - Papel	14.528,29
3163160000	»Material Escritório	14.528,29
D.02.01.08.02	Material de escritório - Consumíveis de impressão	4.000,73
3163160000	»Material Escritório	4.000,73
D.02.01.08.99	Material de escritório - outros	23.274,68
3163160000	»Material Escritório	21.846,78
6221700000	»Material de escritório .	1.427,90
D.02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	18,41
D.02.01.09.99	Prod. Quim. e Farmaceuticos - outros	18,41
6229811180	»Outros Bens	18,41
D.02.01.18	Livros e documentação técnica	83,29
6221600000	»Livros e documentação técnica .	83,29
D.02.01.21	Outros bens	965.621,27
6229811180	»Outros Bens	963.414,13
3163220000	»Outros Materiais	1.357,41
3163130000	»Material Saúde	479,71
3163140000	»Mater Conserv Restau	298,89
6223211000	»De instalação de serviços - Próprios.	71,13
D.02.02	Aquisição de serviços	1.439.204,56
D.02.02.01	Encargos das instalações	254.216,89
D.02.02.01.99	Encargos instalações - Outros	254.216,89
6221300000	»Água.	19.850,83
6221100000	»Eletricidade.	234.366,06
D.02.02.02	Limpeza e higiene	189.365,10
6223400000	»Limpeza, higiene e conforto.	188.465,10
6882130000	»Limpeza, higiene e conforto	900,00
D.02.02.03	Conservação de bens	116.453,43
D.02.02.03.02	Outras Entidades	116.453,43
6223280000	»De equipamento e mobiliário diverso.	33.868,70
6223211000	»De instalação de serviços - Próprios.	24.180,19
6223220000	»De material de transporte.	45.300,85
6229821111	»Condominio Regular	6.060,84
6882160000	»Condominio regular	4.197,60
6882170000	»Condominio extraordinário	1.128,64
6229821112	»Condominio extraordinario	809,63
6882150000	»Conservação e reparação de edifícios	200,75
6223212000	»De instalação de serviços - Arrendados e/ou cedid	706,23
D.02.02.04	Locação de edifícios	126.749,76
D.02.02.04.02	Locação de Edifícios - Outras Entidades	126.749,76
6221900000	»Rendas e alugueres .	126.749,76
D.02.02.09	Comunicações	203.202,39
D.02.02.09.01	Acessos à internet	2.273,12
6222223000	»Serviço de Dados	2.273,12
D.02.02.09.03	Comunicações fixas de voz	14.578,55
6222221000	»Rede fixa	14.578,55
D.02.02.09.04	Comunicações móveis	3.113,53
6222222000	»Rede Móvel	3.113,53
D.02.02.09.99	Outros serviços de comunicações	183.237,19
6222210000	»Correios.	182.842,98
6222290000	»Outras.	394,21
D.02.02.10	Transportes	1.342,10
6224100000	»Transporte de material .	1.322,09
6222500000	»Transportes de mercadorias.	20,01
D.02.02.12	Seguros	19.959,32
D.02.02.12.02	Outros	19.959,32
6222300000	»Seguros .	18.601,88
6882240000	»Seguros	1.357,44
D.02.02.13	Deslocação e estadas	70.524,89
6222700000	»Deslocações e estadas .	70.384,89
6972900000	»Outras	140,00
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	692,25
D.02.02.14.99	Outros	692,25
6222900000	»Honorários .	692,25
D.02.02.15	Formação	5.329,05
D.02.02.15.99	Outras	5.329,05
6224200000	»Cursos de formação.	1.681,05
6222900000	»Honorários .	3.648,00
D.02.02.17	Publicidade	3.857,96
D.02.02.17.99	Publicidade - Outras	3.857,96

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 6

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa		
6223300000	»Publicidade e propaganda .	3.857,96
D.02.02.18	Vigilância e segurança	107.636,78
6223500000	»Vigilância e segurança .	107.636,78
D.02.02.19	Assistência técnica	24.221,24
D.02.02.19.99	Assistência Técnica - Outros	24.221,24
6224500000	»Assistência técnica	24.221,24
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	123.370,24

D.02.02.20.02	Outras	54.690,23
6222900000	»Honorários .	42.715,22
6882210000	»Trabalhos especializados	11.975,01
D.02.02.20.03	Serviços de natureza informática	68.680,01
D.02.02.20.03.02	Contratos de impressão	68.680,01
6223621000	»Serviços de informática.	68.680,01
D.02.02.22	Serviços de saúde	98.414,11
D.02.02.22.99	Serviços de saúde - Outros	98.414,11
6224600000	»Serviços de saúde	98.158,51
2210000000	Fornecedores, c/c	255,60
D.02.02.25	Outros Serviços	93.869,05
6229821130	»Aquisição de Livros de Cheques	978,00
6223100000	»Contencioso e notariado.	41.195,67
6224420000	»Correios.	39.082,22
6229829990	»Outros	11.556,11
6224430000	»Outros.	790,95
6224410000	»Instituições de crédito.	149,70
6229821111	»Condomínio Regular	0,00
2210000000	Fornecedores, c/c	116,40
D.03	Juros e outros encargos	73.811,56
D.03.06	Outros encargos financeiros	73.811,56
D.03.06.01	Outros encargos financeiros	73.811,56
D.03.06.01.01	Serviços bancários	73.811,56
6881800000	»Outros.	73.339,01
6224410000	»Instituições de crédito.	472,55
D.04	Transferências correntes	252.742.959,45
D.04.03	Transf.correntes-Administração Central	1.775.128,40
D.04.03.05	Transf.corr-Admin.Centr.-Serviç.e Fundos Autónomos	1.775.128,40
D.04.03.05.03	CGA - Pensões unificadas	1.775.128,40
6311219200	»Caixa Geral de Aposentações	1.775.128,40
D.04.04	Administração Regional	9.744.110,00
D.04.04.01	Administração Regional-Reg. Autónoma dos Açores	9.744.110,00
D.04.04.01.02	Transferência para emprego e formação profissional	9.744.110,00
6311216000	»Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- RAA	9.744.110,00
D.04.06	Segurança Social	32.630.896,46
D.04.06.00	Segurança Social	32.630.896,46
D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	32.560.274,07
D.04.06.00.01.10	Excedentes nas Regiões	32.560.274,07
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	32.560.274,07
D.04.06.00.02	Outras Instituições de Solidariedade e Seg. Social	70.622,39
D.04.06.00.02.09	Outras Prestações	70.622,39
6311521190	»Outras prestações	70.622,39
D.04.07	Instituições sem fins lucrativos	67.995.830,63
D.04.07.02	Inst.s/fins lucrativos-Sub.Solidariedade-Reg.Sol.	1.924.043,60
D.04.07.02.02	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	1.924.043,60
6312128200	»Rendimento Social de Inserção - protocolos	1.924.043,60
D.04.07.03	Inst.s/fins lucrativos-SubSistema Acção Social	66.071.787,03
D.04.07.03.01	IPSS e ONGS-Acordos de cooperação	64.785.204,93
D.04.07.03.01.01	Toxicodependência	312.178,76
6312111511	»Equipas Intervenção Direta	83.765,96
6312111512	»Apartamento Reinserção Social	228.412,80
D.04.07.03.01.03	Respostas integradas/articuladas	168.019,40
6312111713	»Unidade Vida Protegida	158.102,88
6312111714	»Unidade Vida Autonomia	9.916,52
D.04.07.03.01.04	Educação pré-escolar-Actividade educativa	5.051.730,31
6312111115	»Educação pré escolar - Apoio Social	5.051.730,31
D.04.07.03.01.99	Outros	59.253.276,46
6312111414	»Centro Comunitario	4.293.720,33
6312111121	»Atividades tempos livres com almoço	6.832.841,83
6312111231	»Centro Atividades Ocupacionais	3.684.624,40
6312111233	»Lar Residencial	1.904.484,55
6312111315	»Serviço Apoio Domiciliario	4.135.890,21
6312111313	»Lar de Idosos	9.549.736,11
6312111113	»Creches.	11.242.671,30
6312111411	»Centro Atendimento Acompanhamento social	1.928.534,30
6312111311	»Centro Convívio	265.417,83
6312111412	»Centro Alojamento temporario	1.726.461,81
6312111312	»Centro de Dia	1.053.578,51
6312111161	»Lar de Infância e Juventude Especializado-LIJ	639.401,46
6312111215	»Transporte Pessoas C/Deficiencia	346.596,40

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 7

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

6312111134	»Centro Apoio Familiar e Acolhimento Parental	727.674,79
6312111236	»Centro Atend. Acompanhamento p/ pess. c/ Deficien	1.147.394,22
6312111131	»Lar Crianças Jovens	5.530.580,57
6312111132	»Centro Acolhimento Temporario	859.482,66
6312111111	»Amas.	735.695,40
6312111318	»Centro de Noite	101.312,17
6312111133	»Unidade Emergencia	1.212.488,01
6312111417	»Casa Abrigo	1.115.388,20
6312111418	»Ajuda Alimentar Careenciados	23.609,18

6312111422	»C. de atendimento-Vítimas de violência doméstica	138.009,87
6312111416	»Refeitório/ Cantina Social	57.682,35
D.04.07.03.02	Programa e Projectos	1.286.582,10
D.04.07.03.02.06	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco	557.503,00
6312128500	»Comissão Proteção a Crianças e Jovens em risco	557.503,00
D.04.07.03.02.09	PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL	477.814,63
6312128400	»Emergência social	477.814,63
D.04.07.03.02.25	Programa de Emergência Alimentar	162.836,00
6312128710	»Programa de Emergência Alimentar	162.836,00
D.04.07.03.02.99	Outros Programas	88.428,47
6312128815	»Processos Tutelares Cíveis	88.428,47
D.04.08	Famílias	140.596.993,96
D.04.08.03	Subsistema de Solidariedade-Regime Solidariedade	34.447.959,39
D.04.08.03.01	Regime de Solidariedade - RNC	24.709.831,31
D.04.08.03.01.01	Famílias-Sub.Pro.Soc.Cid.-Regime Sol.-RMG/RSI	21.310.797,50
6331191100	»Prestação pecuniária	21.309.864,41
2661319000	Outros	0,00
2661117000	Rendimento social de inserção	933,09
D.04.08.03.01.02	Fam.-Sub.Pro.Soc.Cid.-Reg.Sol.-Complem.doença	13.368,63
6331150000	»Complemento Doença	13.349,34
2661211100	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F.Pré Nat	0,00
2661113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	19,29
D.04.08.03.01.03	Fam.-Sub.Pro.Soc.Cid.-Reg.Sol.-Complem.desemprego	1.240.323,96
6331160000	»Complemento de Desemprego	1.239.825,56
2661113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	498,40
D.04.08.03.01.11	Complemento de Maternidade	136.679,05
6331198150	»Complemento de parentalidade	136.563,53
2661113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	115,52
D.04.08.03.01.20	Complemento PSI (Prest.Social p/a Inclusão)	2.008.662,17
6331131600	Complemento PSPI-Prestação Social para a Inclusão	2.008.662,17
D.04.08.03.03	Regime Especial Seg.Soc.das Act.Agrícolas	523.950,00
D.04.08.03.03.01	F.-Sub.P.S.Cid.-R.Esp.S.S.Ac.Agr.-Pensão Invalidez	15.141,60
6331132100	»Pensão de Invalidez	15.141,60
D.04.08.03.03.02	F.-Sub.P.S.Cid.-R.Esp.S.S.Ac.Agr.-Pensão Velhice	502.448,76
6331132200	»Pensão de Velhice	502.448,76
D.04.08.03.03.03	F.-S.P.S.C.-R.Esp.S.S.Ac.Agr.-Pensão Sobrevivência	6.359,64
6331131131	»Pensão de Viuvez	6.359,64
D.04.08.03.11	Subsidio Social de Desemprego	8.306.644,17
6331197100	»Subsidio social de desemprego	8.305.761,70
2661311000	Sub. de doença, maternidade, paternidade e adoção	0,00
2661118000	Outros - Transitória	882,47
D.04.08.03.13	Subsidio Social de Maternidade	907.533,91
6331198143	»Subsidio parental inicial	892.210,21
6331198141	»Subsidio de risco clínico durante a gravidez	15.229,06
2661118000	Outros - Transitória	94,64
D.04.08.04	SubSistema de Acção Social	2.358.738,05
D.04.08.04.01	Regime Acção Social	2.358.738,05
D.04.08.04.01.02	Subsidio a Famílias de Acolhimento	87.395,10
6331211880	»Outros	86.050,56
6331211100	»Retribuição por serviços prestados.	1.344,54
D.04.08.04.01.03	Subsídios eventuais famílias em carência	2.193.177,71
6331214100	»Em Numerário	2.059.763,08
6331214210	»Residência - Alojamento	133.330,63
6331215100	»Em Numerário	84,00
D.04.08.04.01.23	Programa de apoio em Meio Natural de vida	78.165,24
6331245000	»Med.pr.e prot. de cr.e jov. em meio nat. de vida	78.165,24
D.04.08.05	Subsist.de Protecção à Família-Encargos Familiares	25.000.361,31
D.04.08.05.01	Regimes de Segurança Social	25.000.361,31
D.04.08.05.01.01	Abono de família-13° mês	24.908.119,33
6332161222	>Famílias Monoparentais	1.087.782,17
6332163222	>Famílias Monoparentais	64.946,68
6332161110	>Prestação continuada e majoração a famílias nucle	1.561.318,11
6332161210	>Prestação continuada	6.153.576,72
6332163410	»Prestação Continuada	27.311,36
6332164410	»Prestação Continuada	190.443,61
6332163110	>Prestação continuada e majoração a famílias nucle	436.891,76
6332162110	>Prestação continuada e majoração a famílias nucle	752.885,60
6332151120	»Majoração	122,73

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 8

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

6332162210	>Prestação continuada	4.587.235,67
6332162222	>Famílias Monoparentais	388.676,97
6332163210	>Prestação continuada	2.237.456,54
6332161230	>Montante Adicional	306.525,45
6332173100	>Agregados Familiares Nucleares	201.151,08
6332171200	>Agregados Familiares Monoparentais	79.804,62
6332172200	>Agregados Familiares Monoparentais	39.797,06
6332173200	>Agregados Familiares Monoparentais	7.336,29
6332171100	>Agregados Familiares Nucleares	541.743,13
6332172100	>Agregados Familiares Nucleares	402.951,85
6332164221	>Famílias Numerosas	64.416,58

6332174100	>Agregados Familiares Nucleares	85.761,85
6332163221	>Famílias Numerosas	202.797,85
6332164210	>Prestação continuada	1.367,87
6332164310	»Prestação Continuada	648.022,65
6332161310	»Prestação Continuada	1.472.680,11
6332162310	»Prestação Continuada	1.061.021,37
6332163310	»Prestação Continuada	562.097,59
6332161410	»Prestação Continuada	207.521,04
6332162410	»Prestação Continuada	144.324,64
6332161221	>Famílias Numerosas	897.357,24
6332162221	>Famílias Numerosas	475.544,63
6332164222	>Famílias Monoparentais	5.906,15
6332155120	»Majoração	13,26
6332165210	>Prestação continuada	30,00
2661118000	Outros - Transitória	0,00
2661117000	Rendimento social de inserção	0,00
6332162230	>Montante Adicional	36,23
6332164110	>Prestação continuada e majoração a famílias nucleares	210,36
6332163230	>Montante Adicional	53,08
2661211100	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F.Pré Nat	10.999,43
D.04.08.05.01.02	Subsídio Funeral	92.241,98
6332120000	»Subsídio de Funeral	92.237,60
2661212000	Outros	4,38
D.04.08.06	Subsist.de Protecção Familiar-Deficiência	16.544.944,81
D.04.08.06.01	Regimes de Segurança Social	16.544.944,81
D.04.08.06.01.01	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	3.534.493,65
6332210000	»Bonificação por deficiência a crianças e jovens.	3.533.874,07
2661220000	Deficiência e Inclusão	619,58
D.04.08.06.01.02	Subsídio de educação especial	3.307.598,10
6332220000	»Subsídio de educação especial.	3.307.402,76
2661220000	Deficiência e Inclusão	195,34
D.04.08.06.01.03	Subsídio assistência 3ª pessoa-A crianças e jovens	516.347,99
6332241000	»A crianças e a Jovens	515.176,29
2661113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	0,00
2661319000	Outros	0,00
2661220000	Deficiência e Inclusão	1.171,70
D.04.08.06.01.04	Subsídio assistência 3ª pessoa-A adultos	100.460,85
6332242000	»A Adultos	99.462,21
2661220000	Deficiência e Inclusão	998,64
D.04.08.06.01.06	PSI - Prestação Social para a Inclusão	9.086.044,22
6332270000	PSP-Prestação Social para a Inclusão	9.085.844,91
2661220000	Deficiência e Inclusão	199,31
D.04.08.08	Sist.Prev.Pol.Act.Emp.Form.Profissional	46.117,01
D.04.08.08.01	Políticas Activas Emprego e Formação Profissional	46.117,01
D.04.08.08.01.02	Compensação salarial	46.117,01
6333147000	»Comp salarial p/red.susp.temp.contr.trab.-Lay-off	46.117,01
D.04.08.09	Sistema previdencial	62.167.378,99
D.04.08.09.01	Regime Geral Segurança Social	62.167.378,99
D.04.08.09.01.01	Subsídio por Doença	19.622.665,21
6333111000	»Subsídio por doença.	18.902.004,67
6333146000	Majoração do subsídio de doença (D.Lei nº28/04)	49.185,90
6333112000	»Subsídio por doença - Férias e Natal.	661.731,40
2661118000	Outros - Transitória	0,00
2661212000	Outros	0,00
2661211100	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F.Pré Nat	0,00
2661220000	Deficiência e Inclusão	0,00
2661311000	Sub. de doença, maternidade, paternidade e adoção	9.742,47
2661312000	Subsídio de desemprego	0,77
D.04.08.09.01.02	Subsídio por tuberculose	21.102,28
6333113000	»Subsídio por tuberculose.	21.102,28
D.04.08.09.01.03	Prestações por maternidade	13.761.652,89
6333155100	»Subsídio de risco clínico durante a gravidez	5.414.339,23
6333155400	»Subsídio parental alargado	152.772,37
6333155310	»Prolongado	5.859.465,32
6333155330	»Exclusivo do Pai	1.123.028,57
6333155200	»Subsídio por interrupção de gravidez	143.432,16

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 9

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

6333155600	»Subsídio por riscos específicos	10.722,45
6333155720	»Por deficiência ou doença crónica	160.224,04
6333155710	»Por doença ou acidente	569.732,93
6333155912	»Prest.compens. de subs. férias p/ parentalidade	33.299,08
6333155911	»Prest.compens. de subs. natal p/ parentalidade	271.105,13
6333155500	»Subsídio por adoção	20.970,67
6333155800	»Subsídio por assistência a neto	508,03
2661211100	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F.Pré Nat	0,00
2661220000	Deficiência e Inclusão	0,00
2661319000	Outros	235,46
2661312000	Subsídio de desemprego	8,27
2661311000	Sub. de doença, maternidade, paternidade e adoção	1.809,18
D.04.08.09.01.05	Subsídio desemprego, desemp. provisório majoração	28.590.098,14

6333127000	»Subsídio de desemprego.	27.849.717,82
6333157000	»Subs. desemprego p/cessação atividade profissional	55.584,10
6333144100	»Majoração do Subsídio de Desemprego	27.998,73
6333128000	»Subsídio de desemprego parcial.	642.682,11
6333158000	»Sub.des.parcial p/cessação atividade profissional	3.100,01
2661220000	Deficiência e Inclusão	0,00
2661211100	Ab. de família a crianças e jovens e Ab.F.Pré Nat	0,00
2661312000	Subsídio de desemprego	10.569,53
2661311000	Sub. de doença, maternidade, paternidade e adoção	55,36
2661319000	Outros	390,48
D.04.08.09.01.13	Subsídio de desemprego por salários em atraso	171.860,47
6333129000	»Subsídio de desemprego por salários em atraso	171.526,25
2661312000	Subsídio de desemprego	334,22
D.04.08.10	Regimes Especiais	31.494,40
D.04.08.10.02	Subsídio de Lar	31.494,40
6335111000	»Subsídio de lar.	31.494,40
2661311000	Sub. de doença, maternidade, paternidade e adoção	0,00
2661113000	Complementos sociais e Inclusão - Transitória	0,00
D.05	Subsídios	774.178,05
D.05.07	Instituições sem fins lucrativos	622.554,87
D.05.07.02	Instit.s/ fins lucrativ.-SubSistema Acção Social	622.554,87
D.05.07.02.01	C/suporte no FSS	20.000,00
6322110000	»Instituições sem fins lucrativos.	20.000,00
D.05.07.02.02	Outros subsídios eventuais	602.554,87
6322800000	»Outros subsídios	602.554,87
D.05.08	Famílias	151.623,18
D.05.08.02	SubSistema de Acção Social	151.623,18
6321420000	»Famílias.	151.623,18
D.06	Outras despesas correntes	245.846,02
D.06.02	Outras despesas correntes-diversas	245.846,02
D.06.02.03	Outras despesas correntes-diversas-Outras	245.846,02
6988119000	»Outros	0,18
6951000000	»Multas fiscais.	170,60
6971200000	»Contribuições, Taxas e Custas	245.670,40
2121110000	Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	0,00
2121120000	Regime Segurança Social trabalhadores independente	0,00
2121130000	Regime de Segurança Social inscrição facultativa	0,00
6988180000	»Outros	4,84
2121162000	Reg. Segurança Social trabalhadores independentes	0,00
2121161000	Reg. Seg. Soc. trabalhadores p/ conta de outrem	0,00
D.07	Aquisição de bens de capital	123.767,99
D.07.01	Investimentos	123.767,99
D.07.01.03	Edifícios	66.634,07
D.07.01.03.06	Segurança Social	66.634,07
D.07.01.03.06.02	Conservação ou reparação	66.634,07
4421110000	»Edifício A.	59.216,32
2723110000	»Edifício A	7.417,75
D.07.01.07	Equipamento de informática	21.268,96
D.07.01.07.06	Segurança Social	21.268,96
D.07.01.07.06.02	Eq Inform Outros	21.268,96
4231000000	»Equipamento informático	21.268,96
D.07.01.08	Software informático	2.213,99
D.07.01.08.06	Segurança Social	2.213,99
D.07.01.08.06.02	Software Outros	2.213,99
4231000000	»Equipamento informático	2.213,99
D.07.01.10	Equipamento básico	14.995,56
D.07.01.10.06	Segurança Social	14.995,56
D.07.01.10.06.02	Outros	14.995,56
4234000000	»Mobiliário	14.022,62
4232000000	» Maquinaria e equipamento social	135,31
4233000000	»Equipamento de escritório e de reprografia	75,83
4239000000	» Outros	761,80
D.07.01.15	Outros investimentos	18.655,41
4290000000	»Outras imobilizações corpóreas.	18.655,41

Instituição: 4070 - ISSA, IPRA

Divisão: 0001

Ano: 2019

Página 10

Período: 01 até 12

Data de execução: 22.06.2020

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa		
D.08	Transferências de capital	555.000,00
D.08.07	Instituições sem fins lucrativos	555.000,00
D.08.07.02	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	555.000,00
6912810000	»IPSS.	555.000,00
IV - Total		270.569.273,54
Saída de Operações de Tesouraria		
T	Operações Tesouraria	4.853.314,99
T.01	Vencimentos	2.703.421,44
T.01.01	Retenção SS	156.221,32
T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	1.179.176,00
T.01.03	Retenção para o IRS (Independente)	22.455,31
T.01.04	Retenção CGA	955.325,38

T.01.05	Retenção para ADSE	348.638,77
T.01.06	Retenção Sindicato	20.760,91
T.01.07	Retenção CCD	4.200,67
T.01.09	Retenção Cofre Prev. do Min. Das Finanças	481,56
T.01.16	Retenções Judiciais	16.161,52
T.03	Fundos de Maneio	600,00
T.04	Adiantamentos	10.164,95
T.04.01	Adiantamentos ao Pessoal	10.164,95
T.05	Val.NãoIdentificados	6.701,11
T.12	Rendimentos	17.860,32
T.12.01	Rendimento Prediais/Capitais	17.860,32
T.13	Valores não pagos	235.272,14
T.17	Receitas a Liquidar	41.518,67
T.18	Reposições a identificar	1.514.544,24
T.23	Outros	295.874,93
T.35	Contribuições	23.355,60
T.45	SEF-Valores não pagos	4.001,59
V - Total		4.853.314,99
<hr/>		
Saldo da Gerência seguinte		
<hr/>		
VI - Saldo de disponibilidades		149.004.274,21
<hr/>		
IV + V + VI Total Pagamentos		424.426.862,74
<hr/>		

**8 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2019**

**8.1 – Caracterização da entidade**

**8.1.1 – Identificação**

Designação: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Número de identificação fiscal	510928897
Endereço	Avenida Tenente Coronel José Agostinho 9700-108 Angra do Heroísmo
Regime financeiro	Autonomia administrativa, financeira e patrimonial
Tutela	Secretaria Regional da Solidariedade Social
Código de classificação económica	84300 – Atividade de segurança social obrigatória

**8.1.2 – Legislação**

- 1 -

- **Criação do ISSA, IPRA**

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro.

- **Orgânica do ISSA, IPRA**

Decreto Regulamentar Regional nº 2/2014/A, de 24 de janeiro.



#### 8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico

O ISSA, IPRA é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo responsável pela gestão dos regimes de segurança social e adequada política financeira da segurança social.

O ISSA, IPRA é responsável também pela preparação do orçamento e plano global da segurança social na RAA, bem como pelo acompanhamento da execução orçamental e elaboração da conta da RAA.

Os recursos financeiros da Segurança Social dos Açores são essencialmente as contribuições, cotizações e transferências do Governo Regional.

O ISSA, IPRA desempenha um papel relevante no relacionamento da Segurança Social com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), uma vez que é o responsável por assegurar o seu financiamento por via de transferências de verbas no âmbito dos contratos de cooperação – valor cliente e outros celebrados entre aquelas instituições e as instituições de segurança social da RAA, nomeadamente a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

#### 8.1.5 – Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade

No decurso do ano de 2019 o Conselho Diretivo do ISSA, IPRA foi constituído pelos seguintes membros:

- 3 -

Nome	Situação na entidade	Período de responsabilidade
Paula Cristina Pereira Azevedo Pamplona Ramos	Presidente	01.01.2019 a 31.12.2019
Marta de Oliveira Barreto Bulhões	Vice-Presidente	01.01.2019 a 31.12.2019
Maria Ema Gomes da Silva	Vogal	01.01.2019 a 31.12.2019

Fiscalização: O Estatuto Orgânico do ISSA, IPRA, estabelece o Fiscal Único como órgão do instituto. A Sociedade Duarte Giesta & Associado, SROC, foi designada por um período de três anos como Fiscal Único do ISSA, IPRA através do Despacho Conjunto, de 28 de novembro de 2017, do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretária Regional da Solidariedade Social.

**N.º de efetivos reportado a 31/12/2019**

	Pessoal Dirigente superior		Pessoal Dirigente intermédio		Técnico Superior		Pessoal de Inspeção		Informático		Docente		Assistente Técnico		Assistente operacional		Médico		Enfermeiros		Téc. Diagn. e Terapêutica		Outro		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Nomeação definitiva							10	13																		10	13	
Nomeação transitória por tempo indeterminado																											0	
Nomeação transitória por tempo determinado																											0	
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado					19	113			12	4		3	51	271	9	19										91	410	
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo																											0	
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto						1																					0	0
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008			3	5	13																						5	16
Comissão de serviço no âmbito do código de trabalho																											0	
Outras situações						2							1							1						9	1	12
<b>Total de efetivos:</b>		3	5	13	19	116	10	13	12	4	0	3	52	271	9	19				1					9	107	451	

558

### 8.1.6 – Organização contabilística

#### Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente;

Desde 2002 que se utiliza o Sistema de Informação Financeira SIF/SAP;

Em 2008 o SIF/SAP, foi alterado na medida em que passou a fornecer também demonstrações financeiras separadas pelos dois tipos de orçamento existentes, o da Região Autónoma dos Açores (que se atribuiu a divisão 0001) e o da Segurança Social (que se atribuiu a divisão 0000).

#### Organização contabilística

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de manual de procedimentos contabilísticos	x	
Possui escriturados os seguintes livros: Diários, razão, inventário e balanço	x	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente <b>a)</b>	x	
As operações são registadas cronologicamente	x	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	x	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		x
Existência de descentralização contabilística		x

a) Todos os documentos justificativos da receita e despesa encontram-se nos arquivos do ISSA.

Em 28/12/2018 foi aprovada a Norma de controlo interno do Departamento de Gestão Financeira, Orçamento e Conta.

**8.1.7 – Outra informação considerada relevante.**

**Caracterização de entidade – outra informação relevante**

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa	x	
A cobrança é depositada diariamente	x	
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	x	
É efetuado controlo sistemático de faturas recebidas	x	
Há reconciliação bancária diária	x	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	x	
Inventariação no final do exercício	x	

## 8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

**8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCISSSS que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.**

Não aplicável.

**8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Não aplicável.

**8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

O provisionamento da dívida de beneficiários e contribuintes foi efetuado com base na informação nos subsistemas de gestão das respetivas dívidas, nomeadamente no Sistema Integrado de Contas Correntes (SICC) e Sistema de Execução Fiscal (SEF). No cálculo das provisões foi tido em conta o escalonamento das dívidas sem plano prestacional, garantia ou suspensão, e aplicadas as taxas previstas no POCISSSS, ou seja: 25% para dívidas em mora entre 6 a 12 meses; 50% para dívidas em mora entre 12 a 18 meses, 75% para dívidas em mora entre 18 a 24 meses, e 100% para dívidas em mora há mais de 24 meses.

O método de cálculo utilizado respeitante às amortizações foi o das quotas constantes, em regime de duodécimos.

### Critérios Valorimétricos

Rubricas	Critérios valorimétricos
Imobilizações	Custo de aquisição e VPT ( ponto 8.2.7.1 .1)
Existências	Custo de aquisição
Dívidas de terceiros	Expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam

**8.2.4 – Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.**

Não aplicável.

**8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado:**

a) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 “Critérios de valorimetria”;

b) Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;

c) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo

Não aplicável.

**8.2.6 – Comentário às contas 431 “Despesas de instalação” e 432 “Despesas de investigação e desenvolvimento”.**

Não aplicável.

**8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.**

### 8.2.7.1 – Amortizações e provisões

Ver anexo

### 8.2.7.2 – Ativo bruto

Ver anexo

### 8.2.8 – Desagregação das rubricas dos mapas das amortizações e provisões e ativo bruto

#### Imobilizações corpóreas

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos em curso	Total
<b>Custo/ Valor Bruto (1/1/2019)</b>	2.494.328,18	22.243.949,67	3.862.778,97	1.227.071,86	262,62	2.555.018,94	1.038.083,78	11.564,00	33.433.058,02
<b>Aumentos</b>									
Aquisições			38.478,51				18.655,41	59.216,32	116.350,24
Doações	88.280,00								88.280,00
Integração de imobilizado em curso									0,00
Dações em cumprimento									0,00
Valorizações									0,00
Reclassificação de contas									0,00
Outras operações (transferências entre classes)	132.907,24	430.927,94							563.835,18
<b>Total dos Aumentos</b>	<b>221.187,24</b>	<b>430.927,94</b>	<b>38.478,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.655,41</b>	<b>59.216,32</b>	<b>768.465,42</b>
<b>Diminuições</b>									
Alienações									0,00
Abates			58.270,53	15.694,65		7.244,07	3.379,90		84.589,15
Integração de imobilizado em curso									0,00
Cedência patrimonial									0,00
Reclassificação de contas									0,00
Outras operações (transferências entre classes)	32.206,23								32.206,23
<b>Total das diminuições</b>	<b>32.206,23</b>	<b>0,00</b>	<b>58.270,53</b>	<b>15.694,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7.244,07</b>	<b>3.379,90</b>	<b>0,00</b>	<b>116.795,38</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>									
Em 1 de janeiro de 2019		6.446.941,97	3.637.449,17	1.189.348,44	262,62	2.553.182,96	978.710,95		14.805.896,11
Amortizações do exercício		385.265,75	96.173,42	19.171,25		1.659,50	15.342,60		517.612,52
Outras operações (regularizações)			-58.270,53	-15.694,65		-7.244,07	-3.379,90		-84.589,15
Em 31 de Dezembro de 2019	0,00	6.832.207,72	3.675.352,06	1.192.825,04	262,62	2.547.598,39	990.673,65	0,00	15.238.919,48
<b>Valor Líquido em 2019</b>	<b>2.683.309,19</b>	<b>15.842.669,89</b>	<b>167.634,89</b>	<b>18.552,17</b>	<b>0,00</b>	<b>176,48</b>	<b>62.685,64</b>	<b>70.780,32</b>	<b>18.845.808,58</b>

#### 8.2.8.1 – Regularizações em imobilizações corpóreas

Os aumentos ocorridos nas rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções”, nos montantes de 132.907,24€ e 430.927,94€ reportam-se a regularizações decorrentes de transferências de investimentos financeiros para imobilizado corpóreo, ou seja, da classe 414\* para as classes 421\* e 422\*.

À semelhança dos aumentos, as diminuições que ocorreram nas rubricas “Terrenos”, no montante de 32.206,23€ reporta-se a regularizações decorrentes de transferências de imobilizado corpóreo para investimentos financeiros.

O aumento que ocorreu na rubrica “Terrenos”, no montante de 88.280,00€ diz respeito a uma regularização do registo de um terreno onde se encontra construído um edifício da propriedade do Instituto da Segurança Social. O terreno pertencia ao Município de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, o qual foi registado por doação.

Os aumentos registados no imobilizado dos bens móveis reportam-se a aquisições ocorridas durante o exercício de 2019, conforme lista anexa. Por outro lado, as diminuições que ocorreram nos bens móveis reportam-se a movimentos de abates, conforme lista anexa.

O aumento ocorrido nos ativos em curso, no montante de 59.216,32€ diz respeito a obras em curso em edifícios do ISSA, nomeadamente no edifício sede e no edifício sedeado em Santa Cruz das Flores.

## Investimentos Financeiros

	Partes de Capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/ conta de invest. Financeiros	Total
<b>Custo/ Valor Bruto (1/1/2019)</b>	0,00	0,00	0,00	17.717.064,91	0,00	0,00	0,00	17.717.064,91
<b>Aumentos</b>								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dações em cumprimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências obtidas de ISS's	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações (transferências entre classes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total dos Aumentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições</b>								
Alienações	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cedência património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações (transferências entre classes)	0,00	0,00	0,00	531.628,95	0,00	0,00	0,00	531.628,95
<b>Total das diminuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>586.628,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>586.628,95</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2019	0,00	0,00	0,00	151.450,16	0,00	0,00	0,00	151.450,16
Amortizações do exercício	0,00	0,00	0,00	25.131,44	0,00	0,00	0,00	25.131,44
Outras operações (regularizações)	0,00	0,00	0,00	-26.649,57	0,00	0,00	0,00	-26.649,57
Em 31 de Dezembro de 2019	0,00	0,00	0,00	149.932,03	0,00	0,00	0,00	149.932,03
<b>Valor Líquido em 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.980.503,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.980.503,93</b>

#### **8.2.8.2 – Regularizações em investimentos financeiros**

As diminuições ocorridas, em 2019, nos Investimentos Financeiros, nos montantes, de 55.000,00€ e 531.628,95€, advém respetivamente do valor de uma alienação e de transferências entre classes de imobilizado (414, 421 e 422).

No que diz respeito à alienação, foi obtida uma mais valia contabilística no valor de 1.000,00€ resultante dos seguintes movimentos:

- Valor custo/aquisição: 55.000,00€;
- Valor da alienação: 56.000,00€;
- **Mais Valia contabilística: 1.000,00€**

#### **8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não aplicável.

#### **8.2.10 – Indicação dos diplomas legais, nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.**

Não aplicável.

#### **8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações, conforme mapa anexo.**

Não aplicável.

#### **8.2.12 – Imobilizações Corpóreas e em Curso**

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão;**

Em anexo.

- **Imobilizações respeitantes a cada uma das atividades da instituição, como, por exemplo, os “estabelecimentos integrados”;**

Não aplicável.

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia;**

Não aplicável.

- **Imobilizações reversíveis;**

Não aplicável.

- **Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.**

Não aplicável.

**8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira com menção dos respetivos valores contabilísticos (aquisição e amortização).**

Não aplicável.

**8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira com menção dos respetivos valores contabilísticos (aquisição e amortização).**

Não aplicável.

**8.2.14 – Relação dos bens do imobilizado cuja valorização não foi possível, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

Não aplicável.

**8.2.15 - Indicações dos bens de domínio público, que não são objeto de amortização e explicitação das respetivas razões.**

Não aplicável.

**8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalentes e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.**

Não aplicável.

**8.2.17 – Relativamente aos elementos incluídos nas contas “Títulos negociáveis” e “Outras aplicações de tesouraria”, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.**

Não aplicável.

**8.2.18 – Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”.**

Não aplicável.

**8.2.19 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não aplicável.

**8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não aplicável.

**8.2.21 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não aplicável.

**8.2.22 – Valores globais das existências que se encontram fora das Instituições (consignadas, em trânsito, à guarda de terceiros).**

Não aplicável.

**8.2.23 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

Em anexo.

**8.2.24 – Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.**

Em anexo.

**8.2.25 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.**

Não aplicável.

**8.2.26 – Discriminação e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.**

Não aplicável.

- 14 -

**8.2.27 – Valor das dívidas a terceiros a mais de 5 anos, repartidas pelas respetivas rubricas do balanço.**

Não aplicável.

**8.2.28 – Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela entidade com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição pelas rubricas de balanço.**

Não aplicável.

**8.2.29 – Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais, bem como os valores prestados.**

Não aplicável.

### **8.2.30 – Indicação da diferença, quando levado ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.**

Não aplicável.

### **8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os diversos movimentos ocorridos durante o exercício.**

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas dos “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

O cálculo do aprovisionamento da dívida de contribuintes em sede de processo executivo foi efetuado com base na informação remetida pelo Instituto de Informática, IP, nomeadamente através dos mapas **3.2.1 – Escalonamento da dívida sem plano prestacional, sem garantia, sem suspensão e sem organismos públicos** e **3.2.2 – Escalonamento da dívida sem plano prestacional, com garantia e sem suspensão e sem organismos públicos**. Os referidos mapas foram elaborados com base nos requisitos aprovados pelos vários institutos da segurança social – ISS,IP, IGFSS,IP, ISSM,IP e ISSA,IPRA.

### 8.2.31 – Provisões Acumuladas

Unidade: EUR

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	98.211.926,06	17.175.890,48	15.919.250,11	99.468.566,43
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para depreciações de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

29122*-Provisões de cobranças em Litígio de dívidas de contribuintes	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>88.983.908,21 €</b>
Constituição/Reforço - Mapa 3.2.1	16.352.761,41 €
Redução provisões - Mapa 3.2.1	- €
Constituição/Reforço - mapa 3.2.2	125.807,45 €
Redução provisões - mapa 3.2.2	58.252,23 €
Redução provisões - Por Prescrição	15.136.642,15 €
<b>Total aumentos</b>	<b>16.478.568,86 €</b>
<b>Total Reduções</b>	<b>15.194.894,38 €</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>90.267.582,69 €</b>

- 16 -

**8.2.32 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”, constantes do balanço.**

**Movimentos ocorridos, no exercício, nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”**

FUNDO PATRIMONIAL		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
Conta	Designação			
5200000000	Cedência de ativos	474.093,89 €	- €	474.093,89 €
5711000000	Reserva Geral do Sistema	- 2.164.347,96 €	- €	- 2.164.347,96 €
5760000000	Doações	- 41.669,93 €	- 88.280,00 €	- 129.949,93 €
5772900000	Outras entidades	- 474.513,40 €	- €	- 474.513,40 €
5778111000	IGFSS,IP	- 656.439,39 €	276.028,23 €	- 380.411,16 €
5778211000	IGFSS,IP	91.070,67 €	- €	91.070,67 €
5778813000	ISS,IP	12.748.133,88 €	1.164.123,29 €	13.912.257,17 €
5778825000	ISSM, IP-RAM	61.033,61 €	14.040,75 €	75.074,36 €
5920000000	Regularizações de grande significado	168.008.821,65 €	- €	168.008.821,65 €
5990000000	Resultados transitados - Outros	- 596.685.360,81 €	- 36.119.209,63 €	- 632.804.570,44 €
<b>Total Geral</b>		<b>- 418.639.177,79 €</b>	<b>- 34.753.297,36 €</b>	<b>- 453.392.475,15 €</b>

59 - Resultados transitados - movimentos do exercício de 2019		
Designação	Conta do movimento	Valor
<b>Saldo Inicial</b>		- 596.685.360,81 €
<b>Movimentos:</b>		- 36.119.209,63 €
Transferência do RLE de 2016 - Div 0000	5990000000	- 36.119.209,63 €
<b>Saldo final</b>		<b>- 632.804.570,44 €</b>

No que concerne aos movimentos do fundo patrimonial de destacar o movimento ocorrido na rubrica “5778813000 – ISS”, no montante de 1.164.123,29€, decorrente de transferência de dívidas de prestações sociais a repor de e para o ISS, IP para encontro de contas de prestações sociais a pagar. Também de destacar o movimento ocorrido na rubrica 5778111000 – IGFSS, no valor de 276.028,23€ decorrente de regularização de cobranças ocorridas no IGFSS de acordos prestacionais de dívidas de contribuintes do ISSA, IPRA.

O movimento ocorrido na rubrica “5760000000 –Doações” reporta-se a uma regularização no registo de um terreno afeto a um edifício pertencente ao ISSA, IPRA, o qual tinha sido doado por uma entidade pública, mas cujo registo ainda se encontrava efetuado em nome dessa entidade pública, pelo que foi necessário proceder também à regularização contabilística.

**8.2.33 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumida.**

Ver anexo

**8.2.34 – Demonstração da variação da produção.**

Não aplicável.

**8.2.35 - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, registados na conta 71 – “Vendas e prestações de serviços”, por atividades e por mercados (interno e externo) na medida em que tais atividades sejam consideravelmente diferentes.**

Não aplicável.

**8.2.36 – Desdobramento da conta 75 - “Trabalhos para a própria entidade”, por rubricas da conta de imobilizado.**

Não aplicável.

**8.2.37 – Demonstração dos resultados financeiros**

Ver anexo

- 18 -

**8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários.**

Ver anexo

**8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.**

- À data de 31.12.2019 não se verificaram litígios materialmente relevantes, que representem encargos futuros para o ISSA.
- Ao abrigo do ponto 5 do protocolo celebrado entre o ISSA, IPRA e a Associação Portuguesa de Bancos (APB), por cada cobrança (registo) de recebimento de Taxa Social Única efetuado pelo banco, é realizada aplicação de 403,81€ por um período de 30 dias a uma taxa de remuneração de 0%.

No quadro seguinte estão evidenciados os valores das imobilizações compensatórias a 31.12.2019, no âmbito da aplicação do protocolo com a APB.

Imobilizações Compensatórias a 31/12/2019 - Protocolo TSU						
Banco	Nº PTU's	Nº RTU'S	Nº REGISTOS	Valor unitário Comissão	Total a cobrar	Obs
<b>BPI</b>	396	0	396	403,81 €	159.908,76 €	
<b>BCP</b>	538	0	350	403,81 €	217.249,78 €	
<b>BIC</b>	31	0	525	403,81 €	12.518,11 €	a)
<b>CCAMA</b>	461	0	568	403,81 €	186.156,41 €	b)
<b>CEMAH</b>	525	0	1.091	403,81 €	212.000,25 €	
<b>CGD</b>	578	0	578	403,81 €	233.402,18 €	
<b>MONTEPIO</b>	350	0	31	403,81 €	150.812,04 €	
<b>NOVO BANCO</b>	568	0	538	403,81 €	229.364,08 €	
<b>SANTANDER TOTTA</b>	1.091	0	461	403,81 €	440.556,71 €	c)
<b>Totais</b>	<b>4.538</b>		<b>4.538</b>		<b>1.841.968,32 €</b>	

a) Valor incluído no saldo de 17.627,08€ da conta 007900006780543010129

b) Valor incluído no saldo de 529.847,73€ da conta 004580574030447947637

c) Valor incluído no saldo de 528.261,22€ da conta 001800005281053402078

- Em 31.12.2019 ficou em saldo na conta 11 – caixa (contas 112\*) o valor de 23.300,80€ referente a cobrança de contribuições, cujo depósito só ocorreu em no exercício de 2020.
- No que concerne às dívidas de beneficiários de prestações sociais a repor, e após a contabilização dos valores em cobrança duvidosa e em planos prestacionais, conforme informação do Sistema Integrado de Conta Corrente (SICC) e do SEF (Execução Fiscal), verificou-se, à semelhança do exercício de 2018, um saldo em SIF a 31.12.2019, daquelas dívidas em mora há menos de 6 meses (contas 2651\*; 2113000001; 2683421000 e 2683838000) inferior ao valor apurado em SICC, no montante de **401.346,66€**. Face a esta divergência, optou-se por não se proceder, em 2019, a um ajustamento entre os dois subsistemas (SIF e SICC) respeitantes aquelas dívidas, à semelhança dos anos anteriores, pelo facto de ser necessário proceder-se a ajustamentos decorrentes da entrada em produção do novo Interface SICC-SIF, ao qual antecede a regularização (ajustamentos) dos saldos em SIF com os saldos em SICC.

- Em 2019, foram prescritas dívidas de contribuintes já participadas para processo executivo (SEF), no montante total de 15.136.642,15€, dos quais 4.686.258,50€ dizem respeito a trabalhadores agrícolas dos Açores (contribuições e juros de mora). O restante valor corresponde a dívidas de Entidades Empregadoras (contribuições, cotizações, juros de mora e coimas) e de Trabalhadores Independentes (contribuições e juros de mora). O valor da prescrição ficou relevado na rubrica de custos extraordinários 6922100000 – *por prescrição* (documento SIF – 1700000102).

- **Acréscimos e Diferimentos:**

<b>Acréscimos e Diferimentos - Ativo</b>		
Acréscimos de Proveitos	Juros de aplicações a prazo	31.287,30 €
Custos Diferidos	Antecipação de duodécimos IPSS	138.169,86 €
Custos Diferidos	Obras em Edifícios Alheios	14.349,74 €
<b>Total</b>		<b>183.806,90 €</b>

<b>Acréscimos e Diferimentos - Passivo</b>		
Acréscimos de Custos	Venc. Férias; Férias e Encargos	1.720.303,87 €
Acréscimos de Custos	Prestação de Serviços	28.770,07 €
Proveitos Diferidos	Contribuições (juros)	586.763,62 €
<b>Total</b>		<b>2.335.837,56 €</b>

### 8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

#### 8.3.1 – Alterações Orçamentais.

##### 8.3.1.1 – Despesa

Em anexo.

##### 8.3.1.2 - Receita

Em anexo.

#### 8.3.2 – Contratação administrativa

Em anexo

#### 8.3.3 – Execução de programas e projetos de investimentos.

Não aplicável.

#### 8.3.4 – Transferências e subsídios.

Em anexo.

#### 8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

Descrição do Ativo	Entidade devedora	Valor em 1 Jan. de 2019		Valor em 31 Dez. de 2019		Rendimento	
		Valor nominal	Valor de mercado	Valor nominal	Valor de mercado	Vencido e Cobrado	Vencido por Cobrar
<b>A curto prazo</b>							
40000049	Caixa Económica da Misericórdia de Angra	23.000.000,00	0,00	20.550.000,00	0,00	68.534,76	0,00
40000051	Millennium, BCP	5.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00	1.446,57	0,00
40000052	Crédito Agrícola Açores	9.000.000,00	0,00	16.500.000,00	0,00	11.591,06	0,00
40000054	Montepio Geral	11.790.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	10.026,99	0,00
40000055	Novo Banco dos Açores	18.960.000,00	0,00	22.200.000,00	0,00	97.720,28	0,00
40000058	Banco Portugues de Gestão	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	32.502,09	0,00
40000178	Banco Eurobic	11.790.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	12.212,42	0,00
40000188	Banco Portugues de Investimento	11.150.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	12.117,50	0,00
40000198	Banco de Investimento Global	17.500.000,00	0,00	15.250.000,00	0,00	22.672,97	0,00
<b>A médio e longo prazo</b>							
<b>Total</b>		<b>113.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.824,64</b>	<b>0,00</b>

#### 8.3.6 – Endividamento.

Não aplicável.

#### **8.4 – Notas sobre a contabilidade analítica.**

Nada a referir.

Angra do Heroísmo, 8 de maio de 2020

O Conselho Diretivo

---

---

---

## 5.2.1 - Dívidas de Cobrança Duvidosa

Instituição: ISSA, IPRA  
 Ano: 2019  
 Data de execução: 28.04.2020

Página: 1

## Dívidas de cobrança duvidosa

Unidade monetária: EUR

Rúbricas POCISS	Valor Global
2182210000 SEF	92.426.106,05
2652111100 Rendimento Mínimo Garantido	32.129,09
2652111200 Pensões	7.243,38
2652111311 Desemprego	28.049,52
2652111312 Doença	344,73
2652111313 Maternidade	457,94
2652111314 Assistência a Descendentes	33,16
2652111315 Prestação Social para a Inclusão	4.395,05
2652111700 Rendimento social de inserção	3.640.110,72
2652111811 Maternidade Social	2.887,66
2652111812 Desemprego social	472.255,87
2652112130 Subsídios eventuais a famílias	1.328,00
2652121110 Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat	1.586.445,13
2652121200 Outros	6.174,71
2652122000 Deficiência e Inclusão	353.290,74
2652131110 Doença	377.334,01
2652131120 Maternidade	35.575,67
2652131130 Paternidade	1.086,23
2652131150 Assistência a Menores	2.668,92
2652131160 Tuberculose	1.076,78
2652131170 Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	22.444,42
2652131200 Subsídio de desemprego	1.647.726,75
2652131400 Outros	124.282,79
2652131610 Subsídio de desemprego	12.562,00
2652131700 Acidentes de trabalho e doenças profissionais	128,49
2652131800 TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	3.721,25
2652150000 Regimes Especiais.	6.411,05
2652211311 Desemprego	7.411,30
2652211313 Maternidade	232,16
2652211700 Rendimento social de inserção	882.013,39
2652211811 Maternidade Social	893,89
2652211812 Desemprego social	74.246,08
2652221110 Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat	2.318,00
2652231110 Doença	47.754,17
2652231120 Maternidade	650,89
2652231170 Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	5.373,98
2652231200 Subsídio de desemprego	275.844,41
2652231610 Subsídio de desemprego	871,59
2689985110 »Reembolso do IVA - IPSS	271.728,65
2689985121 »Valores a repor por segurados estrangeiros s/reco	6.163,98

Dívidas de cobrança duvidosa

Unidade monetária: EUR

Rúbricas POCISS	Valor Global
2689985132 »Dívida ent. empreg. artº63 DL 220/2006-Rec. forn.	35.899,59
2689985152 »Dev.p/ Serv.de Verif.de Incap.-Rec. Fornecedores	12.554,77
2689985162 »Devedores por rendas c/reconciliação - Clientes	59.718,30
2689985191 Beneficiários	9.942,01
2689985192 Estab. s/ fins lucrativos	3.037,50
2689985194 Amas	3.195,00
2689985992 »Outros - Rec Fornecedores	2.125,00
2689986130 »Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	8.867,00
2689986992 »Outros - Reconciliação fornecedores	3.804,71
<b>Total</b>	<b>102.510.916,48</b>

O Director

O Conselho

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## 5.2.2 - Dívidas de Pessoal (Ativas e Passivas)

Instituição: ISSA, IPRA  
 Ano: 2019  
 Data de execução: 28.04.2020

Página: 1

### Dívidas - Pessoal (ativas e passivas)

Unidade monetária: EUR

Rúbricas POCISS	Dívidas	
	Activas	Passivas
2623110000Vencimentos	80,00	0,00
2623211001Cta. transit.- Quadro da função pública	0,00	96,88-
2623231000Quadro da função pública	496,95	0,00
2629100001Remunerações a repôr	47,02	0,00
<b>Total</b>	<b>623,97</b>	<b>96,88-</b>

O Director

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Conselho

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# 5.2.3.1 - Alterações Orçamentais - Receita

Exercício: 2019

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de emissão: 28.04.2020

Função: CR\*

## 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita Ano: 2019

Descrição/Alteração	Unidade	Código Resão	Destaques Iniciais	Créditos Especiais Corrigidos	Reservas	Anulações	Exatidão Corrigidas
R. 03	Receitas	4070	270.744.165,00	100.000,00	20.162.000,00	103.000,00	280.903.165,00
R.03.01	Cont. ES, OCA, FJSE	4070	262.506.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00	280.506.000,00
R.03.01.01	Sistema Residual	4070	262.500.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00	280.500.000,00
R.03.01.01.01	Outras transferências	4070	97.500.000,00	0,00	8.600.000,00	0,00	106.100.000,00
R.03.01.01.01.01	Contribuições Tribut.	4070	97.500.000,00	0,00	8.600.000,00	0,00	106.100.000,00
R.03.01.01.01.01.01	Contrib. s/rend. Trib.	4070	165.000.000,00	0,00	9.400.000,00	0,00	174.400.000,00
R.03.01.01.01.01.01.01	Reg. emp. especiais	4070	165.000.000,00	0,00	9.400.000,00	0,00	174.400.000,00
R.03.02.01	Reg. especiais	4070	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
R.03.02.01.99	Outros reg. especiais	4070	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
R.04	Taxes	4070	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
R.04.01	Taxes	4070	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
R.04.01.01	Taxes justiça	4070	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
R.04.02	Multas outras penal.	4070	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
R.04.02.01	Juras de mora	4070	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
R.04.02.01.01	Contribuições	4070	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
R.04.02.01.01.01	Contribuições	4070	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
R.05	Receitas de prestação	4070	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
R.05.02	Juros e Trib. Fin.	4070	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
R.05.02.01	Juros e Trib. Fin.	4070	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
R.05.02.01.12	Depósitos à Ordem	4070	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
R.05.02.01.13	Depósitos a prazo	4070	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
R.05.02.01.13.99	Outros	4070	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
R.05.10	Receitas	4070	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
R.05.10.03	Contribuições	4070	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
R.05.10.03.02	Outros Incididos	4070	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
R.05.10.04	Impostos	4070	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
R.05.10.04.02	Outros Incididos	4070	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
R.05	Taxes	4070	448.450,00	100.000,00	3.000,00	0,00	551.450,00
R.05.05	Sigurança Social	4070	448.450,00	100.000,00	3.000,00	0,00	551.450,00
R.05.05.01	Sistema Subsidiado	4070	100.000,00	100.000,00	3.000,00	0,00	203.000,00
R.05.05.01.01	Taxes	4070	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
R.05.05.01.05	Outros Inst. Seg. Soc.	4070	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
R.05.05.02	Receita Port. pr. contrib.	4070	348.450,00	0,00	0,00	0,00	348.450,00
R.05.05.02.01	Taxes	4070	348.450,00	0,00	0,00	0,00	348.450,00
R.05.05.02.01.01	Imp. c/esp. CES	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.05.05.02.01.01.01	Imp. c/esp. CES	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.07	Receitas serv. conc.	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.07.02	Serviços	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.07.02.99	Outros	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.07.02.99.01	Contrib. Regio Social	4070	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.08	Outros rendit. conc.	4070	2.900.200,00	0,00	103.000,00	0,00	3.003.200,00
R.08.01	Outros	4070	100.200,00	0,00	103.000,00	0,00	203.200,00
R.08.01.01	Receita ger. via d. L. C	4070	96.614,00	0,00	0,00	0,00	96.614,00
R.08.01.01.99	Outros	4070	3.586,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00
R.08.02	Subsídios	4070	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
R.08.02.09	Sigurança social	4070	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
R.08.02.09.03	C/Com. - BNC	4070	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00

Exercício: 2019

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de encerrão: 28.04.2020

Fundo: CR\*

Página: 2

8.3.1.2 - Alterações Orçamentárias - Receita  
Ano: 2019

Descrição	Unidade	Conta Razão	Previsões Iniciais	Créditos Especiais	Corrigidas	Reservas	Anulações	Previsões Corrigidas
R.09	4070		0,00		0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
R.09.01	4070		0,00		0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
R.09.01.10	4070	7941300000;7952100000...	0,00		0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
R.13	4070		10,00		0,00	0,00	0,00	10,00
R.13.01	4070		10,00		0,00	0,00	0,00	10,00
R.13.01.99	4070	2743000000;2749900000...	10,00		0,00	0,00	0,00	10,00
R.15	4070		2.506.005,00		0,00	2.000.000,00	103.000,00	4.403.005,00
R.15.01	4070		2.506.005,00		0,00	2.000.000,00	103.000,00	4.403.005,00
R.15.01.01	4070	2683942200;2689082200...	2.506.005,00		0,00	2.000.000,00	103.000,00	4.403.005,00

# 5.2.3.2 - Alterações Orçamentais - Despesa

Exercício: 2019

Data: 01.01.2019 até 31.12.2019

Data de encerrão: 28.04.2020

Unidade: GR

## 8.3.1 - Alterações Orçamentais - Despesa Ano: 2019

Orçânica/Cócia	Partido	Unidade	Código Razão	Descrição Inicial	Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Transfer. Reversão	Rep. Mut. pag.	Alterações Corrigidas
D.01	Despesas	4070		270.744.165,00	50.376.232,00	30.377.232,00	100.000,00	0,00	2.300.211,21	290.903.165,00
D.01.01	Despesas cora pessoal	4070		13.926.500,00	387.915,00	461.031,00	0,00	0,00	4.593,44	13.853.394,00
D.01.01.01	Penal. cont. e p. pers.	4070		11.296.000,00	286.495,00	287.606,00	0,00	0,00	4.540,95	11.294.889,00
D.01.01.02	Cargos sociais	4070	6411000000;6416000000...	140.000,00	0,00	9.470,00	0,00	0,00	0,00	130.530,00
D.01.01.03	Pessoal q. qu. pag	4070		7.435.500,00	68.782,00	77.239,00	0,00	0,00	3.172,09	7.427.043,00
D.01.01.03.01	Pessoal em férias	4070	6421110000;6974210000	7.294.300,00	68.782,00	77.239,00	0,00	0,00	3.172,09	7.195.843,00
D.01.01.03.02	Altr. ch. g. p. r. r. r.	4070	6421110000;6974210000	231.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.200,00
D.01.01.04	Pessoal q. qu. - CCT	4070		20.000,00	0,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00
D.01.01.04.01	Pessoal em férias	4070	6421120000;6974210000	20.000,00	0,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00
D.01.01.05	P. Contribu. e t. r. r.	4070	6423200000;6974210000	0,00	2.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596,00
D.01.01.06	P. seg. e p. r. r.	4070	6431000000;6974210000	10.000,00	0,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00
D.01.01.09	P. em g. cont. - s. b. g.	4070	6418000000;6974210000	920.000,00	6.700,00	59.566,00	0,00	0,00	0,00	867.146,00
D.01.01.11	Seg. e p. r. r.	4070	6413400000;6422810000...	77.500,00	9.000,00	4.285,00	0,00	0,00	0,00	82.245,00
D.01.01.12	Seg. e p. r. r.	4070	6413500000;6413600000...	180.000,00	13.000,00	2.114,00	0,00	0,00	0,00	190.886,00
D.01.01.13	Altr. ch. g. p. r. r.	4070	6413100000;6422410000...	457.500,00	65.712,00	1.689,00	0,00	0,00	333,90	521.553,00
D.01.01.14	S. r. r. e t. r. r.	4070		1.355.500,00	87.794,00	3.615,00	0,00	0,00	0,00	1.439.679,00
D.01.01.14.01	S. r. r. e t. r. r.	4070	2732100000;2732200000...	677.650,00	47.794,00	355,00	0,00	0,00	0,00	725.089,00
D.01.01.14.01.01	SP Pessoal em férias	4070	2732100000;2732200000...	667.500,00	47.794,00	355,00	0,00	0,00	0,00	714.939,00
D.01.01.14.01.02	SP Alt. Car. Res. Res.	4070		10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
D.01.01.14.02	S. r. r. e t. r. r.	4070	6412000000;6413200000...	667.600,00	40.000,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	714.590,00
D.01.01.14.02.01	SP Pessoal em férias	4070	6412000000;6413200000...	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.340,00
D.01.01.14.02.02	SP Alt. Car. Res. Res.	4070	6411000000;6421110000...	700.000,00	12.911,00	97.539,00	0,00	0,00	0,00	710.250,00
D.01.01.15	S. r. r. e t. r. r.	4070		70.500,00	8.200,00	9.755,00	0,00	0,00	0,00	68.945,00
D.01.02	S. r. r. e t. r. r.	4070	6422100000;6422110000...	5.000,00	5.000,00	810,00	0,00	0,00	0,00	9.190,00
D.01.02.01	Despesas extr. r. r.	4070	2732100000;6422120000...	15.000,00	3.000,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	16.040,00
D.01.02.02	Despesas de custo	4070	6422300000;6974230000	50.000,00	0,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	43.675,00
D.01.02.05	S. r. r. e t. r. r.	4070	6422800000	0,00	200,00	160,00	0,00	0,00	0,00	40,00
D.01.02.10	S. r. r. e t. r. r.	4070	6422120000;6422600000...	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03	S. r. r. e t. r. r.	4070	6414100000;6423100000...	2.580.000,00	113.220,00	183.670,00	0,00	0,00	52,49	2.489.550,00
D.01.03.01	S. r. r. e t. r. r.	4070	6414200000;6423200000...	33.000,00	5.000,00	4.536,00	0,00	0,00	0,00	33.466,00
D.01.03.04	S. r. r. e t. r. r.	4070		20.000,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	19.640,00
D.01.03.05	S. r. r. e t. r. r.	4070	2732300000;6423000000...	2.470.000,00	103.720,00	168.265,00	0,00	0,00	52,49	2.465.465,00
D.01.03.05.01	CEA	4070	2732300000;6423000000...	2.223.500,00	1.200,00	147.300,00	0,00	0,00	0,00	2.077.400,00
D.01.03.05.02	CEA	4070	6423000000;6423000000...	246.500,00	102.520,00	20.965,00	0,00	0,00	52,49	328.055,00
D.01.03.06	S. r. r. e t. r. r.	4070	6423000000;6423000000...	500,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
D.01.03.08	S. r. r. e t. r. r.	4070	6440000000	0,00	4.500,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
D.01.03.10	S. r. r. e t. r. r.	4070	6414300000;6423000000	36.500,00	0,00	7.425,00	0,00	0,00	0,00	29.075,00
D.01.05	S. r. r. e t. r. r.	4070	6414300000;6423000000	36.500,00	0,00	7.425,00	0,00	0,00	0,00	29.075,00
D.01.05.10.01	S. r. r. e t. r. r.	4070	6414300000;6423000000	4.682.200,00	249.039,00	229.623,00	0,00	0,00	0,00	4.711.616,00
D.02	S. r. r. e t. r. r.	4070		3.295.200,00	3.113,00	26.330,00	0,00	0,00	7.381,76	3.231.583,00
D.02.01	S. r. r. e t. r. r.	4070	3163200000;6221200000...	45.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
D.02.01.02	S. r. r. e t. r. r.	4070	3163120000;3172000000...	1.500,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
D.02.01.04	S. r. r. e t. r. r.	4070	3163120000;3172000000...	44.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	41.821,00
D.02.01.07	S. r. r. e t. r. r.	4070	3163150000;3171500000...	12.000,00	2.713,00	5.359,00	0,00	0,00	0,00	14.533,00
D.02.01.08	S. r. r. e t. r. r.	4070	3163160000;3163170000...	7.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00

8.3.1 - Alterações Orçamentais - Despesa  
Ano: 2019

Exercício/Conta	Descrição	Unidade	Conta Razão	Indiciais	Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Modif. Redução P.L.	Rep. Anul. pag.	Dotações Originadas
D.02.01.08.99	Outras	4070	3163160000;3163170000...	25.500,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	23.287,00
D.02.01.09	Prod. quím. e farmac.	4070		500,00	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	19,00
D.02.01.09.99	Prod. Farmac.-Outras	4070	3163130000;6228011110...	500,00	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	19,00
D.02.01.17	Recursos em utens.	4070	6221500000	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18	Utens e docum. físic.	4070	3163220000;3172200000...	500,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	130,00
D.02.01.21	Outras base	4070	3161310000;3163110000...	3.160.450,00	400,00	16.037,00	0,00	0,00	0,00	3.144.813,00
D.02.02	Aplicação específica	4070	1.437.000,00	285.926,00	0,00	203.283,00	0,00	0,00	7.361,76	1.479.633,00
D.02.02.01	Programas institucionais	4070	285.000,00	0,00	23.636,00	0,00	0,00	0,00	169,92	261.364,00
D.02.02.01.99	Rec. instaur. - outras	4070	285.000,00	0,00	23.636,00	0,00	0,00	0,00	169,92	261.364,00
D.02.02.02	Programa e legislação	4070	6222900000;6223400000...	180.000,00	11.050,00	23.510,00	0,00	0,00	0,00	189.626,00
D.02.02.03	Outras de base	4070	120.000,00	25.455,00	23.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.945,00
D.02.02.03.02	Outras institucionais	4070	120.000,00	25.455,00	23.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.945,00
D.02.02.04	Transferência de entidades	4070	140.000,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.750,00
D.02.02.04.02	Outras institucionais	4070	140.000,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.750,00
D.02.02.05	Programas institucionais	4070	0,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,00
D.02.02.05.01	Programas institucionais	4070	0,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,00
D.02.02.09	Outras	4070	211.000,00	45.489,00	51.738,00	0,00	0,00	0,00	27,63	204.751,00
D.02.02.09.01	Outras à internet	4070	6.000,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
D.02.02.09.03	Outras. fluxos via	4070	45.000,00	0,00	23.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.311,00
D.02.02.09.04	Outros. móveis	4070	30.000,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	16,79	3.250,00
D.02.02.09.99	Outras serv. comunit.	4070	150.000,00	45.489,00	12.069,00	0,00	0,00	0,00	10,84	183.440,00
D.02.02.10	Transportes	4070	2.000,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
D.02.02.12	Seguros	4070	20.000,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,04	20.259,00
D.02.02.12.02	Outras	4070	20.000,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,04	20.259,00
D.02.02.13	Desenvolvimento e estudos	4070	58.000,00	19.808,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	1.825,28	72.988,00
D.02.02.14	Inf. tecnol. prof. cont.	4070	3.000,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
D.02.02.14.99	Outras	4070	3.000,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
D.02.02.15	Transferência	4070	3.000,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00
D.02.02.15.99	Outras	4070	3.000,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00
D.02.02.17	Bibliotecas	4070	5.000,00	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,00
D.02.02.17.99	Bibliotecas - Outras	4070	5.000,00	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,00
D.02.02.18	Atividade e segurança	4070	60.000,00	63.385,00	15.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.637,00
D.02.02.19	Assistência técnica	4070	20.000,00	4.455,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.222,00
D.02.02.19.99	Ass. Téc. Outras	4070	20.000,00	4.455,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.222,00
D.02.02.20	Out. trabalhos espec.	4070	100.000,00	44.505,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.455,00
D.02.02.20.03	Outras	4070	50.000,00	19.385,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.895,00
D.02.02.20.03	Serviços informáticos	4070	50.000,00	25.110,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00
D.02.02.21	Serviços de saúde	4070	50.000,00	21.118,00	44.550,00	0,00	0,00	0,00	602,26	106.168,00
D.02.02.21.99	Serv. saúde - Outras	4070	50.000,00	21.118,00	44.550,00	0,00	0,00	0,00	602,26	106.168,00
D.02.02.25	Serv. saúde - Outras	4070	100.000,00	1.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	3.317,63	96.000,00
D.03	Juros e out. encarg.	4070	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,46	76.000,00
D.03.05	Outras enc. financ.	4070	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,46	76.000,00
D.03.05.01	Outras enc. financ.	4070	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,46	76.000,00
D.03.05.01.01	Serviços bancários	4070	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,46	76.000,00
D.04	Transferências correntes	4070	249.671.950,00	49.001.379,00	29.482.434,00	0,00	0,00	0,00	2.288.118,55	289.390.855,00
D.04.03	Administrac. Central	4070	1.650.000,00	130.130,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.130,00

8.3.1 - Alterações Orçamentais - Despesa  
Ano: 2019

Descrição/Caixa	Função	Objetivo	Conta Razão	Iniciativa	Referenciais	Anulações	Créditos Especiais	Cancel. Redução	Rep. Anul. Prog.	Dotações Corrigidas
D.04.03.05	Sanções e Penalizações	4070		1.650.000,00	130.130,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.130,00
D.04.03.05.03	Outras Penalizações	4070	631219200	1.650.000,00	130.130,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.130,00
D.04.04	Administração Regional	4070		9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.744.110,00
D.04.04.01	Região Administrativa	4070		9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.744.110,00
D.04.04.01.02	Outras Atividades Regionais	4070	631216000	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.744.110,00
D.04.05	Segurança Social	4070		32.261.065,00	31.694.320,00	16.208.970,00	0,00	0,00	0,00	47.736.415,00
D.04.05.01	Segurança Social	4070		32.261.065,00	31.694.320,00	16.208.970,00	0,00	0,00	0,00	47.736.415,00
D.04.05.01.01	Outras Atividades Regionais	4070		32.261.065,00	31.694.320,00	16.208.970,00	0,00	0,00	0,00	47.736.415,00
D.04.05.01.02	Outras Atividades Regionais	4070		0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
D.04.07.02	Trabalho Social	4070		66.207.775,00	3.223.122,00	1.273.542,00	0,00	0,00	1.163.072,47	68.157.335,00
D.04.07.02.02	Trabalho Social	4070		2.200.000,00	71.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.971.000,00
D.04.07.02.03	Trabalho Social	4070		2.200.000,00	71.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.971.000,00
D.04.07.03	Trabalho Social	4070		64.007.775,00	3.152.122,00	973.542,00	0,00	0,00	1.163.072,47	66.186.335,00
D.04.07.03.01	Trabalho Social	4070		62.655.300,00	3.038.622,00	908.487,00	0,00	0,00	1.163.072,47	64.785.435,00
D.04.07.03.01.01	Trabalho Social	4070		320.000,00	2.300,00	10.121,00	0,00	0,00	0,00	312.179,00
D.04.07.03.01.02	Trabalho Social	4070		125.000,00	46.000,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	168.103,00
D.04.07.03.01.03	Trabalho Social	4070		5.500.000,00	120.000,00	568.269,00	0,00	0,00	355.712,43	5.051.731,00
D.04.07.03.01.04	Trabalho Social	4070		56.710.300,00	2.870.322,00	327.200,00	0,00	0,00	807.360,04	59.253.422,00
D.04.07.03.01.05	Trabalho Social	4070		1.352.475,00	113.500,00	65.035,00	0,00	0,00	0,00	1.400.920,00
D.04.07.03.02	Trabalho Social	4070		380.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
D.04.07.03.02.01	Trabalho Social	4070		2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
D.04.07.03.02.02	Trabalho Social	4070		200.000,00	2.500,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
D.04.07.03.02.03	Trabalho Social	4070		140.019.000,00	13.963.807,00	11.994.922,00	0,00	0,00	1.125.046,08	141.977.885,00
D.04.07.03.02.04	Trabalho Social	4070		35.661.000,00	2.539.060,00	3.597.600,00	0,00	0,00	99.355,12	34.662.460,00
D.04.07.03.02.05	Trabalho Social	4070		23.500.000,00	2.204.700,00	2.951.000,00	0,00	0,00	22.355,76	24.885.700,00
D.04.07.03.02.06	Trabalho Social	4070		0,00	0,00	2.121.000,00	0,00	0,00	0,00	21.379.000,00
D.04.07.03.02.07	Trabalho Social	4070		2.000.000,00	4.000,00	680.000,00	0,00	0,00	120,63	14.230,00
D.04.07.03.02.08	Trabalho Social	4070		143.000,00	4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.077,04	1.320.000,00
D.04.07.03.02.09	Trabalho Social	4070		586.000,00	2.186.500,00	150.000,00	0,00	0,00	3.308,66	137.000,00
D.04.07.03.02.10	Trabalho Social	4070		2.000.000,00	4.000,00	68.600,00	0,00	0,00	41.354,70	2.036.500,00
D.04.07.03.02.11	Trabalho Social	4070		540.000,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	2.523,60	544.760,00
D.04.07.03.02.12	Trabalho Social	4070		8.500.000,00	300.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
D.04.07.03.02.13	Trabalho Social	4070		950.000,00	7.000,00	48.000,00	0,00	0,00	2.523,60	503.000,00
D.04.07.03.02.14	Trabalho Social	4070		2.380.000,00	30.032,00	23.592,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00
D.04.07.03.02.15	Trabalho Social	4070		70.000,00	30.032,00	23.592,00	0,00	0,00	0,00	2.386.500,00
D.04.07.03.02.16	Trabalho Social	4070		2.200.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	2.046,92	2.386.500,00
D.04.07.03.02.17	Trabalho Social	4070		110.000,00	8.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
D.04.07.03.02.18	Trabalho Social	4070		23.090.000,00	4.228.265,00	2.250.000,00	0,00	0,00	284.034,31	25.088.265,00
D.04.07.03.02.19	Trabalho Social	4070		23.090.000,00	4.228.265,00	2.250.000,00	0,00	0,00	284.034,31	25.088.265,00



8.3.1 - Alíquotas Ocorrentes - Despesa  
Ano: 2019

Conta	Descrição	Código	Conta Razão	Direções Iniciais	Reforços	Anulções Ocorrentes Especiais	Reabreção Rábica Rep. Anst. pag.	Valor/Des. Ocorridos
D.07.01.10	Equipamento Básico	4070		38.000,00	0,00	23.004,00	0,00	14.996,00
D.07.01.10.05	Seguro Social	4070		38.000,00	0,00	23.004,00	0,00	14.996,00
D.07.01.10.06.02	Outros	4070	4231000000;4232000000...	38.000,00	0,00	23.004,00	0,00	14.996,00
D.07.01.15	Outros Investimentos	4070	4151000000;4152100000...	4.115,00	15.024,00	140,00	0,00	18.999,00
D.07.02	Transferência Financeira	4070		0,00	6.755,00	0,00	0,00	6.755,00
D.07.02.05	Int. Financeira - L. Fin.	4070		0,00	6.755,00	0,00	0,00	6.755,00
D.07.02.06.01	Equip. Informático	4070		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.08	Transferência de Capital	4070		500.000,00	111.000,00	0,00	0,00	611.000,00
D.08.06	Seguro Social	4070		0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
D.08.06.04	Ogtribuição, contrib.	4070		0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
D.08.06.04.05	T.exp.OEB-2 al.p.53	4070	6811525000	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
D.08.07	Inst. a/Finos Invest.	4070		500.000,00	55.000,00	0,00	0,00	555.000,00
D.08.07.02	L.s/Finos Inv. - R. Inv.	4070	6812110000;6812190000...	500.000,00	55.000,00	0,00	0,00	555.000,00

5.2.4 – Listagem dos Bens Cedidos – Imóveis

**Listagem de Bens Imóveis Cedidos  
Ano de 2019**

Nº do Acordo	Descrição do imóvel										Instituição/ Organismo	Finalidade	Data do Acordo	Distribuições SGC
	Descrição do imóvel	Rua	Freguesia	Concelho	Área Privativa (m2)	Área Dependente (m2)	Artigo	Registo Predial						
2019	Prédio urbano	Canada dos Folhadais, nº 73-A	S. Pedro	AH	2.444,00m2	...	93	281	Confederação Operária Terceirense	Serviços	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/4) SGC0410/2018/19788		
2019	Frações GR e GS	Praça Prof. Doutor José de Almeida Pavão Júnior, n.º 14	S. Pedro	Ponta Delgada	GR - 252,7425m2 GS - 268,9425m2	GR - 20,25m2 GS - 10,25m2	3393-GR 3393-GS	1860-GR 1860-GS	Secretaria Regional da Solidariedade Social	Instalação serviços CAI	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/3) SGC0410/2019/25431		
2019	Prédio Urbano - Armazém Fração J - lote 10	Ruas 5 e 11, n.ºs 1 ao 26, com o n.º 26, lugar do Pico D'Água	Pico da Pedra	Ribeira Grande	443,28m2	6,72m2	2468	1588	Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	Arquivo	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/7) SGC0410/2017/35628		
2019	Prédio Urbano - Mezanino do Armazém Fração F - lote 13	Rua Joaquim Marques, lote 13, lugar do Pico D'Água	Pico da Pedra	Ribeira Grande	217,23m2	...	2454	1591	Secretaria Regional da Solidariedade Social	Arquivo DRH	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/5) SGC0410/2018/33499		
2019	Edifício da Canada de Belém, n.º 60	Canada de Belém, n.º 60	Terra Chã	AH	242,00m2	121,00m2	589	103	Secretaria Regional da Solidariedade Social	DRH-Programa Famílias com Futuro-Resolução de situações de grave carência	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/10) SGC0410/2018/25577		
2019	Fração GT	Praça Prof. Doutor José de Almeida Pavão Júnior, n.º 16	S. Pedro	Ponta Delgada	489,9825m2	10,25m2	3393-GT	1860-GT	Solidaried'arte	Serviços	5 anos renovável	(ISSA 17.2.2/2018/2) SGC0410/2019/22043		
2019	Mata exploração de massas minerais (cascalheira) - Mata das Felicitelas	Nossa Sra. Rosário	Cabouco	Lagoa	Área total 98765m2		18-C	230	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	Futuras instalações de estabelecimento prisional - cadênciã definitiva	Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2018 de 20 de junho de 2018	ISSA-17.1.1./2014/2 ISSA-17.1.3./2019/15 SGC0410/2018/55775		

## ***Relatório de Gestão 2019***

**ISSA, IPRA**  
Instituto da Segurança Social dos Açores

Av. Tenente Coronel José Agostinho  
9700-108 Angra do Heroísmo  
Email: [ISSA@seg-social.pt](mailto:ISSA@seg-social.pt)



## Índice

1 – APRESENTAÇÃO.....	2
2 – ORGÃOS ESTATUÁRIOS.....	3
3 – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.....	5
4 – ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS.....	6
5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	17
6 – ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	18
6.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	18
6.2 - RECEITAS .....	22
6.3 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NO TRIÉNIO 2019/2017 .....	26
7– SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	37
8 – CONCLUSÃO.....	43
9 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....	45
10 - ANEXO I- INDICADORES PARA RELATÓRIO DE GESTÃO 2019.....	45
11 - ANEXO II - RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS - ORAA 2019.....	45

## 1 – APRESENTAÇÃO

O Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por ISSA, IPRA, foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro. Sob a tutela da Secretaria Regional da Solidariedade Social é um Instituto Público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a missão da gestão financeira dos seus recursos económicos, da gestão dos regimes de segurança social dos Açores, e demais subsistemas, incluindo o exercício da ação social.

Designação: Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público da Região Autónoma dos Açores.

Número de identificação fiscal	510 928 897
Endereço	Avenida Tenente Coronel José Agostinho 9701-858 Angra do Heroísmo
Regime financeiro	Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial
Tutela	Secretaria Regional da Solidariedade Social
Código de classificação económica	84300

O ISSA, IPRA é dotado com instrumentos e meios que lhe possibilitam uma gestão com autonomia, flexibilidade e capacidade de resposta às exigências decorrentes de um moderno sistema de Segurança Social.

## 2 – ORGÃOS ESTATUÁRIOS

No decurso do ano de 2019 os órgãos do ISSA, IPRA foram constituídos pelos seguintes membros:

- **Conselho Diretivo**

### **Presidente**

**De 1 de a 31 de dezembro de 2019: Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos**, licenciada em Direito, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Solidariedade Social n.º 1680/2018, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º 185, de 25 de setembro.

### **Vice-Presidente**

**De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019: Marta de Oliveira Barreto Bulhões**, licenciada em Serviço Social, mestre em Serviço Social, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Solidariedade Social n.º 1681/2018, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º 185, de 25 de setembro de 2018.

### **Vogal**

**De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019: Maria Ema Gomes da Silva**, licenciada em Economia, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Solidariedade Social n.º 1679/2018, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º 185, de 25 de setembro de 2018.

## **Fiscal Único**

O Estatuto Orgânico do ISSA, IPRA, estabelece o Fiscal Único como órgão do instituto. A Sociedade Duarte Giesta & Associado, SROC, foi designada por um período de três anos como Fiscal Único do ISSA, IPRA através do Despacho Conjunto, de 28 de novembro de 2017, do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretária Regional da Solidariedade Social.

### 3 – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A atividade do ISSA, IPRA é exercida a nível regional sob a tutela da Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Organizado numa estrutura central, dispõe de serviços desconcentrados e desenvolve atuações específicas nas diversas áreas, sendo responsável por:

- a) Gerir os regimes de segurança social que por lei ou regulamento sejam cometidos às instituições de segurança social na Região Autónoma dos Açores;
- b) Estudar e propor medidas visando a permanente adequação dos regimes;
- c) Colaborar na definição e adequação da política financeira da segurança social;
- d) Participar na elaboração do plano global da segurança social;
- e) Preparar o orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores, apreciando, integrando e compatibilizando os orçamentos parcelares, e assegurar, coordenar e controlar a respetiva execução;
- f) Elaborar a conta da segurança social da Região Autónoma dos Açores, a submeter à aprovação dos órgãos competentes;
- g) Colaborar na definição dos procedimentos contabilísticos a adotar no sistema da segurança social;
- h) Assegurar o desenvolvimento de ações de natureza preventiva, terapêutica e promocional, numa perspetiva integrada e tendencialmente personalizada para a consecução dos objetivos da ação social;
- i) Promover a mobilização de recursos da própria comunidade na prossecução das ações a que se refere a alínea anterior;
- j) Colaborar no estudo de medidas de política e intervenção social;
- k) Celebrar acordos, contratos ou protocolos de cooperação;
- l) Fiscalizar os serviços e equipamentos de apoio social, incluindo os de fins lucrativos;
- m) Garantir o cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social da Região;

- n) Assegurar, nos termos da lei, assessoria técnica aos tribunais em matéria de promoção e proteção de crianças e jovens em risco e tutelar cível;
- o) Exercer os poderes sancionatórios no âmbito dos ilícitos de mera ordenação social relativos a beneficiários e contribuintes, nos termos legais;
- p) Proceder à recolha, tratamento e elaboração de dados estatísticos de interesse específico para a ação da segurança social;
- q) Colaborar na verificação, acompanhamento, avaliação e informação, nos domínios orçamental, económico e patrimonial, da atividade dos organismos e serviços que integram o sistema de segurança social regional, no âmbito do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;
- r) Assegurar a gestão e administração dos bens e direitos de que seja titular e que constituem o património da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- s) Promover, no âmbito da segurança social da Região Autónoma dos Açores, estudos e avaliações do património;
- t) Otimizar a gestão dos recursos financeiros da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- u) Receber as contribuições e quotizações, assegurando e controlando a sua arrecadação, bem como dos demais recursos financeiros consignados no orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- v) Assegurar o abastecimento financeiro dos organismos e serviços com suporte no orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- w) Assegurar a rendibilização de excedentes de tesouraria, nomeadamente mediante o recurso a instrumentos disponíveis no mercado;
- x) Participar, na forma prevista na lei, nas ações de proteção civil;
- y) Exercer as demais atribuições previstas na lei.

## **O modelo de gestão e instrumentos de apoio**

A Gestão por objetivos adotada pelo ISSA, IPRA tem por base um ciclo de gestão anual no qual, são fixados os objetivos de desempenho, de forma quantitativa e calendarizada, em que o desempenho efetivo é medido e é objeto de reporte regular.

A avaliação de desempenho do Instituto assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2015/A, de 23 de dezembro (subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública – SIADAPRA 1).

O QUAR é um instrumento de apoio à gestão, concebido para analisar e avaliar o desempenho constituindo um referencial sobre a razão de ser e de existência do organismo (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

Em consonância com os objetivos estratégicos é elaborado o Plano de Atividades – no qual é definida a estratégia, a hierarquização das opções, a programação das ações e a afetação e mobilização dos recursos, e - o Relatório de Atividades – destinado a relatar o percurso efetuado, apontar os desvios, avaliar os resultados e estruturar a informação relevante para o futuro.

Estes dois instrumentos de gestão, anuais, complementam-se, na medida em que assumem as funções de planeamento e de controlo.

Há ainda a salientar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) que constitui um mecanismo eficiente de avaliação de riscos de corrupção e de infrações conexas, bem como a identificação das medidas que previnem a sua ocorrência.

No âmbito da gestão e dos objetivos estratégicos definidos para o ISSA em 2019, há a salientar o seguinte:

Foram realizados 381.974 atendimentos;

O tempo médio de espera nos núcleos de atendimento com sistema de gestão de filas foi de 6m 34s;

O tempo de resposta a reclamações escritas da responsabilidade do atendimento foi de 4,43 dias;

Foram realizados 7181 enquadramentos;

O tempo médio de resposta aos pedidos de enquadramento foi de 2,182 dias;

O tempo médio de tratamento dos requerimentos de subsídio de desemprego foi de 8 dias;

O tempo médio do tratamento dos requerimentos de Rendimento Social de Inserção foi de 9,5 dias;

Foram estabelecidos 2.175 novos acordos prestacionais;

Foi disponibilizado Contact Center aos cidadãos;

Foi dado início à implementação do SNC-AP – Segurança Social -Fase transitório.

### **O sistema de controlo interno**

O controlo interno do Instituto tem por base sistemas adequados de gestão de informação e de comunicação, bem como um conjunto de ações de conferência e monitorização que asseguram a adequação e eficácia em todas as áreas de intervenção visando garantir:

- A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- A salvaguarda do património;
- A aprovação e o controlo de documentos;
- A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- A adequada e eficaz utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- O registo oportuno das operações pela quantia correta, em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;

- Uma adequada gestão de riscos.

Para a prossecução dos objetivos acima descritos, os procedimentos de controlo interno sustentam-se em princípios básicos, designadamente:

**A segregação de funções:** O princípio baseia-se na separação de funções incompatíveis entre si, sendo a finalidade de evitar que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções concomitantes com o objetivo de impedir ou pelo menos dificultar a prática de erros, irregularidades ou a sua simulação.

**O controlo das operações:** O princípio tem como objetivo na verificação ou conferência das operações, o que de acordo com o princípio anterior, deverá ser efetuado por pessoas diferentes das que intervêm na sua realização ou registo.

**Definição de autoridade e responsabilidade:** O princípio centra-se na definição clara e rigorosa da estrutura de autoridade e de responsabilidade em qualquer operação. Da definição apresentada, deve constar um plano organizativo, contendo uma distribuição funcional de autoridade e da responsabilidade tendente a fixar e a delimitar as funções de todo o pessoal.

**Competências do pessoal:** Este princípio refere que o pessoal afeto às atividades, deve dispor das habilitações necessárias e experiência profissional adequada ao exercício das funções que lhe foram conferidas.

**Registo dos factos:** O princípio encontra-se ligado aos registos contabilísticos, e visa essencialmente assegurar uma conveniente verificação da ligação entre os diferentes serviços, visa também acelerar o processo de registo das operações, e por último fornecer a informação com rapidez, precisão e clareza aos responsáveis, no exercício da sua atividade de gestão.

Compete ao Conselho Diretivo do Instituto aprovar e manter em funcionamento o sistema de Controlo Interno assegurando o seu regular acompanhamento e avaliação podendo promover auditorias internas que permitam verificar a sua execução.

Compete aos Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e Coordenadores de Núcleo cumprir e fazer cumprir os princípios orçamentais, contabilísticos e patrimoniais, as normas e procedimentos estabelecidos.

Os documentos escritos que integram os processos administrativos, as deliberações, os despachos e informações sobre eles exarados e os documentos contabilísticos identificam, de forma legível, os dirigentes e demais trabalhadores que os subscrevem, bem como a qualidade em que o fazem.

## 4 – ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

À data de 31.12.2019, o organigrama do ISSA, IPRA, apresentava a seguinte estrutura:

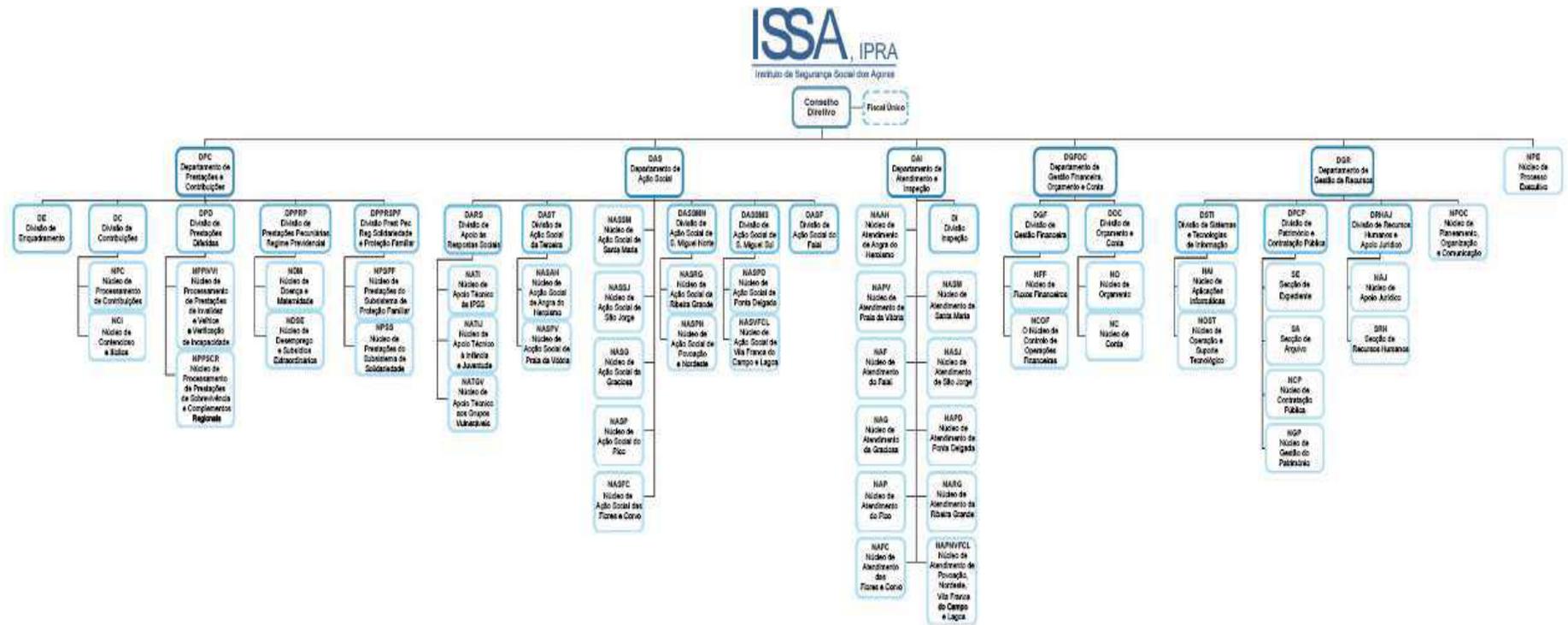


Figura 1 – Organigrama do ISSA,IPRA

## Recursos Humanos

Aos trabalhadores do ISSA, IPRA é aplicável o disposto no regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as adaptações à administração pública regional dos Açores.

Em 31.12.2019, o ISSA contava com 558 trabalhadores, dos quais 107 do sexo masculino e 451 do sexo feminino.

Comparativamente com o total de efetivos de 2018, constatamos que o quadro do ISSA, IPRA, registou um acréscimo de 5%, sendo o valor de referência de 2018 de 530 colaboradores.

	Pessoal Dirigente superior		Pessoal Dirigente intermédio		Técnico Superior		Pessoal de Inspeção		Informático		Docente		Assistente Técnico		Assistente operacional		Médico		Enfermeiros		Téc. Diagn. e Terapêutica		Outro		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Nomeação definitiva							10	13																	10	13
Nomeação transitória por tempo indeterminado																										0
Nomeação transitória por tempo determinado																										0
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado					19	113			12	4		3	51	271	9	19									91	410
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo																										0
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto						1																				0
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008		3	5	13																						5
Comissão de serviço no âmbito do código de trabalho																										0
Outras situações						2							1							1					9	1
Total de efetivos		3	5	13	19	116	10	13	12	4	0	3	52	271	9	19				1					9	107

**Quadro 1 - Nº de trabalhadores por sexo, segundo a modalidade de grupo/cargo/carreira em 2019**

### Encargos com o pessoal no ano de 2019 (OSS+ORAA)

OSS - DA31001;DA113009;DA111004 ORAA - ORAA ;ORAA_AS	Administração	2018	2019	% Variação
D.01	Despesas com pessoal	12.729.170,66 €	13.372.999,33 €	5,06%
D.01.01	Remun.cert.e perman.	10.056.744,82 €	10.574.609,97 €	5,15%
D.01.02	Abon.var.ou event.	259.175,57 €	286.367,81 €	10,49%
D.01.03	Segurança Social	2.413.250,27 €	2.512.021,55 €	4,09%

**Quadro 2 – Encargos com o pessoal no ano de 2019**

Em 2019 foram despendidos 13.372.999,33€ com encargos de pessoal, verificando-se um acréscimo de 5,06%, face ao ano transato, sendo esse valor em 2018 de 12.729.170,66€.

A rubrica “Remunerações Certas e Permanentes” foi aquela que maior impacto teve no total de encargos com pessoal, nos exercícios de 2018 e 2019.

## **Gestão de Recursos – Acolhimento e gestão de saídas**

Na integração de novos elementos, em primeiro lugar são transmitidos os valores da entidade sendo promovida uma rápida integração no ambiente de trabalho, em segundo lugar, é promovida a capacitação sobre tudo o que está implícito nas funções que o novo colaborador vai desempenhar.

No que respeita à gestão de saídas e ausências prolongadas, procede-se à identificação dos processos acompanhados pelo colaborador em causa, à verificação da situação dos procedimentos em curso e à reafecção dos mesmos a outro colaborador com as mesmas valências, respeitando o princípio da segregação de funções.

Caso a saída resulte na necessidade de suprimento da vaga, procede-se de acordo com os procedimentos de recrutamento e seleção aplicáveis.

## **Segregação de funções**

A organização do trabalho é estruturada no sentido de dar cumprimento ao princípio da segregação de funções, evitando-se assim que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções concomitantes, com o objetivo de impedir ou dificultar a pratica de erros ou irregularidades ou a sua dissimulação.

## **Recrutamento e Critérios de Seleção**

Os procedimentos de seleção de pessoal são efetuados com recurso aos instrumentos de mobilidade geral previstos na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização do membro do Governo Regional que tem a seu cargo a área das finanças e da administração pública.

## **Duração e organização do tempo de trabalho**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 75º da LTPF, o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, pela deliberação n.º 1/2019 de 18 de fevereiro de 2019, alterou o regulamento do período de funcionamento e de horários de trabalho dos trabalhadores afetos ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, aprovado pela Deliberação n.º 1/2015, de 11 de março, no qual estão definidas as normas da duração, organização do tempo de trabalho, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade.

O registo da assiduidade dos trabalhadores/colaboradores é efetuado por leitura biométrica (impressão digital), disponível para consulta no Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA).

Os procedimentos para consulta e as instruções a encetar nomeadamente em presença de alguma desconformidade, foram divulgados por todos os trabalhadores/colaboradores do ISSA, IPRA. Apenas os esquecimentos ou correções (inserir ou remover picagens) são colocados no SIGRHARA pelo trabalhador, para aprovação do superior hierárquico.

Compete à seção de recursos humanos o controlo da assiduidade e pontualidade do pessoal, cabendo-lhe proceder aos registos não imputáveis ao trabalhador (exemplo documentos de consultas médicas), organizar e manter atualizado o sistema de registo e tratar e reportar a informação sobre cada trabalhador.

## **Procedimentos de Avaliação**

O processo de avaliação de desempenho adotado para os trabalhadores do Instituto está em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores, SIADAPRA previsto no Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2015/A, de 23 de dezembro, que prevê que a avaliação do desempenho seja feita com base em parâmetros de resultados e de competências.

Os modelos de fichas de avaliação do desempenho de dirigentes intermédios e demais trabalhadores da Administração Pública, bem como as listas de competências e demais atos necessários à sua aplicação, adotados pelo Instituto, são os constam dos anexos da Portaria n.º 6/2016 de 27 de janeiro de 2016.

No Portal do Governo dos Açores, estão disponíveis para consulta e download, os documentos e Instrumentos de Apoio no sítio:

<http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/SIADAPRA.html>.

## **Formação**

As necessidades de formação dos recursos humanos assentam em 2 grandes níveis: um de natureza geral e de atualização de conhecimentos e outro de natureza específica, relacionado com as áreas de negócio.

Para efeitos de formação corrente e de atualização, na Administração Regional é concebido um plano anual de formação dos trabalhadores, a que os elementos do Instituto têm acesso e são selecionados em função da articulação de proposta pessoal, com as orientações e necessidades do Instituto no âmbito das funções atribuídas.

Em relação às necessidades de formação específica, relacionada com as áreas de negócio o Instituto participa nas ações promovidas pelos organismos da Segurança Social, nomeadamente em plataforma e-learning.

## **Política de ética e conduta e conflito de interesses**

O Código de Ética e de Conduta visa estabelecer os princípios, regras e valores a observar no cumprimento das atividades desenvolvidas pelos colaboradores do Instituto, independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.

O Código de Ética e de Conduta tem como objetivos:

- Enunciar os princípios deontológicos predominantes, tendo em conta o serviço prestado;
- Determinar as normas da conduta dos colaboradores do ISSA, IPRA, garantindo que estes as conhecem e agem em conformidade com os valores e princípios estabelecidos;

- Criar um documento de referência institucional que contribua para o reforço da melhoria do ambiente de trabalho, baseando-se na honestidade, no respeito, na integridade e na equidade;
- Esclarecer os conceitos éticos, para evitar interpretações subjetivas que possam surgir.

O código de ética e conduta foi aprovado pelo Conselho Diretivo do ISSA, IPRA e divulgado por todos os colaboradores através da Intranet.

Em caso de suspeitas de comportamentos e situações ilícitas, os colaboradores do ISSA, IPRA devem informar, por escrito, os superiores hierárquicos.

## 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o normativo legal em vigor, apresentam-se os documentos de prestação de contas do ISSA, IPRA relativos ao exercício de 2019 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro, incluindo, para além daqueles os elementos adicionais, definidos pelo Tribunal de Contas na Instrução nº1/2004- 2ª secção, publicada no Diário da república II série, de 14 de fevereiro de 2004.

Os trabalhos de encerramento contabilístico do ano de 2019 decorreram em tempo considerado oportuno, refletindo o esforço desenvolvido. Sendo que o prazo para a entrega da conta foi alargado, atendendo a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo coronavírus, prevê no nº1 do seu artigo 4º, que as entidades podem remeter a aprovação de Contas ao Tribunal até ao dia 30 de junho de 2020.

Nos fechos mensais dos períodos contabilísticos foram sempre cumpridos os prazos estabelecidos, garantindo desta forma a estabilidade na informação reportada.

O ISSA, IPRA encontra-se excecionado da aplicação do SNC-AP, relativamente ao exercício de 2019, ao abrigo do artigo 108º - Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas no âmbito da Segurança Social, do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), pese embora estarmos em fase de desenvolvimento dos sistemas de reporte financeiro em SNC AP, através do projeto *SAP Ready*.

## 6 – ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 6.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste ponto são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2019, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

No decurso de 2019 foram efetuadas 54 alterações orçamentais, no âmbito do Orçamento da Segurança Social e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como, a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo do exercício.

**Quadro 3 – Orçamento Receita Global – por classificação económica**

Económica/Conta	Descrição	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Créditos Especiais Corrigidos	Reforços	Anulações	
<b>R</b>	<b>Receitas</b>	<b>282.230.539,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.512.003,00</b>	<b>453.003,00</b>	<b>302.389.539,00</b>
<b>R.03</b>	<b>Cont.SS.CGA.ADSE</b>	<b>262.506.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.506.000,00</b>
R.03.01	Sistema Previdencial	262.500.000,00	0,00	18.000.000,00	0	280.500.000,00
R.03.01.01	Quotiz trabalhadores	97.500.000,00	0,00	8.600.000,00	0	106.100.000,00
R.03.01.01.01	Cotizações Trabalh.	97.500.000,00	0,00	8.600.000,00	0	106.100.000,00
R.03.01.02	Contribuições	165.000.000,00	0,00	9.400.000,00	0	174.400.000,00
R.03.01.02.01	Contrib.s/Rend.Trab.	165.000.000,00	0,00	9.400.000,00	0	174.400.000,00
R.03.02	Reg.comp.especiais	6.000,00	0,00	0,00	0	6.000,00
R.03.02.01	Reg.especiais	6.000,00	0,00	0,00	0	6.000,00
R.03.02.01.99	Outros reg.especiais	6.000,00	0,00	0,00	0	6.000,00
<b>R.04</b>	<b>Taxas multas penal.</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
R.04.01	Taxas	400.000,00	0,00	0,00	0	400.000,00
R.04.01.01	Taxas justiça	400.000,00	0,00	0,00	0	400.000,00
R.04.02	Multas outras penal.	1.450.000,00	0,00	0,00	0	1.450.000,00
R.04.02.01	Juros de mora	1.400.000,00	0,00	0,00	0	1.400.000,00
R.04.02.01.01	Contribuições	1.400.000,00	0,00	0	0	1.400.000,00
R.04.02.04	Coimas contra orden.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>R.05</b>	<b>Rendim.da propried.</b>	<b>513.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.500,00</b>
R.05.02	Juros-Soc financ.	500.000,00	0	0,00	0	500.000,00
R.05.02.01	Bancos e Inst. Fin.	500.000,00	0,00	0,00	0	500.000,00
R.05.02.01.12	Depósitos à Ordem	10.000,00	0,00	0	0	10.000,00
R.05.02.01.13	Depósitos a prazo	490.000,00	0,00	0	0	490.000,00
R.05.02.01.13.99	Outros	490.000,00	0,00	0,00	0	490.000,00
R.05.10	Rendas	13.500,00	0,00	0,00	0	13.500,00
R.05.10.03	Habitações	11.000,00	0,00	0,00	0	11.000,00
R.05.10.03.02	Outras Entidades	11.000,00	0	0,00	0	11.000,00
R.05.10.04	Edifícios	2.500,00	0,00	0,00	0	2.500,00
R.05.10.04.02	Outras Entidades	2.500,00	0,00	0,00	0	2.500,00
<b>R.06</b>	<b>Transf.correntes</b>	<b>1.406.450,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1.509.449,00</b>
R.06.04	Admin.Regional	958.000,00	0,00	0,00	1,00	957.999,00
R.06.04.01	Região Aut.Açores	958.000,00	0,00	0,00	1,00	957.999,00
R.06.06	Segurança Social	448450	100000	3.000,00	0,00	551.450,00
R.06.06.01	Sistema SolSegSocial	100000	100000	3.000,00	0,00	203.000,00
R.06.06.01.01	IGFSS	0	0	3.000,00	0,00	3.000,00
R.06.06.01.05	Outras Inst.Seg.Soc.	100000	100000	0,00	0,00	200.000,00
R.06.06.02	Partic.Port.pr.cofin	348450	0	0	0,00	348450
R.06.06.02.01	IGFSS	348.450,00	0,00	0,00	0,00	348.450,00
R.06.06.02.01.01	Proj. c/sup. OSS	348.450,00	0,00	0,00	0,00	348.450,00
<b>R.07</b>	<b>Venda bens serv.corr</b>	<b>48.374,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>48.374,00</b>
R.07.02	Serviços	48.374,00	0,00	0,00	0	48.374,00
R.07.02.08	Serv.soc.recr.cult.	28.374,00	0,00	0,00	0	28.374,00
R.07.02.99	Outros	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00
R.07.02.99.01	Compart.Acção Social	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00
<b>R.08</b>	<b>Outras receit corr.</b>	<b>2.900.200,00</b>	<b>0</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0</b>	<b>3.003.200,00</b>
R.08.01	Outras	100.200,00	0	103.000,00	0	203.200,00
R.08.01.01	Pré.tx.gar.ris.dif.C	3.586,00	0,00	0,00	0	3.586,00
R.08.01.99	Outras	96.614,00	0	103.000,00	0	199.614,00
R.08.02	Subsídios	2.800.000,00	0,00	0,00	0	2.800.000,00
R.08.02.09	Segurança social	2.800.000,00	0,00	0,00	0	2.800.000,00
R.08.02.09.03	C/Comun - FEAC	2.800.000,00	0,00	0,00	0	2.800.000,00
<b>R.09</b>	<b>Venda bens invest.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
R.09.01	Terrenos	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
R.09.01.10	Famílias	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
<b>R.10</b>	<b>Transferên.capital</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.002,00</b>	<b>10.499.998,00</b>
R.10.04	Administ.regional	10.500.000,00	0,00	350.000,00	350.002,00	10.499.998,00
R.10.04.01	Reg.autónoma Açores	10.500.000,00	0,00	350.000,00	350.002,00	10.499.998,00
<b>R.13</b>	<b>Out.receitas capital</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
R.13.01	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R.13.01.99	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>R.15</b>	<b>Rep.não abat.pagam</b>	<b>2.506.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.003,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>4.403.008,00</b>
R.15.01	Rep.não abat.pagam	2.506.005,00	0,00	2.000.003,00	103.000,00	4.403.008,00
R.15.01.01	Rep.não abat.pagam	2.506.005,00	0,00	2.000.003,00	103.000,00	4.403.008,00

Da análise efetuada ao quadro anterior pode observar-se que o orçamento inicial aprovado registou um aumento em 7%, na ordem dos 20.159.000€, originado um valor global da previsão corrigidas da receita em 2019 atingiu os 302.389.539€.

As receitas correntes apresentam em grande parte a variação, justificada pela rubrica orçamental de contribuições à Segurança Social:

Económica/Conta	Descrição	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Créditos Especiais Corrigidos	Reforços	Anulações	
R.03	Cont.SS.CGA.ADSE	262.506.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00	280.506.000,00

Relativamente às alterações orçamentais das despesas, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2019, os créditos especiais, as anulações e reforço ocorridos até 31 de dezembro de 2019 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2019.

Económica/Conta	Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas
			Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Rep.Abat.pag.	
D	Despesas	282.230.539,00	50.897.655,27	30.838.655,27	100.000,00	2.309.665,86	302.389.539,00
D.01	Despesascompessoal	15.309.000,00	505.403,00	904.119,00	0,00	4.639,31	14.910.284,00
D.02	Aquis.benseserv.	4.811.074,00	255.712,27	269.885,00	0,00	7.381,76	4.796.901,27
D.03	Juroseout.encarg.	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	117,46	76.000,00
D.04	Transferên.correntes	259.726.950,00	49.398.641,00	29.520.507,27	0,00	2.297.527,33	279.605.083,73
D.05	Subsídios	835.000,00	66.000,00	66.000,00	100.000,00	0,00	935.000,00
D.06	Outr.desp.correntes	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
D.07	Aq.BensdeCapital	592.515,00	529.899,00	78.144,00	0,00	0,00	1.044.270,00
D.08	Transfer.decapital	500.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00

#### Quadro 4 – Orçamento Despesa Global – por classificação económica

A rubrica D.04 – Transferências Correntes foi a que obteve um maior reforço, registando um aumento de 7% face à dotação inicial, devido sobretudo às transferências de excedentes da RAA.

Económica/Conta	Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas
			Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Rep. Abat. pag.	
<b>D.04</b>	<b>Transferên. correntes</b>	<b>259.726.950,00</b>	<b>49.398.641,00</b>	<b>29.520.507,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.297.527,33</b>	<b>279.605.083,73</b>
<b>D.04.03</b>	<b>Administraç. Central</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>130.130,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.130,00</b>
D.04.03.05	Serviços e Fundos Au	1.650.000,00	130.130,00	5.000,00	0,00	0,00	1.775.130,00
D.04.03.05.03	CGA-Pens.Unificadas	1.650.000,00	130.130,00	5.000,00	0,00	0,00	1.775.130,00
<b>D.04.04</b>	<b>Administraç. Regional</b>	<b>9.744.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.744.110,00</b>
D.04.04.01	Região Auton. Açores	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.744.110,00
D.04.04.01.02	Tr.empr.f.profession	9.744.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.744.110,00
<b>D.04.06</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>32.261.065,00</b>	<b>31.684.320,00</b>	<b>16.208.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.736.415,00</b>
D.04.06.00	Segurança Social	32.261.065,00	31.684.320,00	16.208.970,00	0,00	0,00	47.736.415,00
D.04.06.00.01	Inst.Gest.Fin.S.S.	32.261.065,00	31.613.320,00	16.208.970,00	0,00	0,00	47.665.415,00
D.04.06.00.02	Outras Instit.S.S.	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
<b>D.04.07</b>	<b>Inst.s/fins lucrativ</b>	<b>71.457.775,00</b>	<b>3.223.122,00</b>	<b>1.273.542,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.163.072,47</b>	<b>73.407.355,00</b>
D.04.07.02	I.s/f.I.- Subs.S.-RS	2.200.000,00	71.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.971.000,00
D.04.07.02.02	RMG/RSI - CLA's/NLI	2.200.000,00	71.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.971.000,00
D.04.07.03	I.s/f.I-SubSis.A.Soc	69.257.775,00	3.152.122,00	973.542,00	0,00	1.163.072,47	71.436.355,00
D.04.07.03.01	IPSS e ONGS-Ac.coop	66.955.300,00	3.038.622,00	908.487,00	0,00	1.163.072,47	69.085.435,00
D.04.07.03.01.01	Toxicodependência	350.000,00	2.300,00	10.121,00	0,00	0,00	342.179,00
D.04.07.03.01.03	Resp.integr/artic.	155.000,00	46.000,00	2.897,00	0,00	0,00	198.103,00
D.04.07.03.01.04	Edu.pré-esc.-Act.edu	5.950.000,00	120.000,00	568.269,00	0,00	355.712,43	5.501.731,00
D.04.07.03.01.99	Outros	60.500.300,00	2.870.322,00	327.200,00	0,00	807.360,04	63.043.422,00
D.04.07.03.02	Programa e Projectos	2.302.475,00	113.500,00	65.055,00	0,00	0,00	2.350.920,00
D.04.07.03.02.06	Pg.Acolh.Crian.Risco	580.000,00	13.000,00	35.000,00	0,00	0,00	558.000,00
D.04.07.03.02.09	EMERGÊNCIA SOCIAL	380.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
D.04.07.03.02.13	RedeCCI-JogosSociais	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
D.04.07.03.02.19	Prog.Com.Aj Alim Car	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
D.04.07.03.02.25	Prog Emer Alimentar	200.000,00	2.500,00	22.000,00	0,00	0,00	180.500,00
D.04.07.03.02.99	Outros programas	190.000,00	0,00	8.055,00	0,00	0,00	181.945,00
<b>D.04.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>144.614.000,00</b>	<b>14.361.069,00</b>	<b>12.032.995,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.454,86</b>	<b>146.942.073,73</b>
D.04.08.02	Outras	25.000,00	32.500,00	24.400,00	0,00	109,71	33.100,00
D.04.08.02.01	Estágios profissiona	25.000,00	32.500,00	24.400,00	0,00	109,71	33.100,00
D.04.08.03	Subs.Solid.-Reg.Soc.	36.596.000,00	2.903.822,00	3.564.273,27	0,00	103.398,41	35.935.548,73
D.04.08.03.01	R.Solidariedade-RNC	25.643.000,00	2.204.700,00	2.961.000,00	0,00	75.256,79	24.886.700,00
D.04.08.03.01.01	RMG/RSI	23.500.000,00	0,00	2.121.000,00	0,00	22.395,76	21.379.000,00
D.04.08.03.01.02	Complementos doença	0,00	14.200,00	0,00	0,00	120,63	14.200,00
D.04.08.03.01.03	Complementos desemp.	2.000.000,00	0,00	680.000,00	0,00	8.077,04	1.320.000,00
D.04.08.03.01.11	Compl. Maternidade	143.000,00	4.000,00	10.000,00	0,00	3.308,66	137.000,00
D.04.08.03.01.20	Complemento PSI	0,00	2.186.500,00	150.000,00	0,00	41.354,70	2.036.500,00
D.04.08.03.03	Reg.Esp.S.S.Ac.Agric	566.000,00	27.360,00	68.600,00	0,00	2.523,60	524.760,00
D.04.08.03.03.01	Pensão - Invalidez	20.000,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	15.400,00
D.04.08.03.03.02	Pensão - Velhice	540.000,00	26.000,00	63.000,00	0,00	2.523,60	503.000,00
D.04.08.03.03.03	Pensão-Sobrevivência	6.000,00	1.360,00	1.000,00	0,00	0,00	6.360,00
D.04.08.03.11	Sub.Social Desempreg	8.500.000,00	300.000,00	480.000,00	0,00	19.113,78	8.320.000,00
D.04.08.03.13	Sub.Soc. Maternidade	950.000,00	7.000,00	48.000,00	0,00	2.430,95	909.000,00
D.04.08.03.14	Sub.Soc.Des.Sal.Atr.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
D.04.08.03.40	COMPAMID	935.000,00	364.762,00	6.673,27	0,00	4.073,29	1.293.088,73
D.04.08.04	SubSistema Ac.Social	3.250.000,00	30.092,00	30.592,00	0,00	2.615,68	3.249.500,00
D.04.08.04.01	Regime Acção Social	3.250.000,00	30.092,00	30.592,00	0,00	2.615,68	3.249.500,00
D.04.08.04.01.02	Subsíd.Famil. Acolh.	70.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
D.04.08.04.01.03	Sub.ev.fam.carência	2.300.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.355,68	2.293.000,00
D.04.08.04.01.12	Prev.reabil.-Aj.téc.	0,00	8.092,00	0,00	0,00	0,00	8.092,00
D.04.08.04.01.23	P. A. Meio Nat. Vida	110.000,00	0,00	23.592,00	0,00	0,00	86.408,00
D.04.08.04.01.29	Comp.Esp.Doent.Oncol	770.000,00	0,00	0,00	0,00	260,00	770.000,00
D.04.08.05	Sub.Pro.Fam.-Enc.Fam	25.865.000,00	4.228.265,00	2.250.000,00	0,00	288.691,33	27.843.265,00
D.04.08.05.01	Regimes de S. Social	25.865.000,00	4.228.265,00	2.250.000,00	0,00	288.691,33	27.843.265,00
D.04.08.05.01.01	Abono de família-13	25.775.000,00	4.210.000,00	2.250.000,00	0,00	288.691,33	27.735.000,00
D.04.08.05.01.02	Subsídio Funeral	90.000,00	18.265,00	0,00	0,00	0,00	108.265,00
D.04.08.06	Sub.Pro.Fam.-Defic.	14.800.000,00	3.325.090,00	1.345.030,00	0,00	109.977,64	16.780.060,00
D.04.08.06.01	Regimes de S. Social	14.800.000,00	3.325.090,00	1.345.030,00	0,00	109.977,64	16.780.060,00
D.04.08.06.01.01	Bonif.def.cr.jovens	3.200.000,00	541.030,00	159.000,00	0,00	19.818,90	3.582.030,00
D.04.08.06.01.02	Subs.educ.especial	3.000.000,00	1.640.000,00	1.186.030,00	0,00	5.583,94	3.453.970,00
D.04.08.06.01.03	S.ass.3ªpess-cr.jov.	500.000,00	34.000,00	0,00	0,00	1.861,40	534.000,00
D.04.08.06.01.04	S.a.3ªpess-A adultos	100.000,00	780,00	0,00	0,00	0,00	100.780,00
D.04.08.06.01.06	PSI-Prst.Social p/In	8.000.000,00	1.109.280,00	0,00	0,00	82.713,40	9.109.280,00
D.04.08.08	S.Prev.Pol.Ac.FFP	50.000,00	31.200,00	35.000,00	0,00	0,00	46.200,00
D.04.08.08.01	Pol.ac.emp.for.prof.	50.000,00	31.200,00	35.000,00	0,00	0,00	46.200,00
D.04.08.08.01.02	Compens.salarial	50.000,00	31.200,00	35.000,00	0,00	0,00	46.200,00
D.04.08.09	sistema previdencial	63.988.000,00	3.809.400,00	4.775.700,00	0,00	629.662,09	63.021.700,00
D.04.08.09.01	Reg.Geral Seg.Social	63.988.000,00	3.809.400,00	4.775.700,00	0,00	629.662,09	63.021.700,00
D.04.08.09.01.01	Subs.Doença	17.100.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	119.320,62	19.900.000,00
D.04.08.09.01.02	Subs.tuberculose	13.000,00	9.400,00	100,00	0,00	437,92	22.300,00
D.04.08.09.01.03	Prest.maternidade	13.100.000,00	1.000.000,00	300.000,00	0,00	291.919,39	13.800.000,00
D.04.08.09.01.05	Sub.des.des.prov.maj	33.500.000,00	0,00	4.400.000,00	0,00	217.981,99	29.100.000,00
D.04.08.09.01.13	Sub.desemp.sal.atraz	270.000,00	0,00	70.700,00	0,00	2,17	199.300,00
D.04.08.09.01.20	Apoio Fin/Oferta Emp	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	100,00
D.04.08.10	Regimes Especiais	40.000,00	700,00	8.000,00	0,00	0,00	32.700,00
D.04.08.10.02	Subsídio de Lar	40.000,00	700,00	8.000,00	0,00	0,00	32.700,00

## 6.2 - RECEITAS

### Análise evolutiva da receita 2019/2017 na RAA

Descrição	2017	2018	2019	Var 19/18
	Contribuições cotizações	231.086.372,67	264.063.416,83	283.524.799,61
Rendimentos de propriedade	830.029,42	412.010,27	292.949,21	-28,90%
Outras receitas	3.986.191,42	5.065.037,87	6.104.749,04	20,53%
TRF ISSA,IPRA	35.260,40	92.115,99	900,03	-99,02%
TRF ORAA	9.516.477,93	9.237.817,23	8.783.258,40	-4,92%
<b>TOTAL</b>	<b>245.454.331,84</b>	<b>278.870.398,19</b>	<b>298.706.656,29</b>	<b>7,11%</b>

**Quadro 5 - Análise evolutiva da receita 2019/2017 na RAA**

#### Contribuições e cotizações

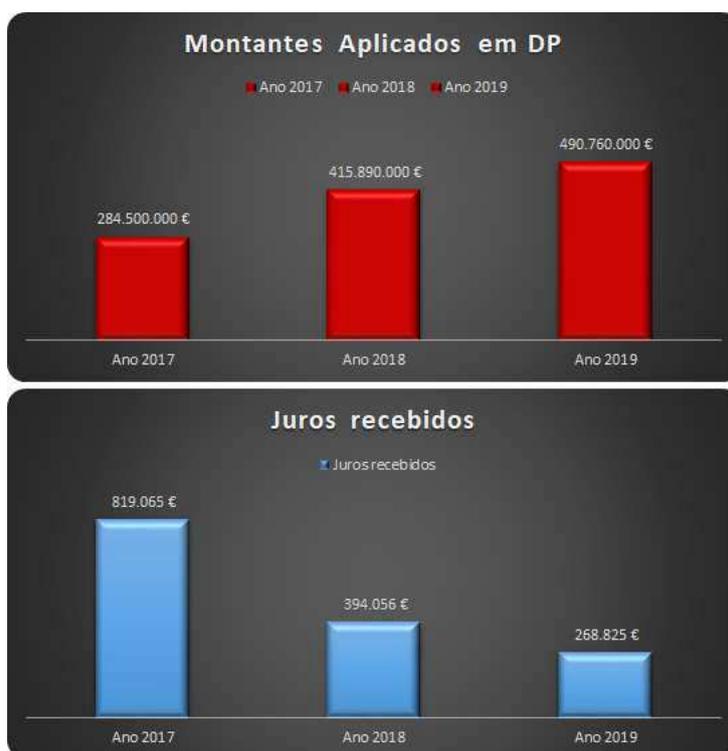
A receita cobrada em contribuições pelo ISSA, IPRA evidenciou, entre janeiro e dezembro de 2019, um aumento de 7,37% face a 2018, atingindo um total de 298.706.656,29€. O crescimento da receita em causa foi, em termos absolutos, de 19.836.258,10€.

Este aumento reflete a situação económica favorável registada na RAA e no país em 2019.

#### Rendimentos de propriedade

Em 2017, foram efetuadas 238 aplicações e venceram 249. Em 2018, o número de aplicações iniciadas e vencidas foi o mesmo, atingindo as 288. Em 2019, constituíram-se 342 aplicações e registaram-se 333 vencidas.

Evidenciam-se nos seguintes gráficos a informação relativamente às aplicações financeiras em DP no período 2017 a 2019:



**Gráfico 1 - Aplicações em DP**

Não obstante do aumento do valor total aplicado desde 2018 a 2019, o rendimento obtido decresceu 28,90%, como consequência da queda das taxas de juro.

## **OUTRAS RECEITAS**

Nesta rubrica, em 2019, encontra-se registado o valor de 6.104.749,04€, refletindo um aumento de 20,53% em relação ao exercício de 2018, cuja receita se havia situado em 5.065.037,87€.

- **TAXAS, MULTAS E PENALIDADES**

Nos termos do DL nº 26/2002 de 14 de fevereiro, incluem-se neste capítulo taxas, onde

se incluem os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

No grupo das multas e outras penalidades engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

No ISSA, IPRA, são parte essencial desta rubrica os **juros de mora de contribuições** que em 2019, ascenderam a 2.071.484,98€

- ***VENDA DE BENS E SERVIÇOS***

Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviço.

A receita cobrada em 2019 e registada na rubrica R.07.02, totalizou 68.309,91€, e inclui as comparticipações familiares dos beneficiários e/ou das suas famílias no âmbito do acolhimento familiar, bem as comparticipações dos beneficiários do programa “Meus Açores Meus Amores”.

- ***REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS (RNAP’S)***

No capítulo das reposições não abatidas nos pagamentos estão inscritas as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam. Contudo, neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento. Caso contrário, ou seja, no caso de as devoluções terem lugar antes do encerramento do ano financeiro estamos perante reposições abatidas nos pagamentos. Estas últimas implicam unicamente correções da dotação utilizada e do respetivo saldo disponível e, portanto, não são tidas como receita

orçamental.

As RNAP's, atingiram em 2019, o montante de 3.038.222,76€, estas dizem respeito fundamentalmente à recuperação de valores pagos em anos anteriores.

## Receita por Classificação Económica

Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica								
Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total do Orçamento Revisto	No total da Receita Efetiva		Exec. Orç.- OSS Revisto	Valor
	Receitas Correntes	287.430.523,00 €	287.774.899,91 €	95%	96%	100%	344.376,91 €	0%
3	Contribuições para a Segurança Social	280.506.000,00 €	283.524.799,61 €	93%	95%	101%	3.018.799,61 €	1%
4	Taxas, multas e outras penalidades	1.850.000,00 €	2.071.484,98 €	1%	1%	112%	221.484,98 €	12%
5	Rendimentos da propriedade	513.500,00 €	292.949,21 €	0%	0%	57%	-220.550,79 €	-43%
6	Transferências correntes	1.509.449,00 €	958.900,03 €	0%	0%	64%	-550.548,97 €	-36%
7	Vendas de bens e serviços correntes	48.374,00 €	68.309,91 €	0%	0%	141%	19.935,91 €	41%
8	Outras receitas de capital	3.003.200,00 €	858.456,17 €	1%	0%	29%	-2.144.743,83 €	-71%
	Receitas de Capital	10.555.998,00 €	7.881.258,40 €	3%	3%	75%	-2.674.739,60 €	-25%
9	Famílias	56.000,00 €	56.000,00 €	0%	0%	100%	0,00 €	0%
10	Transferência de capital	10.499.998,00 €	7.825.258,40 €	3%	3%	75%	-2.674.739,60 €	-25%
	Outras Receitas	4.403.018,00 €	3.050.497,98 €	1%	1%	69%	-1.352.520,02 €	-31%
13	Rep.não abat.pagam	10,00 €	12.275,22 €	0%	0%	122752%	12.265,22 €	122652%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.403.008,00 €	3.038.222,76 €	1%	1%	69%	-1.364.785,24 €	-31%
16	Saldo gerência anterior integrado	0,00 €	0,00 €	0%	0%		0,00 €	
	Receita Total do Sistema	302.389.539,00 €	298.706.656,29 €	100%	100%	99%	-3.682.882,71 €	-1%

### Quadro 6 – Receita – por classificação económica

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2019, foi de 298.706.656,29€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 99%, o que significa que ficaram por cobrar 3.682.882,71€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 302.389.539€.

## 6.3 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NO TRIÉNIO 2019/2017

Subsistema	Descrição	2017	2018	2019	Var 19/18
Ação Social	Transferências Subsídios de Capital-IPSS	500.000,00	549.656,64	555.000,00	0,97%
	Seviço de Acolhimento doentes deslocados (SADEL)	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Com.Prot.Cr.Jov.Risc	611.243,13	573.310,85	557.503,00	-2,76%
	Acordos de cooperação	57.117.553,42	59.178.659,36	64.785.204,93	9,47%
	Outros Subsídios Eventuais	544.516,34	574.492,81	602.554,87	4,88%
	Emergência Social	340.492,05	359.552,78	477.814,63	32,89%
	RA'S - FSS	132.455,67	29.375,28	171.623,18	484,24%
	Processos Tutelares Cíveis	229.281,22	201.170,79	132.977,32	-33,90%
	Prog. Alim. Aj. Carenciados	2.475,00	0,00	0,00	
	Programa Emergência Alimentar	200.794,00	183.103,10	162.836,00	-11,07%
	Subsídio Famílias Acolhimento	63.016,63	68.168,88	87.395,10	28,20%
	PES - Sb.Eventuais Fam. Carência	2.095.175,80	2.170.916,27	2.193.177,71	1,03%
	Meio Natural de Vida	122.937,10	84.394,81	78.165,24	-7,38%
	PAS POAPMC FEAC - Co-Financiados FEAC	0,00	47,74	956.280,03	0,00%
PAS POAPMC CPN - Projetos Formação	0,00	240,53	0,00	0,00%	
<b>Total Ação Social</b>	<b>61.959.940,36</b>	<b>63.972.849,31</b>	<b>70.760.532,01</b>	<b>10,61%</b>	
Solidariedade	Rendimento Social Inserção	24.396.360,52	25.116.651,89	23.234.841,10	-7,49%
	Sub.Social Desemprego	8.690.277,87	8.434.859,24	8.306.644,17	-1,52%
	Apoio Judiciário	71.967,86	75.138,17	78.284,63	4,19%
	Regime Não Contributivo	2.017.771,24	2.057.968,30	3.399.033,81	65,16%
	RESSAA/Reg Trans.Rurais	610.056,66	565.219,55	523.950,00	-7,30%
	Sub.Social Maternidade	985.251,10	960.304,44	907.533,91	-5,50%
	Sub.Soc.Des.Sal.Atraso	1.614,60	0,00	0,00	
<b>Total Solidariedade</b>	<b>36.773.299,85</b>	<b>37.210.141,59</b>	<b>36.450.287,62</b>	<b>-2,04%</b>	
Proteção Familiar	Proteção Familiar - encargos família	29.306.584,83	37.511.358,79	41.545.306,12	10,75%
	<b>Total Proteção Familiar</b>	<b>29.306.584,83</b>	<b>37.511.358,79</b>	<b>41.545.306,12</b>	<b>10,75%</b>
Financiamento Bipartido - Regime de Repartição	Repartição Regime Geral	57.152.708,80	62.638.886,12	62.198.873,39	-0,70%
	CGA - Pensões Unificadas	1.762.603,83	1.765.848,09	1.775.128,40	0,53%
	Restituição contribuições	423.879,03	444.952,32	245.670,40	-44,79%
	Pol.Ativas de Emprego e Formação Prof	42.451,62	44.727,07	46.117,01	3,11%
	Transf Emp, H. F. P.	8.644.978,00	9.205.019,00	9.744.110,00	5,86%
	Projetos de Formação Profissional	3.549,52	3.169,41	6.368,70	100,94%
	Outras Desp. Capital (Dações)	542.000,00	166.000,00	0,00	-100,00%
	<b>Total Financiamento Bipartido</b>	<b>68.572.170,80</b>	<b>74.268.602,01</b>	<b>74.016.267,90</b>	<b>-0,34%</b>
	Administração	Administração	13.567.434,85	13.972.985,77	15.042.215,44
Despesas de capital Administração		276.669,56	300.679,54	123.767,99	-58,84%
<b>Total Administração</b>		<b>13.844.104,41</b>	<b>14.273.665,31</b>	<b>15.165.983,43</b>	<b>6,25%</b>
Orçamento Região Autónoma Açores	ORAA - Administração	954.870,05	927.188,55	659.476,00	-28,87%
	ORAA - Ação Social	3.811.597,71	3.163.889,65	2.338.361,57	-26,09%
	ORAA - Complemento Especial Doente Oncológico	634.680,00	724.440,00	657.420,00	-9,25%
	ORAA - Proteção Familiar	2.548.861,25	2.507.956,07	2.431.395,76	-3,05%
	ORAA - PROP	47.296,32	64.312,07	46.720,14	-27,35%
	ORAA - Rede de Cuidados Continuados	538.123,17	902.360,97	947.710,68	5,03%
	ORAA - Solidariedade	926.348,55	873.116,00	1.305.740,18	49,55%
	ORAA - Turismo Sénior	27.828,57	24.938,03	25.540,59	2,42%
<b>Total Orçamento Região Autónoma Açores</b>	<b>9.489.605,62</b>	<b>9.188.201,34</b>	<b>8.412.364,92</b>	<b>-8,44%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>219.945.705,87</b>	<b>236.424.818,35</b>	<b>246.350.742,00</b>	<b>4,20%</b>	

**Quadro 7 – Análise evolutiva da despesa 2019/2017 na RAA**

## **SUBSISTEMA AÇÃO SOCIAL**

Este subsistema tem como objetivos fundamentais a prevenção e a intervenção em situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias dos indivíduos e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

A ação social destina-se também a assegurar a especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos e outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social.

A ação social deve, ainda, ser conjugada com outras políticas sociais públicas, bem como ser articulada com a atividade de instituições não públicas, e concretiza-se através de:

- Serviços e equipamentos sociais;
- Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;
- Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de exceção;

- ***TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL PARA AS IPSS***

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a instituições particulares de ação social (IPSS's) para financiar despesas de capital.

No subgrupo D.08.07, incluem-se as transferências relativas ao financiamento do Orçamento da Segurança Social para investimentos em Instituições S/fins lucrativos, no âmbito do Código de Ação Social do Açores, a despesa realizada em 2019 foi de 555.000€.

- **ACORDOS DE COOPERAÇÃO – Contratos de Cooperação Valor Cliente - CCVC**

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a transferir para as IPSSS que possuem contrato de cooperação valor cliente com o ISSA para efeitos de financiamento da sua atividade.

Neste agrupamento verifica-se um acréscimo da despesa total de 9,47% face a 2018. O valor total de CCVC's em 2019 cifrou-se nos 64.785.204,93 €.

Em 2019 verifica-se um aumento comparativamente com 2018 atendendo às atualizações verificadas nos valores padrão e CCVC's.

- **OUTROS SUBSÍDIOS EVENTUAIS/ FUNDO DE SOCORRO SOCIAL**

Os subsídios concedidos no âmbito da Ação Social registam um acréscimo em:

- “Fundo de Socorro Social”, de 484,24%, no biénio 2019/2018, devido à intempérie/calamidade que assolou o grupo ocidental e central (Furacão Lorenzo).

- **SUBSÍDIOS ACOLHIMENTO / SUBSÍDIOS EVENTUAIS FAMÍLIAS EM CARÊNCIA/  
MEIO NATURAL DE VIDA**

Nestes agrupamentos estão incluídas as transferências para famílias relativas a prestações sociais enquadradas no Subsistema de Ação Social em 2019, em que se verifica:

- um aumento da despesa de 1,03% em Subsídios eventuais famílias em carência.
- um aumento da despesa de 28,20% em Subsídios a famílias de acolhimento.

**Em termos globais o subsistema de ação social aumentou 10,61% em 2019, totalizando a despesa de 70.760.532,01€**

## SUBSISTEMA SOLIDARIEDADE

Este subsistema destina-se a assegurar direitos essenciais dos cidadãos, por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar.

No ano de 2019 verificou-se a seguinte variação:

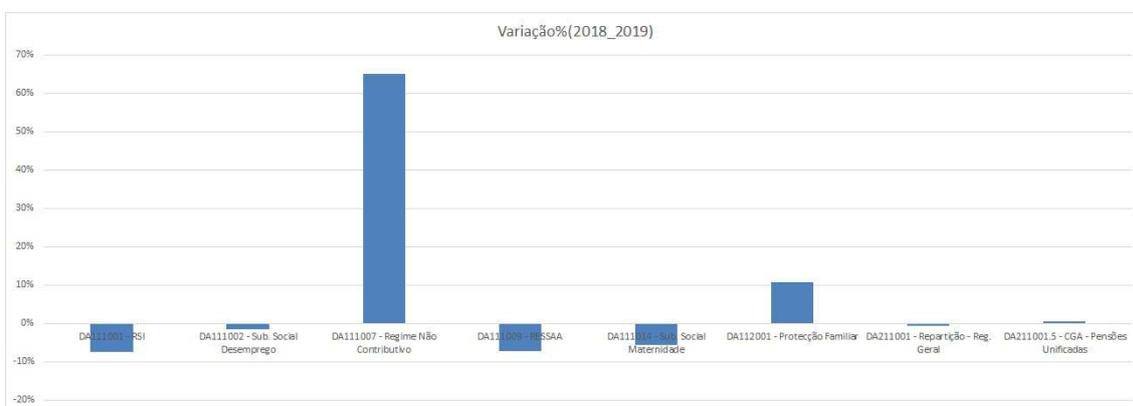


Gráfico 2 – Variação 2019/2018 das prestações sociais

### DESPESA TOTAL PRESTAÇÕES SOCIAIS

Fundos - Prestações Sociais	Despesa Total - 2018	Despesa Total - 2019
DA111001 - RSI	25.116.651,89 €	23.234.841,10 €
DA111002 - Sub. Social Desemprego	8.434.859,24 €	8.306.644,17 €
DA111007 - Regime Não Contributivo	2.057.968,30 €	3.399.033,81 €
DA111009 - RESSAA	565.219,55 €	523.950,00 €
DA111016 - Sub.Soc.Des.Salários em Atraso	0,00 €	0,00 €
DA111014 - Sub. Social Maternidade	960.304,44 €	907.533,91 €
DA112001 - Protecção Familiar	37.511.358,79 €	41.545.306,12 €
DA211001 - Repartição - Reg. Geral	62.638.886,12 €	62.198.873,39 €
DA211001.5 - CGA - Pensões Unificadas	1.765.848,09 €	1.775.128,40 €
DA211004 - Pol. Act.Emp.F. Prof.	44.727,07 €	46.117,01 €
<b>Total - Fundos_OSS - 4070</b>	<b>139.095.823,49 €</b>	<b>141.937.427,91 €</b>

Quadro 8 – Despesa total das Prestações Sociais

## **SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR**

Este subsistema visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas. A proteção nas eventualidades previstas no âmbito deste subsistema concretiza-se através da concessão de prestações pecuniárias. A atribuição das prestações depende de residência em território nacional e demais condições fixadas na lei.

A despesa paga e registada neste agrupamento, no montante de 41.545.306,12€, sofreu um aumento de 10,75% no biénio 2019/2018.

## **FINANCIAMENTO BIPARTIDO – REGIME DE REPARTIÇÃO**

- ***RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES***

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, observando-se um decréscimo de aproximadamente 44,79% face a 2018.

- ***TRANSFERÊNCIAS PARA O EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL***

As transferências para a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional – Fundo Regional do Emprego, cifram-se no montante de 9.749.110€, registando, em 2019, um aumento de 5,86% relativamente a 2018.

- ***OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (DAÇÃO)***

Este agrupamento engloba as dações em pagamento provenientes de recuperação de dívidas. Como se pode verificar, a despesa registada neste agrupamento apresenta em 2019 um decréscimo de 100%, relativamente a 2018, devido ao facto de em 2019, não ter sido registada dação em cumprimento.

## **ADMINISTRAÇÃO – Orçamento da Segurança Social**

- ***DESPESAS COM PESSOAL***

Neste agrupamento consideram-se todas as remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que o Estado, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários além das contribuições à CGA, Segurança Social e ADSE. Encontram-se também aqui, os subsídios de proteção familiar, os seguros de acidentes de trabalho, bem como a comparticipação da Segurança Social para os Serviços Sociais da Administração Pública (financiamento da ação social complementar dos trabalhadores da Administração direta e indireta do estado).

Fazem também parte deste agrupamento, os abonos que são atribuídos como contrapartida de certa situação, esforço ou responsabilidade especial, tais como gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos para falhas e ajudas de custo.

### Análise evolutiva da despesa com pessoal da administração no biénio 2019/2018

<b>Despesas Com Pessoal_ ISSA,IPRA</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>% Variação</b>
D.01	Despesas com pessoal	12.729.170,66 €	13.372.999,33 €	5,06%
D.01.01	Remun.cert.e perman.	10.056.744,82 €	10.574.609,97 €	5,15%
D.01.01.02	Orgãos sociais	120.148,81 €	129.642,40 €	7,90%
D.01.01.03	Pessoal quadros-RFP	7.027.361,69 €	7.499.692,06 €	6,72%
D.01.01.03.01	Pessoal em funções	6.990.613,20 €	7.499.692,06 €	7,28%
D.01.01.03.02	Alter.obrig.pos.remu	36.748,49 €	0,00 €	---
D.01.01.04.01	Pessoal quadros- CIT Pessoal em funções	11.751,62 €	9.371,54 €	-20,25%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	0,00 €	2.595,90 €	0,00%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	7.875,45 €	8.462,52 €	7,45%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	65.025,91 €	82.370,92 €	26,67%
D.01.01.11	Representação	74.816,82 €	82.241,82 €	9,92%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	187.034,83 €	190.885,71 €	2,06%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	499.400,39 €	521.650,74 €	4,46%
D.01.01.14.01	Subsídio de Férias	678.537,81 €	735.030,49 €	8,33%
D.01.01.14.01.02	SF Alt Obr Pos Rem	6.771,95 €	0,00 €	---
D.01.01.14.02	Subsídio de Natal	670.811,41 €	703.003,63 €	4,80%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/pat.	707.208,13 €	609.662,24 €	0,00%
D.01.02	Abon.var.ou event.	259.175,57 €	286.367,81 €	10,49%
D.01.02.02	Horas extraordinár.	5.675,42 €	9.189,11 €	61,91%
D.01.02.04	Ajudas de custo	14.365,37 €	16.661,15 €	15,98%
D.01.02.05	Abono para falhas	44.758,87 €	43.673,01 €	-2,43%
D.01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	0,00 €	36,22 €	---
D.01.02.12.01	Indemn.por cess.funç	10.541,05 €	0,00 €	---
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	183.834,86 €	216.808,32 €	0,00%
D.01.03	Segurança Social	2.413.250,27 €	2.512.021,55 €	4,09%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	36.523,68 €	37.277,09 €	2,06%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	17.468,40 €	19.639,63 €	12,43%
D.01.03.05	Contribuições p/ SS	2.328.835,37 €	2.424.313,37 €	4,10%
D.01.03.05.01	CGA	2.073.176,84 €	2.075.659,69 €	0,12%
D.01.03.05.02	Seg. Social	255.658,53 €	348.653,68 €	36,37%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	502,99 €	112,07 €	-77,72%
D.01.03.08	Outras Pensões	0,00 €	1.794,06 €	0,00%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	29.919,83 €	28.885,33 €	-3,46%

#### Quadro 9 – Análise evolutiva da despesa com pessoal da administração – OSS - no biénio 2019/ 2017

A despesa paga e registada neste agrupamento registou um acréscimo de 5,06%, neste último biénio, fruto da política de contratação de novos colaboradores.

• **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Composição das despesas com aquisição de bens e serviços no exercício de 2019

Económica/Conta		Despesa Total	Peso %
D.02	Aquis.benseserv.	1.534.472,71 €	
D.02.01	Aquisiçãodebens	95.268,15 €	6%
D.02.01.02	Combust.elubrific.	41.905,56 €	3%
D.02.01.04	Limpezaehigiene	1.615,96 €	0%
D.02.01.07	Vestuár.eart.pess.	499,99 €	0%
D.02.01.08	Materialescritório	41.803,70 €	3%
D.02.01.09	Prod.quím.efarmac.	18,41 €	0%
D.02.01.18	Livros e doc técnica	83,29 €	0%
D.02.01.21	Outrosbens	9.341,24 €	1%
D.02.02	Aquisiçãoserviços	1.439.204,56 €	94%
D.02.02.01	Encargosinstalações	254.216,89 €	17%
D.02.02.02	Limpezaehigiene	189.365,10 €	12%
D.02.02.03	Conservaçãodebens	116.453,43 €	8%
D.02.02.04	Loçaçãodeedifícios	126.749,76 €	8%
D.02.02.09	Comunicações	203.202,39 €	13%
D.02.02.10	Transportes	1.342,10 €	0%
D.02.02.12	Seguros	19.959,32 €	1%
D.02.02.13	Deslocaçãoeestadas	70.524,89 €	5%
D.02.02.14	Est.parec.proj.cons.	692,25 €	0%
D.02.02.15	Formação	5.329,05 €	0%
D.02.02.17	Publicidade	3.857,96 €	0%
D.02.02.18	Vigilânc.esegurança	107.636,78 €	7%
D.02.02.19	Assistênciatécnica	24.221,24 €	2%
D.02.02.20	Out.trabalhos espec.	123.370,24 €	8%
D.02.02.22.99	Serviçosdesaúde	98.414,11 €	6%
D.02.02.25	OutrosServiços	93.869,05 €	6%

**Quadro 10 – Despesas com aquisição de bens e serviços da administração – OSS - 2019**

A despesa paga incluída no agrupamento “Aquisição de Bens e Serviços”, atingiu em 2019 o valor de 1.534.472,71€, registando um aumento de 6,34%, em relação ao ano anterior.

As despesas com maior peso percentual são:

- Encargos com instalações;
- Limpeza e Higiene;
- Comunicações.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

A despesa paga e registada em “Juros e Encargos Financeiros”, no montante de 73.811,56 €, sofreu um aumento de 70,76%, no biénio 2019/2018, devido à contratualização de serviços bancários de prospeção.

**Variação das despesas com juros e outros encargos no biénio 2019/2018**

<i>Juros e Outros Encargos_ ISSA,IPRA</i>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>% Variação</b>
D.03	Juros e Outros Encargos	43.224,82 €	73.811,56 €	70,76%
D.03.06	Outros Encargos Financeiros	43.224,82 €	73.811,56 €	70,76%
D.03.06.01.01	Serviços Bancários	43.224,82 €	73.811,56 €	70,76%

**Quadro 11 –Variação das despesas com juros e outros encargos - 2019/2018**

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

<i>Outras Despesas Correntes_ ISSA,IPRA - Fundo DA311001 - Administração</i>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>% Variação</b>
D.06	Outras Despesas Correntes	0,39 €	175,62 €	44930,77%
D.06.02	Diversas	0,39 €	175,62 €	44930,77%
D.06.02.03	Outras Despesas Correntes	0,39 €	175,62 €	44930,77%

**Quadro 12– Variação de outras despesas correntes no biénio 2019/2018**

Neste agrupamento são registados os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes pagas no âmbito das despesas de Administração, verificando-se uma despesa materialmente irrelevante.

## ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Verificou-se uma diminuição das despesas financiadas pelo Orçamento Região Autónoma dos Açores no biénio 2019/2018, tendo a RAA financiado em 2018 o valor de 9.188.201,27€ e em 2019 o montante de 8.412.364,92€.

Ação Plano RAA	ORAA - ISSA,IPRA - Execução Orçamental 2019	Dotação 2019	Despesa - 2019	Grau de Execução
<b>Ação 9.2.2</b>	<b>Fundo Regional de Ação Social</b>	7.380.000,00 €	4.769.757,33 €	65%
	CAAF	2.800.000,00 €	2.431.395,76 €	87%
	Despesas com pessoal	150.000,00 €	0,00 €	0%
	IPSS - Acordos de Cooperação	4.300.000,00 €	2.284.513,20 €	53%
	Refeições Férias Escolares	130.000,00 €	53.848,37 €	41%
<b>Ação 9.2.5</b>	<b>Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas</b>	93.000,00 €	46.720,14 €	50%
<b>Ação 9.2.6</b>	<b>Complemento Especial para o Doente Oncológico (CEDO)</b>	770.000,00 €	657.420,00 €	85%
<b>Ação 9.4.3</b>	<b>Rede de Cuidados Continuados dos Açores</b>	950.000,00 €	947.710,68 €	100%
<b>Ação 9.4.4</b>	<b>COMPAMID</b>	1.307.000,00 €	1.305.740,18 €	100%
	<b>Total Plano</b>	10.500.000,00 €	7.727.348,33 €	74%
	<b>ORAA (Administração)</b>	958.000,00 €	659.476,00 €	69%
	<b>Total ORAA 2019</b>	<b>11.458.000,00 €</b>	<b>8.386.824,33 €</b>	73%
	Turismo Senior - Meus Açores Meus Amores	28.374,00 €	25.540,59 €	90%
	<b>Total SIF - Sistema de Informação Financeira</b>	<b>11.486.374,00 €</b>	<b>8.412.364,92 €</b>	<b>73%</b>

**Quadro 13– Despesas do ORAA (Plano de Investimento do ORAA)**

## Despesa por Classificação Económica

Agrupamento	Despesa	2017	2018	2019	2018/2017		2019/2018	
					Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	241.119.826,40 €	263.294.447,24 €	278.302.870,47 €	22.174.620,84 €	9%	15.008.423,23 €	6%
01	Despesas com pessoal	13.674.125,83 €	13.598.069,57 €	14.189.270,18 €	-76.056,26 €	-1%	591.200,61 €	4%
02	Aquisição de bens e serviços	1.457.513,91 €	1.523.549,15 €	2.540.346,46 €	66.035,24 €	5%	1.016.797,31 €	67%
03	Juros e outros encargos	42.085,73 €	43.224,82 €	73.811,56 €	1.139,09 €	3%	30.586,74 €	71%
04	Transferência correntes	224.752.462,56 €	247.002.841,44 €	260.425.569,83 €	22.250.378,88 €	10%	13.422.728,39 €	5%
05	Subsídios	769.753,88 €	681.809,55 €	828.026,42 €	-87.944,33 €	-11%	146.216,87 €	21%
06	Outras despesas correntes	423.884,49 €	444.952,71 €	245.846,02 €	21.068,22 €	5%	-199.106,69 €	-45%
	Despesas Capital	1.318.669,56 €	1.335.437,18 €	678.767,99 €	16.767,62	1%	-656.669,19 €	-49%
07	Aquisição de bens de capital	818.669,56 €	466.679,54 €	123.767,99 €	-351.990,02 €	-43%	-342.911,55 €	-73%
08	Transferências de capital	500.000,00 €	868.757,64 €	555.000,00 €	368.757,64 €	74%	-313.757,64 €	-36%
	Despesa Total do Sistema	242.438.495,96 €	264.629.884,42 €	278.981.638,46 €	22.191.388,46 €	9%	14.351.754,04 €	5%

### Quadro 14 – Despesa – por classificação económica

A despesa global em 2019 aumentou 5% relativamente a 2018, em mais 14.351.754,04€, sendo que as transferências correntes – D.04\* concorreram para este acréscimo, nomeadamente nas transferências para as famílias através das prestações sociais, para as IPSS e para o Sistema de Segurança Social (IGFSS).

## 7- SITUAÇÃO FINANCEIRA

### BALANÇO

O quadro a seguir apresentado evidencia as grandes rubricas do balanço em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações ocorridas, em termos de valores absolutos e percentuais, no biénio 2018/2019 bem como o respetivo peso relativo.

Através da análise do quadro supra verifica-se, relativamente às grandes massas patrimoniais, após deduzidas ao ativo as amortizações e provisões, o seguinte:

Rúbricas	2019		2018		Variação	
	Em € (1)	% (2)	Em € (3)	% (4)	Em € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo fixo líquido</b>	<b>37.728.836,14</b>	<b>7,6%</b>	<b>38.140.498,52</b>	<b>8,3%</b>	<b>-411.662,38</b>	<b>-1,1%</b>
Imobilizado	37.728.836,14	7,6%	38.140.498,52	8,3%	-411.662,38	-1,1%
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Imobilizações corpóreas	20.748.332,21	4,2%	20.574.883,77	4,5%	173.448,44	0,8%
Investimentos financeiros	16.980.503,93	3,4%	17.565.614,75	3,8%	-585.110,82	-3,3%
<b>Activo circulante líquido</b>	<b>456.835.011,01</b>	<b>92,4%</b>	<b>422.032.626,96</b>	<b>91,7%</b>	<b>34.802.384,05</b>	<b>8,2%</b>
Existências	57.949,95	0,0%	59.340,31	0,0%	-1.390,36	-2,3%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	306.959.285,56	62,1%	291.893.547,98	63,4%	15.065.737,58	5,2%
Disponibilidades	149.633.968,60	30,3%	129.788.681,81	28,2%	19.845.286,79	15,3%
Títulos negociáveis	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	149.633.968,60	30,3%	129.788.681,81	28,2%	19.845.286,79	15,3%
Acréscimos e diferimentos	183.806,90	0,0%	291.056,86	0,1%	-107.249,96	-36,8%
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>494.563.847,15</b>	<b>100,0%</b>	<b>460.173.125,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>34.390.721,67</b>	<b>7,5%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>490.935.517,77</b>	<b>99,3%</b>	<b>456.902.715,53</b>	<b>99,3%</b>	<b>34.032.802,24</b>	<b>7,4%</b>
<b>Passivo</b>	<b>3.628.329,38</b>	<b>0,7%</b>	<b>3.270.409,95</b>	<b>0,7%</b>	<b>357.919,43</b>	<b>10,9%</b>
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	1.262.397,44	0,3%	814.947,36	0,2%	447.450,08	54,9%
Acréscimos e diferimentos	2.365.931,94	0,5%	2.455.462,59	0,5%	-89.530,65	-3,6%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>494.563.847,15</b>	<b>100,0%</b>	<b>460.173.125,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>34.390.721,67</b>	<b>7,5%</b>

#### Quadro 15 – Balanço de 2019/2018

Em 31.12.2019, o cômputo das massas patrimoniais do ativo foi no valor de, 494.563.847,15 correspondendo-lhe um aumento de 34.390.721,67€, ou seja, mais 7,5% da totalidade dos valores dos ativos existentes em 31.12.2018 (460.173.125,48€), tendo contribuído mais significativamente para esse aumento o valor registado nas

rubricas “Dívidas de terceiros” (+15.065.737,58€) e disponibilidades (+19.845.286,79€). Os elementos passivos, totalizando, em 31.12.2019, o valor de 3.628.329,38€, registaram um acréscimo de 357.919,43€.

Relativamente aos fundos próprios, que em 31.12.2019 se cifraram no valor de 490.935.517,77€, verificou-se aumento de 34.032.802,24€, isto é, +7,4% do valor correspondente em 31.12.2018 (456.902.715,53€).

## **COMPOSIÇÃO DO ATIVO**

### **Disponibilidades**

Em 31 de Dezembro de 2019, as “Disponibilidades” registaram o valor de 149.633.968,60€, representando um aumento no valor de 19.845.286,79€ em relação ao exercício de 2018 totalizando um aumento de 15,3 pontos percentuais. Do valor total das disponibilidades, 126.500.000€ estão em depósitos a prazo em aplicações financeiras. O restante valor está registado em depósitos à ordem, no valor de 22.976.522,90€, e em caixa, no montante de 157.455,70€.

### **Dívidas de Terceiros**

As “Dívidas de terceiros” que no final de 2019 correspondem a 62,1% do valor total do ativo líquido, aumentando no valor de 15.065.737,58€, representando um aumento de 5,2% em relação ao ano transato.

De ressaltar que a informação de suporte aos registos contabilísticos provém de fonte comum a todo o sistema da segurança social, padecendo de divergências reconhecidas, mas não apuradas, pelo que, é impossível, nesta fase, determinar com exatidão a margem de erro.

Esta matéria está fora do alcance do ISSA, uma vez que, não é este instituto que gere o suporte informático de base a todas as aplicações do sistema.

### **Imobilizado**

Em relação ao “Imobilizado” líquido de amortizações e provisões, verifica-se que o total das imobilizações corpóreas referentes a 31 de dezembro de 2019 (20.748.332,21€) é ligeiramente superior ao valor que lhe corresponde no final de 2018 (20.574.883,77€), traduzindo aumento de 0,8%.

Quanto ao imobilizado “Investimentos financeiros” líquido de amortizações e provisões, verificou-se uma diminuição no montante de 585.110,82€, que se deveu essencialmente à transferência para o imobilizado corpóreo de imóveis que estavam afetos à atividade do ISSA ou de entidades terceiras, no caso dos imóveis cedidos e da venda de imóveis.

### **Existências**

A rubrica “Existências” corresponde aos materiais de consumo na atividade operacional do ISSA, que em 31 de dezembro de 2019 foi de 57.949,95€.

### **Acréscimos e diferimentos**

Esta rubrica destina-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios.

No que diz respeito aos acréscimos de proveitos, verificou-se uma diminuição do valor de 107.249,96€ em relação ao ano de 2018 (acréscimo de proveitos de juros de aplicações financeiras).

## **COMPOSIÇÃO DO PASSIVO**

### **Dívidas a terceiros**

No que concerne às dívidas a terceiros de salientar o aumento das prestações sociais a pagar (conta 266\*), estas dívidas dizem respeito a valores não pagos nem deduzidos de valor inferior a 5€.

Em relação aos valores devolvidos de prestações sociais (2685\*) verificou-se também um aumento.

O valor da dívida da rubrica “Estado e outros entes públicos” reporta-se a retenções efetuadas nos vencimentos e prestações de serviços, em dezembro/2019 para efeitos de IRS, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

## FUNDOS PRÓPRIOS

No que diz respeito aos fundos próprios, verificou-se um aumento no montante de 34.032.802,24€ em relação ao ano de 2018, contribuindo para o efeito o registo dos resultados transitados.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício económico de 2019, o total dos proveitos e ganhos (460.808.107,89€), foi superior, em 79.550.871,26€, face a 2018 (381.257.236,63€) que deduzido ao total dos custos e perdas (425.409.393,38€), corresponde a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício que ascende a 35.398.714,51€.

Concorreram para este resultado o saldo dos resultados operacionais, no montante de 20.587.485,62€, o saldo dos resultados financeiros, no valor de 156.636,18€, e o saldo dos resultados extraordinários, no valor de 14.654.592,71€, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

**Quadro 16 – Síntese da Demonstração de Resultados de exercício de 2019**

RESULTADOS	Proveitos e Ganhos		Custos e Perdas		Resultado
	Valor	%	Valor	%	Valor
Operacionais	312.918.312,55	69,2%	284.861.582,73	68%	<b>28.056.729,82</b>
Financeiros	272.491,79	0,1%	115.855,61	0,03%	<b>156.636,18</b>
Extraordinários	138.800.108,66	30,7%	131.971.540,84	32%	<b>6.828.567,82</b>
<b>Do Exercício - Total</b>	<b>451.990.913,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>416.948.979,18</b>	<b>100%</b>	<b>35.041.933,82</b>

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2019, no valor de 312.918.312,55€, representam 69,2% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício. Os proveitos e ganhos financeiros, no valor de 272.491,79€ correspondem a 0,1% e os proveitos e ganhos extraordinários, no valor de 138.800.108,66€ correspondem a 32,7%.

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2019, no valor de 284.861.582,73€, correspondem a 68% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, os custos e perdas financeiros, no valor de 115.855,61€, representam cerca de 0,03% daquele total e os custos e perdas extraordinários, no valor de 131.971.540,84€, cerca de 32%.

O quadro a seguir inserido possibilita uma análise mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados, nomeadamente nas rubricas de proveitos e ganhos operacionais e de custos e perdas operacionais, bem como permite verificar a evolução ocorrida no biénio 2019/2018.

RUBRICAS	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos operacionais</b>						
Impostos e taxas	309.756.658,80	98,7%	289.101.815,10	98,9%	20.654.843,70	7,14%
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.971.884,06	1,3%	3.171.520,98	1,1%	800.363,08	25,24%
Outros proveitos e ganhos operacionais	180.939,69	0,1%	170.934,44	0,1%	10.005,25	5,85%
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>313.909.482,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>292.444.270,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.465.212,03</b>	<b>7,34%</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>						
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	258.482.430,01	88,1%	244.303.174,56	92,2%	14.179.255,45	5,80%
Custos com pessoal	14.247.201,81 €	4,9%	13.621.296,61	5,1%	625.905,20	4,60%
Fornecimento e serviços externos	2.812.632,44	1,0%	1.474.632,31	0,6%	1.338.000,13	90,73%
Amortizações do exercício	526.138,55 €	0,2%	561.008,83	0,2%	-34.870,28	-6,22%
Provisões do exercício	17.175.890,48	5,9%	4.987.620,36	1,9%	12.188.270,12	244,37%
Outros custos e perdas operacionais	77.703,64	0,0%	63.120,08	0,0%	14.583,56	23,10%
<b>Total dos custos e perdas operacionais</b>	<b>293.321.996,93</b>	<b>100,0%</b>	<b>265.010.852,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.311.144,18</b>	<b>10,68%</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>20.587.485,62</b>	-	<b>27.433.417,77</b>	-	<b>-6.845.932,15</b>	<b>-24,95%</b>
Proveitos e ganhos financeiros	272.491,79	-	374.874,83	-	-102.383,04	-27,31%
Custos e perdas financeiros	115.855,61	-	109.724,91	-	6.130,70	5,59%
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>156.636,18</b>	-	<b>265.149,92</b>	-	<b>-108.513,74</b>	<b>-40,93%</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	146.626.133,55	-	88.438.091,28	-	58.188.042,27	65,80%
Custos e perdas extraordinários	131.971.540,84	-	79.972.594,38	-	51.998.946,46	65,02%
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>14.654.592,71</b>	-	<b>8.465.496,90</b>	-	<b>6.189.095,81</b>	<b>73,11%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>35.398.714,51</b>	-	<b>36.164.064,59</b>	-	<b>-765.350,08</b>	<b>-2,12%</b>

#### Quadro 17 – Demonstração de Resultados Líquidos 2019/2018

Através da análise deste quadro verifica-se o seguinte:

No âmbito dos proveitos e ganhos operacionais, a rubrica “Impostos e taxas” registou em 2019 o valor de 309.756.658,8€ (98,7% do total dos proveitos e ganhos

operacionais), traduzindo um acréscimo de 7,14%, relativamente ao valor que lhe corresponde de 2018 (289.101.815,10€).

Em 2019, a rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” registou o valor de 3.971.884,06€, representando um peso de 1,1% do total dos proveitos e ganhos operacionais.

A rubrica “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, com o valor de 258.482.430,01€, corresponde a 88,1% do total dos custos e perdas operacionais contabilizados em 2019, seguindo-se, por ordem decrescente, as “Provisões do Exercício” no montante de 17.175.890,48€ os “Custos com o pessoal” com 14.247.201,81 (4,9%).

### **Proveitos e ganhos**

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2019, no valor de 313.909.482,55€, representam 68% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício e traduzem um acréscimo de 7,34% relativamente aos proveitos e ganhos operacionais do ano anterior.

Em 2019 as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, respetivamente, 98,7% e 1,3% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,9% daquele total.

Em “Outros proveitos operacionais” foram contabilizados 180.939,69€ (0,1% do total dos proveitos e ganhos operacionais), representando um aumento de 5,85%, em relação ao valor correspondente de 2018 (170.934,44€).

Os proveitos e ganhos totalizaram, em 2019, 460.808.107,89€.

### **Custos e perdas**

O valor total dos custos e perdas assumidos pelo ISSA, IPRA atingiram, em 2019, o montante de 425.409.393,4€, sendo que o montante de 258.482.430,01€ corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, isto é 60,8% do total de custos e perdas.

## **Resultado Líquido do Exercício**

Em 2019 verificou-se um resultado líquido do exercício, positivo no valor de 35.398.714,51€, inferior em -765.350,08€ face a 2018 (36.164.064,59€).

## **8 – CONCLUSÃO**

No ano de 2019 o Conselho Diretivo promoveu a gestão das áreas de atuação do ISSA, IPRA, bem como a supervisão dos serviços que o integram, tendo implementado procedimentos, emanado orientações e estabelecido medidas de controlo interno e de gestão de qualidade.

Deu continuidade à prossecução dos objetivos estratégicos, nomeadamente:

- Garantir o cumprimento contributivo e prestacional
- Aumentar a eficiência do serviço
- Assegurar a proteção e inclusão social

O Conselho Diretivo manteve a política de cumprimento contributivo e prestacional pretendendo, simultaneamente, zelar por uma gestão interna integrada com uma resposta atempada e adequada às pretensões dos contribuintes.

Ao nível da proteção e inclusão social o Conselho Diretivo prosseguiu com os objetivos definidos no âmbito da política nacional e regional, assegurando um acompanhamento permanente.

Ao nível das Gestão dos Recursos, o Conselho Diretivo teve como enfoque uma melhor comunicação, interna e externa, tendo-se concretizado a 2ª fase da aquisição do sistema VOIP e a implementação de Contat Center.

Para colmatar as necessidades de recursos humanos, em particular nos departamentos das áreas de negócio, foram concretizadas novas admissões, garantindo-se assim recursos humanos adequados e qualificados.

Foram realizadas várias ações de formação para garantir a atualização de conhecimentos e as melhores práticas.

O trabalho realizado foi possível, graças ao empenho, zelo e profissionalismo dos colaboradores do Instituto.

O Conselho Diretivo na prestação de contas de 2019 apresenta um resultado líquido do exercício positivo de 35.398.714,51€, o qual será transferido para resultados transitados.

Por último, o Conselho Diretivo agradece todo o apoio recebido do Fiscal Único e dos Conselhos Diretivos das Instituições do Sector da Segurança Social.

## 9 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em anexo ao presente relatório.

## 10 - ANEXO I - INDICADORES PARA RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

## 11 - ANEXO II - RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS - ORAA 2019

Angra do Heroísmo, 12 de maio de 2020

Presidente do Conselho Diretivo

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Marta de Oliveira Barreto Bulhões

Vogal do Conselho Diretivo

Maria Ema Gomes da Silva

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

---

**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019**

Entidade: INSTITUTO DA SEGURANCA SOCIAL DOS ACORES I.P.R.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.



Lisboa, 28 de Janeiro de 2020.

Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2019

Entidade: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Montante total dos recebimentos em atraso: 156.317.634,05 €

Nº	Classificação económica	Devedor designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	30101	Contribuintes (*)	Dívida de contribuintes	142.548.597,11	Execução fiscal
2	0510	Arrendatários	Devedores por rendas	71.775,00 €	Juros de mora
3	150101	Beneficiários	Prestações sociais a repor	13.399.890,34 €	Contraordenações
4	150101	Funcionários	Remunerações a repor	289,82 €	NA
5	17.02	Instituições Estrangeiras com acordos com a Segurança Social	Prestações sociais a reembolsar	25.353,13 €	NA
6	17.02	IPSS	Reembolso IVA IPSS	271.728,65 €	NA

Observações

**(\*) Dívida de contribuintes**

Dada a extensão do ficheiro a integrar, optou-se por relevar apenas o total do valor apurado. Declara-se o valor em dívida dos contribuintes, assumindo:

- a) Assumiu-se como classificação económica 03.01.01, no entanto no valor da dívida são incluídos valores referentes a juros e outros;
- b) O campo de NIF não foi preenchido na declaração, no entanto encontra-se disponibilizado no ficheiro de suporte ao apuramento do valor;
- c) Foi considerada toda a dívida em SEF
- e) A dívida apurada tem como suporte a base de dados SEF.

O ficheiro nominativo encontra-se disponível nos arquivos da IGFSS.IP.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho Diretivo



C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019**

Ministério:

Entidade: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES I.P.R.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 2.212.163,79

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2020	2.146.349,72€
2021	61.019,40€
2022	4.794,67€



Lisboa, 31 de Janeiro de 2020.

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião com Reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 494.563.847 euros e um total de fundos próprios de 490.935.518 euros, incluindo um resultado líquido de 35.398.715 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 278.981.638 euros de despesa paga e um total de 298.706.656 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com Reservas”, parágrafos 1 e 2 e possíveis efeitos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A. em 31 de Dezembro de 2019 e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro.

**Bases para a opinião com Reservas**

1. O ISSA suporta o pagamento de complementar as pensões de reforma e sobrevivência definidas pela Caixa Geral de Aposentações relativamente aos trabalhadores que transitaram do regime de trabalho das instituições de previdência sendo o montante registado como custos nas demonstrações financeiras de 2019 de 1.775 milhares de euros (em 2018, 1.766 milhares de euros).

Na ausência de um estudo atuarial, não podemos avaliar das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e de sobrevivência a pagar pelo ISSA aos seus pensionistas e trabalhadores no ativo em 31 de Dezembro de 2019. Acresce salientar que o ISSA não constitui qualquer provisão para o efeito.

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

2. Igualmente o ISSA suporta o pagamento de pensões aos trabalhadores abrangidos pelo Regime de Previdência dos Trabalhadores Rurais, regulado pelo Decreto n.º 174-A/75, de 1 de Abril, cujo montante pago e contabilizado como custos nas demonstrações financeiras de 2019 foi de 517 milhares de euros (em 2018, 559 milhares de euros), não tendo o ISSA constituído qualquer provisão para fazer face aos referidos encargos, nem possuir qualquer estudo atuarial para podermos avaliar das suas responsabilidades.
3. Os valores dos imóveis dados em dação em pagamento por incumprimento das obrigações contributivas registados em “Investimentos em Imóveis”, no montante de 16.981 milhares de euros estão mensurados aos valores de avaliação efetuados por peritos independentes aquando das suas aquisições, deduzidos das respetivas amortizações. Por falta de elementos adequados, designadamente de um estudo técnico atualizado de avaliação por peritos independentes, não nos é possível ajuizar sobre o valor atual desses ativos, nem concluir sobre a adequacidade do montante das amortizações do exercício e da necessidade, ou não, de efectuar uma amortização extraordinária.
4. Os valores das contribuições e prestações sociais são geridos pela aplicação informática “Sistema Integrado de Contas Correntes” (SICC) da exclusiva responsabilidade do Instituto de Informática, I.P., cujo saldo global de 306.876 milhares de euros, deduzido do saldo da conta “Provisões”, no montante de 99.069 milhares de euros é integrado automaticamente na rubrica Dívidas de Terceiros. Dado que os procedimentos de controlo e de registo das transacções relativas às contribuições e prestações sociais, assim como à conciliação dos dados registados na referida aplicação informática e na contabilidade não são suficientes para assegurarem que os movimentos ocorridos ao longo do ano estão apropriadamente classificados nas demonstrações financeiras, mormente em proveitos e custos, não nos é possível ajuizar com segurança e rigor sobre os movimentos atrás indicados. Acresce salientar que o princípio da especialização dos exercícios não se encontra totalmente aplicado nas demonstrações financeiras, uma vez que as obrigações relativas a prestações sociais são reconhecidas quando ocorre o seu pagamento, os direitos referentes às contribuições são registadas na data da entrega das declarações dos contribuintes e a estimativa dos juros vencidos e vincendos na data de relato.

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

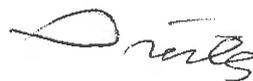
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Angra do Heroísmo, 12 de Maio de 2020



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.  
representada por  
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)

**DUARTE GIESTA & ASSOCIADO**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

---

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**EXERCÍCIO DE 2019**

No cumprimento do disposto no Artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de Outubro, vem o Fiscal Único apresentar o seu Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão e contas do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A., respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que lhe estão cometidas, acompanhou, ao longo do exercício de 2019, a actividade do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A., através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com o Conselho Diretivo e Serviços.
- 2- Com a periodicidade conveniente, os registos e a documentação foram devidamente analisados e, no encerramento do exercício, procedeu-se ao necessário exame das contas apresentadas.
- 3- O Fiscal Único apreciou o relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Considerando as verificações a que se procedeu, assim como o teor da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de **PARECER** que o relatório de gestão e contas do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A., respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 sejam aprovados.

Angra do Heroísmo, 12 de Maio de 2020

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.  
representada por  
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)